ANNO LXVIII — QUINTA-FEIRA 7 DE ABRIL DE 1892 — NUMERO 79

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	6$000
Por tres ditos vencidos.	7$000
Por um anno adiantado	24$000
Idem idem vencido.	28$000

SAÕ NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs Amedée, Prince & C., residentes em Paris—34 rue de Provence.

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	13$500
Por seis ditos vencidos. . . .	15$500
Por um anno adiantado. . . .	27$000
Idem idem vencido.	31$000

TELEGRAMMAS

O SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 6 de Abril, ás 5 horas da tarde.

O ministro da fazenda nomeou uma commissão a quem pedio conselhos e suggestões se deve fazer a relação dos auxilios reclamados a favor de certas emprezas industriaes que lutam com difficuldades.

Essa commissão se compõe dos cidadãos: conselheiro Paulino de Souza (relator), conselheiro Manoel Pinto de Souza Dantas, Barão de Guahy, Dr. Honorio Ribeiro, Dr. José Carlos Rodrigues, redactor do *Jornal do Commercio*, Didimo Agapito e Veiga Filho.

— Os jornaes publicaram um manifesto assignado por 13 officiaes generaes de terra e mar, os quaes declaram que não querendo co-participar da responsabilidade moral da actual desorganisação dos Estados devida á intervenção da força federal na deposição dos governadores, appellam para o marechal Floriano Peixoto afim de que este faça cessar tão lamentavel situação.

Dizem mais os signatarios do manifesto que estão crentes de que só a eleição presidencial poderá restabelecer a confiança, o socêgo e a tranquillidade na familia brazileira, e o conceito da Republica no exterior.

Concluem asseverando que esperam que o marechal Floriano, inspirado por seus sentimentos de patriotismo, dará acertadas ordens n'esse sentido.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Tratamento das ulceras do pulmão

(TISICA PULMONAR)

Pelos Indios do Brazil

I

(Continuação)

Privados do auxilio dos animaes domesticos, ignorando a applicação dos metaes, vivendo quasi exclusivamente da pesca e da caça, nem por isso é licito concluir que—por sua indolencia—nada se possa esperar dos selvicolas, mormente quando sabemos que elles exercem a agricultura porque plantam methodicamente e aproveitam os productos da terra; tem uma industria porque sabem tecer e preparar vinhos; tem noções—ainda que remotas—das sciencias mais elevadas pois lêem nos astros e exercem a medicina; cultivam a historia, perpetuando os factos pela tradição e pelos caracteres indeleveis que gravam no lenho ou na pedra; tem memoria, pois guardam as lendas e tradições; aprimoram a intelligencia, porquanto possuem poesia propria e musica original; reconhecem o principio da ordem, desde que submettem-se a um chefe, que—por si só, constitue o governo regular: obedecem a um dogma religioso, doutrinado por autoridades revestidas de certos privilegios; tem, finalmente, a intuição da honra, porque são bravos e briosos, por isso mesmo que batem-se em guerra e protegem a mulher que amam, e cujo consorcio o Pagé abençôa.

Possuidores de taes e tão bons elementos tanto para o aperfeiçoamento moral como profissional, esses povos —que deixamos errar pelas mattas e nos esquecemos de cumprir para com elles as leis que a propria Constituição nos impõe—são dignos de ser apreciados sob outro ponto de vista além do anthropologico, e utilisados no augmento da população laboriosa e prestadia, e quiçá mesmo no engrandecimento nacional.

II

Collocados, talvez sem muita justiça, no ultimo degráo da civilisação, estes homens ociosos, ignorantes, só por intuição ou por um ascendente de não vulgar intelligencia a medida que se distanciam das nossas industrias e artes, por um desses phenomenos que não se explicam, conhecem mais a natureza do que nós proprios.

Se pudessemos sorprender o que se passa entre elles de certo se modificaria, e muito, o máo juizo que formamos a seu respeito, porque, comparando o isolamento social em que eternamente vivem, desamparados, timidos e ao mesmo tempo audazes, sem as commodidades e recursos de que nos cercamos, vê se que o seu atrazo não é tamanho, e que fogem á civilisação antes para não trahir a seus ritos e crenças do que por qualquer outro motivo.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Relação dos privilegios de que trata o art. 85 do regulamento n. 8820 de 30 de Dezembro de 1882, concedidos durante o anno de 1891.

(Continuação)

N. 75 Patente n. 1.114, concessionario Miguel Velez, residente na Capital Federal, para novo systema de viação aerea equilibrada por meio de vehiculos aerostaticos, de estradas aereas, denominada—Trem Velez, por decreto de 24 de Março, por 15 annos.

N. 76 Idem 1.115, idem F. F. Tuttle, idem S. Paulo, idem ferro de engommar denominado—Favorito, idem 28 idem idem.

N. 77 Idem 1.116, idem Alberto Mariah, idem Capital Federal, idem processo de preparar conservas de carnes, fructas, etc., idem idem.

N. 78 Idem 1.117, idem Michel Miscioni, idem idem gancho para tracção, idem idem.

N. 79 Idem 1.118, idem Germano Luiz Maria Verte e Charles Maine, idem idem systema de via-ferrea economica com rampas fortes, dispensando os aterros e obras de arte, idem idem.

N. 80 Idem 1.119, idem os mesmos, idem idem systema de vias economicas para transporte das colheitas e dos materiaes em geral, podendo tambem applicar-se ao transporte de passageiros, idem idem.

N. 81 Idem 1.120, idem John Sherrington, idem S. Paulo, idem batedor necessario para a refinação de assucar, idem idem.

N. 82 Idem 1.121, idem Carlos Freire Villalba Alvim e Jorge Alberto Vinchoo, idem Capital Federal, idem novo systema de carros-salões e de ambulancias, servindo tambem para pessoas idosas e invalidas, denominado—Systema Villalba, idem idem.

N. 83 Idem 1.122, idem Antonio de Lavandeyra, idem Capital Federal, idem processo de extracção de fibras vegetaes, idem idem.

N. 84 Idem 1.123, idem Rodolpho Fechner, idem idem novo apparelho automatico para fechar garrafas, idem idem.

N. 85 Idem 1.124, idem Manoel Lopes de Mattos, idem idem polvora manuelina, idem 30 idem idem.

N. 86 Idem 1.125, idem Anatole Delphin, idem capital de S. Paulo, idem systema de publicidade nos tramways e bonds.

N. 87 Idem 1.126, idem Pedro Antonio Santangelo, idem Estado de S. Paulo, idem melhoramentos na machina denominada—Descascador de café Engelberg, idem idem.

N. 88. Idem n. 1.127, G. Hermann Schneider, idem em Hamburgo, idem processo para engarrafamento e fabricação da cerveja sem o contacto do ar atmospherico, idem idem.

N. 89 Idem n. 1.128, Ludwig Mond, idem em Inglaterra, idem processo aperfeiçoado de extrahir nickel e fabricar objectos de nickel ou revestidos de nickel, idem idem.

N. 90 Idem n. 1.129, Augusto Wanguier Goethals, idem em França, idem processo mechanico de desfolhagem de lã, linho, canhamo, ramie e plantas textis em geral, idem idem.

N. 91 Idem n. 1.130 Robert Manly Cushman, idem em Nova York, idem engradamentos metellicos aperfeiçoados dos diversos vehiculos empregados nas vias-ferreas e nos engastes dos mesmos, idem idem.

N. 92 Idem n 1.131, Luigi Daury e Henry Martin Robert, idem em Wasnington, idem machinismo aperfeiçoado de bombas a vapor de acção directa nao rotativa, idem idem.

N. 93 Idem n. 1.132, Paulo de Krytoffuriteh, idem em Paris, idem novo granito artificial denominado—Pyrogranito, idem idem.

N. 94 Idem n. 1.133, Visconde de Carvalhaes, idem na Capital Federal, idem processo de serrar, aplainar, tornear e polir as pedras graniticas, decreto de 4 de Abril, idem idem.

N. 95 Idem n. 1.134, idem João José do Rego Nunes, idem, idem applicação nova das fibras dos vegetaes conhecidos por—Barba de velho e Curarina, idem idem.

N. 96 Idem n. 1.135, idem José Franklin de Alencar Lima, idem, idem producto novo denominado—Farinha brazileira de mandioca, idem idem.

N. 97 Idem n. 1 136, idem Augusto Saussan, idem, idem novo alambique a vapor de distillação e rectificação simultanea, idem idem.

N. 98 Idem n. 1.137, idem Companhia Salubrité, idem em Paris, idem systema de installação de apparelhos para saneamento das cidades por canalisação pneumatica, idem idem.

N. 99 Idem n. 1.138, idem Attilio de Petris, idem na Capital Federal, idem carvão economico artificial, idem idem.

N. 100 Idem n. 1.139, idem Eugene Reverdy, idem, idem machina de descascar bagas de café, arroz, etc., idem idem.

N. 101 Idem 1.140, idem Daniel Bethmond, idem Paris, idem systema de geradores de vapor, de vaporisação rapida e de capacidade limitada, mas sempre certa, idem, idem.

N. 102 Idem 1.141, idem João Jorge Repsold, idem Capital Federal, idem processo para a conservação da madeira em contacto com o ferro e aço, substituindo estes dous metaes o antigo cavername tambem de madeira, idem 8 de Abril, idem.

N. 103 Idem 1.142, idem Dr. Urias Antonio da Silveira, idem Estado do Rio de Janeiro, idem Utensilios culinarios para os fogões denominados—Sul Americanos, idem, idem.

N. 104 Idem 1.143, idem o mesmo, idem idem, idem Fogão Sul-Americano, idem, idem.

N. 105 Idem 1.144, idem Henri Barotti, idem Paris, idem processo e apparelho aperfeiçoados para producção do extracto secco do café, idem, idem.

N. 106 Idem 1.145, idem Clarindo Vicente Alves, idem Capital Federal, idem preparado que denominou «Banho Colorido», idem 11 de Abril, idem.

N. 107 Idem 1.145, idem José Alves de Araujo Barros, idem do Rio de Janeiro, idem processo para extrahir alcool da farinha de mandioca, idem, idem.

N. 108 Idem 1.147, idem o mesmo, idem idem, idem do processo de extrahir da mandióca farinha impalpavel para o fabrico do pão, idem, idem.

N. 109 Idem 1.148, idem Jayme Carlos da Silva Telles, idem Capital Federal, idem novissimas appplicações do papel comprimido, idem, idem.

N. 110 Idem 1.149, idem Theodoro Baptista, idem idem, idem processos e machinas para extrahir e applicar as materias fibrosas contidas nos animaes, vegetaes e mineraes, idem, idem.

N. 111 Idem 1.150, idem Alberto Kuhlmann, idem Estado de S. Paulo, idem systema de viaferrea com trilhos de fenda, para tramways em ruas calçadas, denominado «Systema Kuhlmann», idem 15 de Abril, idem.

N. 112 Idem 1.151, idem Adolpho Berrenberge e William Emery Nickerson, idem E. U. da America do Norte, idem novo systema de bombas de operar o vacuo, idem, idem.

N. 113 Idem 1.152, idem Eduardo Field, idem Londres, idem processo para produzir mistura de vapor de agua e ar, sob pressão, para uso das machinas motoras, idem, idem.

N. 114 Idem 1.153, idem Clovis Arrault, idem Estado do Rio de Janeiro, idem caixas ou quartos frigorificos Arrault, destinados ao transporte de carne fresca, idem idem.

N. 115 Idem 1.154, idem Carl Steffen, idem Austria, idem processo aperfeiçoado de fabricar assucar, idem idem.

N. 116 Idem 1.155, idem o mesmo, idem idem, idem processo para obter a quantidade inteira de assucar crystalisavel contido na massa do assucar idem idem.

N. 117 Idem 1.156, idem Raphael F. Parede, idem Capital Federal, idem abano automatico para cadeiras de balanço, idem idem.

N. 118 Idem 1.157, idem Arthur Sauer, idem idem, idem processo aperfeiçoado de fabricar tijolos silicados e pedras artificiaes, idem idem.

N. 119 Idem 1.158 idem José Canellas e Gustavo Hasloy idem idem. idem systemas de decorações e scenographias incombustiveis e hygienicas, applicaveis especialmente aos theatros.

N. 120 Idem 1.159, idem Raphael Lauro, idem idem, idem moto-continuo, idem idem.

N. 121 Idem 1.160, idem Americo Raymundo dos Santos, idem idem, idem tear para tecer as chinellas vulgarmente conhecidas pela denominação de—Chinellas de liga, decreto de 20 de Abril, idem idem.

N. 122 Idem 1.161, Antonio José Cardoso, idem idem, idem novo producto industrial denominado—Pedra saibro.

N. 123 Idem 1.162, idem Manoel Rodrigues da Fonseca, idem estado do Rio de Janeiro, idem telha com cauda, idem idem.

N. 124 Idem 1.163, idem Francisco Aurelio de Figueirêdo e João Gonçalves de Albuquerque, idem capital federal, idem apparelho denominado—Estativa Ascensor—e destinado a substituir as escadas e andaimes na execução da pintura e decorações dos edificios, idem idem.

N. 125 Idem 1.164, idem José Joaquim Cardoso, idem idem, idem processo para conservar no estado natural os fructos do tomateiro, decreto de 23 de Abril, idem idem.

(Continua).

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 1892

Actos:

A junta governativa do estado, considerando que em virtude da execução da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891 cessaram as funcções dos juizes de paz, visto terem desapparecido esses juizes por força da mesma lei e da propria Constituição do estado como foi declarado aos juizes de direito por officio de 10 do corrente mez;

Considerando ainda que com o desapparecimento desses juizes ficam sem exequibilidade as attribuições que lhes competiam e que, pela citada lei, passaram para os juizes de direito, uma vez que estes ultimos ainda não se acham eleitos;

Considerando finalmente que, de semelhante facto resultam para a população do estado graves prejuizos, que reclamando prompto remedio não podem portanto esperar a futura reunião do Congresso;

Decreta:

Art. 1º. As attribuições que competiam aos juizes de paz e que pela lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891 passaram para os juizes de districto, serão em cada municipio exercidas pelos juizes substitutos e municipaes, em quanto não forem eleitos os respectivos juizes de districto.

Art. 2.° Dos actos, por força do presente decreto praticados pelos juizes substitutos e municipaes, caberão os mesmos recursos, que delles cabiam, segundo a legislação federal, quando emanados dos juizes de paz.

Art. 3.° Sob a denominação de escrivães de districto e officiaes do registro civil continuarão os actuaes escrivães de paz no que disser respeito a seus respectivos districtos a exercer as funcções que lhes pertenciam antes da execução da mencionada lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891 e bem assim as de officiaes do registro civil.

Art. 4.° Logo que na fórma da referida lei n. 15 de 14 de Novembro estejam nomeados e empossados os escrivães de districto criados pela mesma lei, a elles serão entregues todos os papeis dos actuaes cartorios de paz, que ficam sob a guarda dos respectivos escrivães nos termos deste decreto.

O secretario da junta governativa faça publicar o presente decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

— A junta governativa do estado resolve nomear Joaquim Pereira dos Santos para o lugar de continuo da repartição da Instrucção Publica em substituição de João Pamphilino Cavalcante que fica exonerado—Fizeram-se as necessarias communicações.

— A junta governativa do estado, attendendo a que se acha provida a terceira promotoria publica creada nesta capital pela lei n. 15 de 14 de Novembro ultimo e que são dous os cartorios de escrivães do crime, resolve que o 1º desses escrivães funccione nos processos e mais actos de sua competencia, relativos as freguezias do Recife, S. José, Afogados e Varzea e o 2º nos relativos ás freguezias de Santo Antonio, Boa-Vista, Graça e Poço da Panella.—Communicou-se ao 1º promotor publico da capital.

Officios:

— Ao Dr. questor policial—A junta governativa do estado remette-vos os inclusos telegrammas que serão devolvidos, do delegado de policia e do presidente da Intendencia de Barreiros para providenciardes e recommendardes que se proceda nos termos da lei contra os autores do facto criminoso.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda—Em vista da vossa informação n. 17 de 19 do corrente, mandai indemnisar ao Thesouro do estado da quantia de 572$920 importancia da despeza feita durante o mez de Setembro ultimo, com a alimentação dos sentenciados vindos do presidio de Fernando de Noronha e recolhidos á Casa de Detenção conforme a relação junta.—Communicou-se ao Dr. questor policial e ao inspector do Thesouro do Estado.

— Ao inspector do Thesouro do Estado—Conforme solicitaes em officio n. 130 de 11 do corrente, autoriso vos a mandardes escripturar, visto achar-se esgotada a verba do § 67 art. 2º do decreto orçamentario em liquidação, a quantia de 81$900 a que tem direito a empreza de illuminação a gaz desta cidade conforme a conta que vos devolvemos proveniente da despeza feita com a illuminação do edificio da Bibliotheca do estado durante os dias festivos dos mezes de Agosto e Setembro do anno passado.

— Ao engenheiro fiscal da Companhia Ferro-Carril.—A junta governativa do Estado, em resposta ao officio de 22 do corrente, declara-vos para fazerdes constar a gerencia dessa Companhia, que não pode ser approvada a deliberação que pretende tomar da suppressão dos carros de bagagens pelos motivos allegados, visto que este governo providenciará de modo a fazer cessar os conflictos que possam ser dados entre empregados e passageiros.

— Ao bacharel Celso Tertuliano Fernandes Quintella, procurador da Empreza Telephonica nesta capital.—A junta governativa do Estado recommenda-vos que providencieis de modo a ser quanto antes collocado um apparelho gratuito da Empreza Telephonica no quartel da bateria de artilharia.

Portaria:

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana providencie afim de que tenham transporte gratuitos de ré, entre os portos do Ceará e Rio Grande do Norte, o Dr. Manoel Hemeterio Raposo de Mello, sua senhora e seis filhos, e de prôa a quatro criados, quando para isso se apresentarem.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao director de obras publicas.—A junta governativa do Estado recommenda-vos que façais illuminar amanhã a fachada do palacio do governo, e hastear nelle o pavilhão nacional, pelo anniversario da Constituição Federal.—Providenciou-se sobre a illuminação das repartições.

— Ao adjunto em exercicio de promotor publico de Cabrobó.—A junta governativa do Estado manda communicar-vos que ficam dadas as necessarias providencias em relação ao assumpto do vosso officio de 3 do corrente.

Mutastis mutandis á Intendencia Municipal de Cabrobó.

— Aos Srs. agentes do Lloyd Brazileiro.—A junta governativa do Estado ficou inteirada pelo officio de hoje, de haver entrado a 21 do corrente, dos portos do norte, o vapor «Satellite», que seguirá amanhã ás 5 horas da tarde para os portos do sul.—Communicou se á directoria do commercio.

Portarias:

— Os Srs. agentes do Lloyd Brazileiro dêem passagens de prôa, por conta do Ministerio da Justiça, no primeiro paquete que seguir para o sul, do porto do Recife ao da Capital Federal, ao ex-deportado Deocleciano Alves de Medeiros, conforme requisita o Dr. questor policial em officio n. 295, de hontem datado.

— Os Srs. agentes do Lloyd Brazileiro dêem passagens de prôa, por conta do Ministerio da Justiça, no vapor «Satellite», aos ex-sentenciados Adão, Malaquias e Manoel Antonio, que seguem, o primeiro para o Estado de S. Paulo e os dous ultimos para o de Minas Geraes, conforme requisita o Dr. questor policial em officio n. 297 de hoje datado.—Providenciou-se sobre o transporte para bordo.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem de ré, até a Parahyba, na segunda viagem do corrente mez, a Pedro de Assis Pereira Rocha, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem de ré, até a Parahyba, na 2.ª viagem do corrente mez, a D. Marianna America Rodrigues Vianna, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem de prôa até a Parahyba, na 2.ª viagem do corrente mez, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, a Joanna Maria de Jesus, observando-se o disposto na clausula 23 do decreto n. 10208 de 16 de Março de 1889.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagens, por conta do Estado, da estação de Cinco Pontas a de Gamelleira, em carro de 1.ª classe a um official, e de 2.ª a 15 praças que teem de seguir para Barreiros, conforme requisita o Dr. questor policial em officio n. 296 de hontem datado.

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1892

Actos:

— A junta governativa do Estado, attendendo ao que requereu o juiz de direito do municipio de Agua Preta, bacharel Manoel Florentino de Albuquerque Montenegro, resolve conceder-lhe 2 mezes de licença com vencimentos a que tiver direito na fórma da lei, para tratar de sua saúde, devendo o peticionario entrar no goso da referida licença no prazo de 20 dias.

— A junta governativa do Estado, attendendo ao que requereram os juizes municipaes e de orphãos dos municipios de Palmares e de Rio Formoso, bachareis Julio Cesar Furtado de Mendonça e Felix Cavalcante da Cunha Rego, resolve permittir aos peticionarios a permuta dos respectivos lugares, devendo ambos assumir o exercicio no prazo de 15 dias.

— A junta governativa do Estado resolve exonerar Adelino Celestino de Mendonça do cargo de collector do municipio de Itambé e nomear para substituil-o Francisco dos Santos Neves.—Communicou-se ao inspector do Thesouro do Estado.

— A junta governativa do Estado resolve exonerar Manoel Gomes de Albuquerque do cargo de collector do municipio de Goyanna e nomear para substituil-o Deolindo Tavares de Gouveia Barretto.—Communicou se ao inspector do Thesouro do Estado.

— A junta governativa do Estado, á vista dos termos de exames, annexos por copia ao officio do capitão do porto, n. 11 de 23 do corrente dos quaes consta acharem-se habilitados Gabriel Mendes da Silva, João Evangelista do Nascimento e Joaquim de Araujo Saldanha, os dous primeiros para servirem de machinistas de 4.ª classe de barcos a vapor e o ultimo de machinista de 3.ª classe de conformidade com o decreto n. 10411 de 26 de Outubro de 1889, determina que aos nomeados sejam expedidas as competentes cartas de habilitação.—Communicou-se ao capitão do porto.

— A junta governativa do Estado resolve exonerar, a pedido, José Rabello Padilha do cargo de membro da Intendencia Municipal de Petrolina.—Fizeram se as necessarias communicações.

Officios:

— Ao Dr. Braz Abrantes.—Pelo vosso telegramma de 22 do corrente, ficamos scientes de haverdes sido acclamado pelo povo, governador do Estado de Goyaz assumindo o exercicio incontinenti.

Aceitai os nossos cumprimentos e os votos que fazemos pela felicidade do vosso governo.

— Ao commandante da brigada policial.—A governativa do Estado remette-vos o officio desse commando de 2 do corrente, n. 166 e os demais papeis annexos para que informeis se foi enviado para a guarda local do municipio de Ouricury, e para todas as mais da 2.ª, 3.ª e 4.ª regiões o soldo correspondente as quinzenas vencidas até o presente, com declaração das datas da remessa.

— Ao bacharel Eduardo Augusto de Oliveira, inspector do Thesouro do Estado.—Ficamos inteirados pelo vosso officio de hoje, n. 176, de terdes assumido o exercicio do cargo de inspector d'esse Thesouro, por haver findado o prazo da licença que vos foi concedida.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes communica-vos a junta governativa do Estado que, o Dr. Agostinho da Silva Leal, assumio a 23 do corrente mez o exercicio do cargo de inspector de hygiene, para o qual nomeamos por portaria de 20 do mesmo mez.

— Ao mesmo.—Mandae pagar nos termos da vossa informação n. 154 de 16 do corrente, os vencimentos que competirem a Beltrando Pedro de Azevedo por ter exercido o posto de capitão da 3ª companhia no 2º corpo da brigada policial de 5 a 18 de Dezembro ultimo, uma vez observada a determinação constante do officio dirigido ao commandante da brigada policial em 16 deste mez e por copia remettido a esse thesouro.

— Ao mesmo—Mandae pagar, nos termos da vossa informação de 18 do corrente n. 157 a importancia de 88$712 a que tem direito Luiz da Veiga Pessoa Cesar Sobrinho por haver exercido o lugar de commissario da guarda local do municipio de Itambé durante o periodo de 1 a 21 de Dezembro do anno passado.

— Ao masmo—A junta governativa do Estado autorisa-vos a mandardes pagar nos termos da vossa informação de 18 do corrente n. 158, os vencimentos a que tem direito José Antonio de Farias por haver exercido o lugar de sub-commissario da guarda local do municipio de Palmares durante o mez de Dezembro do anno passado e o periodo decorrido de 1 a 19 de Janeiro ultimo.

Circular:

Aos presidentes e membros das Intendencias Municipaes.—A junta governativa do Estado recommenda-vos que informeis qual o numero actual de eleitores desse municipio, com declaração do numero de secções eleitoraes em que foi o mesmo municipio, dividido em virtude do Decreto de 9 de Janeiro findo, e do numero de eleitores de cada secção.

Portarias:

Declaramos á Intendencia Municipal de Nazareth qua fica approvado o acto constante de seu officio de 10 do corrente mez, relativo a eleição dos membros das mesas eleitoraes do municipio de Vicencia, visto não ter sido nomeada Intendencia para o mesmo municipio e por essa falta não deverem ficar prejudicados os respectivos eleitores em relação a eleição de Deputados e Senadores.

— A junta governativa do Estado sciente do telegramma de 17 do corrente em que a nova Intendencia Municipal de Garanhuns acclamada pelo povo, communica o seu exercicio, declara a mesma Intendencia que approva seu acto e muito confia de seus esforços que serão garantidos todos os interesses dos respectivos municipes.

— O Sr. Gerente da Companhia Pernambucana de Navegação, faça transportar para o presidio de Fernando de Noronha, por conta do negociante Antonio Alves da Cunha, os generos alimenticios de que tratam as tres relações aqui juntas, rubricadas pelo secretario da junta governativa do Estado.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

Ao coronel commandante da brigada policial.—De ordem da junta governativa do Estado recommenda-vos que informeis sobre o conteúdo do telegramma aqui junto que devolvereis.

— Aos Srs. agentes do Lloyd Brazileiro.—A junta governativa do Estado ficou inteirada pelo officio de hontem de haver entrado ás 8 horas da manhã o vapor «Pernambuco» dos portos do sul, que seguirá hoje ás 5 horas da tarde para os do norte.—Communicou-se á Directoria do Commercio.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—A junta governativa do Estado ficou inteirada de ter de seguir a 23 do corrente, para os portos de Tamandaré e Rio Formoso o vapor S. Francisco.

— O Sr. superintendente da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco dê passe de 1ª classe de ida e volta por conta do Estado entre as estações de Cinco Pontas a de Palmares, como escala pelos pontos intermediarios, ao engenheiro do 2º districto da repartição de Obras Publicas, Francelino Americo de Albuquerque Mello que vai a serviço publico.

— *Mutatis mutandis* a Estrada de Ferro Sul de Palmares a Catende.

— O Sr. superintendente da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco dê passagens, por conta do Estado, em carro de 1ª classe, da estação de Cinco Pontas a de Una, ao criminoso bacharel Joaquim Homem de Siqueira Cavalcanti e a um official da guarda local que o conduz para o municipio de S. Bento conforme requisita o Dr. questor policial em officio n. 294 de 22 do corrente.

— *Mutatis mutandis* a Estrada de Ferro Sul de Palmares a Garanhuns.

— O Sr. superintendente da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem de ida e volta, por conta do Estado, em carro de 2ª classe, da estação de Cinco Pontas a da Escada, a praça de nome Ignacio Vieira da Silva e providencie quanto ao transporte da bagagem que ella tem de conduzir ao regressar.

— O Sr. superintendente da Estrada de Ferro do Recife ao Limoeiro, dê passes de ida e volta em carro de primeira classe, da estação do Brum a de Timbaúba ao Dr. José Bezerra Cavalcante e sua senhora, correndo a despeza por conta do Estado.

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 1892

Actos:

A junta governativa do Estado resolve prorogar por 15 dias, a contar de 23 do corrente, o praso marcado na portaria de 8 do mesmo mez aos cidadãos nomeados supplentes dos juizes substitutos do Recife para prestarem a affirmação do estylo.

— A junta governativa do Estado resolve considerar de nenhum effeito a portaria de 22 de Janeiro findo na parte em que determinou a conservação do bacharel Herculano Bandeira de Mello no lugar de juiz substituto do municipio de Nazareth, visto não querer continuar o mesmo bacharel no exercicio do referido lugar.—Communicou-se ao inspector do Thesouro do Estado.

— A junta governativa do Estado resolve nomear Manoel Coelho Cintra Ramalho para o cargo de delegado do 1 districto litterario de Nossa Senhora da Graça, em substituição do actual que fica exonerado.—Remetteu-se o titulo ao inspector geral da instrucção publica.

Officios:

Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Para vosso conhecimento e fins convenientes remettemos-vos copia do officio de 13 do corrente do inspector de saúde do porto, relativo á conservação do pessoal existente no Lazareto do Pina.

— Ao mesmo.—A junta governativa communica-vos, para os fins convenientes, que o bacharel Herculano Bandeira do Mello em 12 do corrente deixou o exercicio do cargo de juiz substituto da antiga comarca de Nazareth.

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—De posse das informações ns. 40 e 61, que prestastes em 16 e 23 de Janeiro ultimo acerca das pretenções de Morgon, Snell & C. e da companhia de tecidos «Paulista», e da de 12 do corrente, sob n. 133, em que indicastes as clausulas que devem ser incluidas nas concessões por elles requeridas, a junta governativa vos recommenda que mandeis celebrar contractos, nos quaes se estabeleça, alem da isenção do que trata a lei n. 32, de 17 de Dezembro de 1891, as clausulas propostas pelo Dr. procurador fiscal desse Thesouro e annexa ao ultimo dos ditos officios, a multa de 5:000$000 a que alludistes no final desse officio, e finalmente a obrigação de manter cada uma 15 orphãos desvallidos que lhe serão remettidos pelo juiz competente, aos quaes dar se ha educação apropriada, com as vantagens estipuladas a um e outros contractos a favor de orphãos; taes como alimento, roupa, instrucção primaria e profissional tratamento medico, e mesmo depois da admissão salario equivalente as serviço que cada um prestar, com approvação do dito juiz.

— Ao mesmo.—Em resposta ao vosso officio de 12 do corrente, n. 136, temos a declarar vos que não sendo creado por lei o lugar de collaborador, deixamos de autorisar o provimento do de que trata o citado officio, cabendo-vos providenciar em ordem a que com o pessoal existente na repartição a vosso cargo não soffra o serviço publico.

— Ao director da Escola Normal.—Deferindo o requerimento de Agostinho Soares de Santa Clara, sobre o qual versa a vossa informação de 12 do corrente mez, declara-vos que fica dispensado do lapso de tempo que falta para matricular-se nessa escola, Antonio Soares de Santa Clara, filho do peticionario.

— Ao administrador dos correios.—A junta governativa do Estado tendo enviado hontem a essa repartição officios para os presidentes e membros de Intendencias, recommenda-vos que sejam conduzidos por estafetas expressos os que se destinam aos municipios mais longiquos onde possam chegar em indevido tempo os estafetas ordinarios.

— Aos Srs. escrivães de paz Coriolano de Abreu, Miguel Archanjo Bezerra de Menezes, Alfredo Francisco de Souza, Olympio Chacom, Benjamin A. J. da Fonseca e Antonio José Mendes Bastos.—Com a cópia inclusa do decreto expedido a 23 do corrente, respondemos á consulta constante do officio que nos dirigistes a 18 do mesmo mez.

Portaria:

Os Srs. agentes do Lloyd Brazileiro neste Estado mandem, de conformidade com o telegramma do ministerio da agricultura, dar passagens de ré até a Capital Federal, a quatro pessoas da familia do fallecido engenheiro Emilio Joseph Autran, por conta do mesmo ministerio.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

Ao Dr. juiz de direito do municipio da Victoria.—A junta governativa do Estado manda declarar-vos, para os devidos effeitos e em solução do vosso officio de 5 do corrente:

1.º Que o preparo dos processos, que segundo a lei n. 15 de 14 de Novembro ultimo, cabe aos juizes de direito, deve pertencer aos juizes municipaes e substitutos, emquanto estes servirem ou não se extinguirem os seus respectivos cargos.

2.º Que em tudo o mais que não estiver expressamente regulado na citada lei, se observará em relação á competencia de taes juizes [illegible] seus supplentes, a legislação anterior, [illegible] explicita ou implicitamente não for [illegible] constituição do Estado, em virtude de [illegible] no art. 119 da mesma constituição.

3.º Que, não constituindo o despacho [illegible] nuncia ou não pronuncia acto preparatorio [illegible] processo não lhe póde ser applicada a [illegible] ção do art. 1º das disposições transitorias [illegible] referida lei n. 15, regulando-se a competencia para tal despacho pela legislação anterior.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—A junta governativa do Estado ficou inteirada de ter de seguir as 4 horas da tarde de [illegible] rente para os portos do sul, até a Bahia [illegible] «Jaboatão.»

— Ao mesmo.— A junta governativa do Estado ficou inteirada de ter de seguir hoje o paquete «S Francisco» para os portos do [illegible] o Ceará, as 4 horas da tarde.

Questura Policial

Secção 2.ª — N. 81 — Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 6 de Abril de 1892.

Cidadãos. — Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. juiz de direito do 3º districto criminal Amaro José Luiz, [illegible] pronunciado no art. 1º do lei de [illegible] de Outubro de 1886, por acordão do Supremo Tribunal de Justiça.

A' minha ordem, José Ignacio de Oliveira e Nicoláo Principe de Mira, [illegible] tidos pelo juiz municipal do Ipojuca, este como appellado e aquelle como [illegible] de morte.

A' ordem do subdelegado do 2º districto de S. José, Macario Pereira [illegible] e Quintiliano da Silva Costa, como gatunos.

A' ordem do subdelegado do 2º districto da Boa-Vista, Silvana Maria de Jesus, por embriaguez e offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado de Afogados, Florencio José da Silva e Francisco Antonio da Silva, conhecido por Chico Amarello para averiguações policiaes; Felix José dos Santos, por disturbios e uso de armas defesas e José Patrocinio Xavier, por offensas á moral publica.

Hontem, ás 4 horas e 10 minutos da tarde, na occasião em que atravessava a linha ferrea de Caruarú no lugar [illegible] districto de Afogados uma velha de idade avançada de nome Anna Maria da Conceição, aconteceu ser apanhada por uma machina expressa que por alli passava, dando-lhe uma forte pancada que produzio-lhe a morte instantaneamente.

O subdelegado respectivo tomou conhecimento do facto, fez transportar o cadaver da infeliz para o cemiterio [illegible] afim de ser vistoriado e tratar de descobrir se houve culpabilidade da parte do machinista.

Ainda hontem, á tarde, Manoel Ferreira Callado dirigio-se á residencia da sua ex-amasia Theresa Maria da Conceição, moradora a Estrada Velha de Santo Amaro e com ella teve uma altercação por causa de um chumbo que ha tempo lhe dera para guardar, dando em resultado Callado apertar a garganta de Theresa, que, conseguindo fugir-lhe das mãos, foi occultar se em casa de um visinho.

Aos gritos das pessôas da casa, acudio a praça da guarda local de nome Antonio Vicente de Oliveira, a qual vendo Callado em uma venda e dizendo algumas pessôas que elle se achava armado de uma pistola, para alli se dirigio afim de cercal-o, ao que oppoz-se Callado, resultando travar se lucta entre elles disparando este, nessa occasião, sobre a praça a pistola cujos projectis attingiram-n'a.

A autoridade respectiva fez transportar a praça ferida para o hospital Pedro II e procede sobre o facto na forma da lei.

A' Junta Governativa do Estado. O Questor, Joaquim Tavares de Mello Barreto.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 6 DE ABRIL DE 1892

Rodrigues de Souza Irmão e [illegible] & C.—Informe a 1.ª secção.

José Joaquim Miranda & C.—Certifique-se.

Izabel Maria Ferreira da Silva.—Certifique-se.

Anna Dourado Antunes.—A supplicante dirija se ao Thesouro do Estado, nos termos do art. 33 do regulamento de 27 de Julho de 1883.

Elias Augusto & C—Os supplicantes dirijam se ao Thesouro do Estado, nos termos de art. 33 do regulamento de 27 de Julho de 1883.

Santos Lopes & C. e Rodrigues & C.—Informe a 1.ª secção.

José Marques de Souza Coutinho.—O supplicante dirija se ao Thesouro do Estado, nos termos do art. 33 do regulamento de 27 de Julho de 1883.

Inspectoria geral da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 4 DE ABRIL DE 1892

João Ribeiro Pessoa de Oliveira.—Encaminhe-se.

Felisbina Constança do Azevedo.—Junte prova do que allega para poder ser encaminhado.

Francisco Amancio da Silva.—[illegible]

Carlos José Dias da Silva.—Cumpra-se e registre-se.

Joaquim Semeano das Mercês.—Justifique de accordo com a ultima parte do artigo 158 do Regulamento vigente.

Maria Amelia Gonçalves Lima.—Encaminhe se.

Manoel José Martins.—Encaminhe-se.

ILEGÍVEL

EXTERIOR

EUROPA

Inglaterra

— A «gréve» dos mineiros começou no dia [illegible] de Março no Durham com uma irregularidade, quee denota a falta de accordo entre os empreiteiros, dispostos a uma transacção, e os operarios, que querem absolutamente a luta.

Sabe se que na Inglaterra é uso não trabalhar ao sabbado mais de que meio dia.

A grande batalha não se realisaria senão em 21. Até esta data seria pouco provavel que se realisasse qualquer accordo.

Quanto á «gréve» decidida pela Federação dos Mineiros na G.ª-Bretanha (Yorkshire, Lerbyshire e Lancashire) não se sabe verdadeiramente se ella poderá ser reduzida á uma semana.

Parece que os operarios de Yorkshire, que formam a maior massa da Federação —são pelo menos 70:000,— querem prolongal a mais tempo e não trabalhar em seguida, durante um certo periodo se não cinco dias, em vez de seis por semana.

A maior parte dos mineiros das Galles do norte faz tambem gréve, ao passo que os das Galles do sul continuam a trabalhar.

Em Londres, no Coal Exchange os preços não subiram mais, por ter annunciado uma casa importante que possuia um consideravel «stock», que lhe permitte vender o melhor carvão destinado aos usos domesticos a 4$100 réis a tonelada; mas, vendido a retalho, nas pequenas carvoarias, os 10 kilos custam mais de 950 réis.

Um agente das minas de carvão belgas, que está em Londres, ha dias, não teve uma só encommenda, apesar de fazer as suas offertas por tarifas excessivamente inferiores.

Declara todavia o agente que não desespera e que está convencido de que Londres ver-se-ha forçada a fornecer se, durante a gréve do mercado belga.

Um artigo publicado ultimamente no «Star», folha que é, como o «Daily Chronicle» o principal orgão das «Trades Unions», insiste em que a «paga» da federação dos mineiros é dirigida contra os intermediarios e os especuladores. A este respeito permitta-se que se observe que a especulação raramente tem visto dias tão felizes como estes ultimos.

O «Star» põe ainda a questão n'outro terreno, que parece mais solido:

«O publico diz elle não quer pagar o carvão mais caro, os mineiros não querem que se lhes reduza o preço dos seus salarios, os patrões não participam senão d'uma pequena porcentagem nos lucros, chega se a trabalhar com prejuizo.

A exportação deminue. Como, pois, salvou o futuro, e satisfazer toda a gente? Reformando a lei, que actualmente dá aos proprietarios do solo na Inglaterra a propriedade de sub solo.

Isto parece rasoavel. A Inglaterra é, com effeito, um dos poucos paizes onde a lei applica á propriedade a doutrina do «Hinterland». Emquanto que na França, na Belgica, na Hespanha, o Estado fica senhor do solo, e não cobra senão 18 ou 24 réis por tonelada, em virtude da sua regalia, o *laudlord* inglez eleva esse imposto aos exploradores até 72 réis.

Resulta d'este facto que os 160 milhões de toneladas extrahidas annualmente do sub-solo inglez, rendem aos proprietarios da superficie 125 milhões de francos, ou vinte e dous mil e quinhentos contos de réis fortes; e, como elles cobram ainda outro tanto pelo aluguel das terras, pelo direito de passagem nas estradas, etc., acontece que elles arrancam 250 milhões de francos, ou quarenta e cinco mil contos de réis fortes ao trabalho alheio.

E' certo que se lhes deve uma determinada indemnisação, como succede em toda a parte; mas o que é excessivo, é o seu privilegio actual.

Os radicaes reclamam, ou que a propriedade do sub solo volte a pertencer ao Estado, ou a creação de tribunaes mineiros, semelhantes o mais possivel aos tribunaes agrarios existentes na Irlanda, e que fixam a renda que se deve pagar aos proprietarios do solo.

— A gréve continúa em toda a Inglaterra, com excepção dos pontos já indicados. No Durham, principalmente, ella parece prometter bem graves consequencias.

Um telegramma de Lougton, datado de 14 de Março, diz que 15.000 mineiros faltaram á chamada no North-Staffordshire, n'aquelle dia.

Como se sabe, primitivamente fôra estabelecido que este districto não entraria na gréve. Telegrammas de Durham dizem que os mineiros tem realisado *meetings* numerosos, onde resolveram não acceitar nenhuma reducção.

— A companhia dos caminhos de ferro do Nord Ouest despedio cerca de 300 operarios empregados em Cresole, nos *ateliers* de machinas, por causa da gréve carbonifera.

Os jornaes dizem que o numero de grevistas attinge já 600.000. E' um exagero enorme, pois que o numero exacto anda por 400.000.

As provisões de carvão são consideraveis em Londres, bastando para o reconhecer, que a Bolsa se tem mantido muito fraca, e que o carvão chegado a esta cidade em navios fez baixar ao menos tres shillings o preço da tonelada. Mostra isto que não ha nenhum panico na metropole.

Não acontece o mesmo em todos os outros pontos.

Nota se em Leeds que a interrupção do trabalho nas minas está produzindo os seus effeitos nas grandes officinas que trabalham em ferro e aço, e geralmente todas as outras industrias reclamam tambem o seu pessoal operario. Ha officinas que suspenderam todo o seu movimento fabril.

Não se tem verificado, todavia, que o mercado belga fizesse por emquanto exportação alguma; mas parece que sobre este ponto se guarda o mais absoluto segredo.

— A conferencia de Londres decidio que a gréve cessaria em 21 de Março, e tomou as disposições seguintes:

1.º Os mineiros, membros da Federação, não trabalharão mais do que cinco dias sobre sete;

2.º O dia de descanço será o mesmo em todos os districtos da Federação.

3.º O dia designado é a segunda-feira.

Assim a segunda-feira, já ha tanto tempo festejada voluntariamente pelos operarios de França e de Inglaterra, torna se para os mineiros da Federação, pela decisão da conferencia em dia de descanço obrigatorio, a partir de 11 de Abril proximo.

E o resultado mais evidente desta manifestação annunciada ha seis semanas tão ostensivamente.

O processo verbal da conferencia annuncia o regresso ao trabalho, «porque o fim visado foi attingido.» Qual fim?

O fim era a alta do preço do carvão: mas esse preço baixa de uma maneira continua.

No Durham a situação aggrava-se.

A industria do ferro está quasi arruinada. Os grevistas recusam-se a deixar funccionar as bombas de esgoto; mas, como essas bombas alimentam d'agua as suas casas de habilitação, e os serviços publicos, elles são os primeiros a soffrer com esta medida.

Num meeting realisado em West-Stanley, o reporter de um jornal contrario á gréve foi perseguido á pedrada.

Um electrista, que fôra de New Castle para reparar o telephone de uma mina foi tão rudemente espancado que ficou estendido como morto.

A companhia dos caminhos de ferro do nordeste supprimiu 179 comboios; 2,000 dos seus operarios estão sem trabalho.

A situação no Durham apresenta-se realmente perigosas e os mineiros não parecem dispostos a uma transação, nem a uma fusão do seu syndicato com a federação dos mineiros da Grã-Bretanha.

A Federação, comtudo, depois de ter votado uma resolução pela qual ella declara apoiar os grevistas de Durham, fixou em 6 pences por dia e por homem a subscripção dos seus membros em favor dos grevistas.

Esta subscripção produzirá 4,000 libras esterlinas por semana.

— Na camara dos communs, na sessão de 18 de Março, o Sr. Labouchère foi chamado á ordem pelo presidente por haver pedido ao governo que fixasse a data da dissolução da camara.

O Sr. Arthur Balfour, primeiro lord da thesouraria e leader da maioria conservadora declarou que o Sr. Labouchère sabe tanto como o governo a respeito da dissolução.

— Falleceu o arcebispo catholico de Edemburgo, o reverendo William Smith, que era um orientalista muito distincto, e especialmente muito conhecedor da litteratura hebraica.

— Morreu tambem em Londres o notavel historiador inglez Eduardo Augusto Freman.

Deixa um grande numero de trabalhos historicos, e entre elles alguns relativos á conquista da Inglaterra pelos normandos.

Tinha [illegible] annos de idade.

Allemanha

Este [illegible] imperial allemão um projecto de lei contra a espionagem, o qual, pela elasticidade das suas disposições, suscita serias apprehensões nos proprios jornaes officiosos.

O projecto alcança os esclarecimentos de todos os generos que digam respeito ao exercito e á defeza do paiz, e é por tal forma vago no que dispõe, que a liberdade dos jornalistas ficará á mercê do arbitrio dos tribunaes.

Uma informação qualquer, por mais inconveniente que seja, pode ser interpretada como delicto; e a applicação de um documento, como a da famosa circular do principe Jorge da Saxonia, ficará sujeita á severas penalidades.

Pelo que respeita aos militares e aos empregados e operarios dos arsenaes, é-lhes imposto o segredo mais absoluto, até para com as suas proprias mulheres, sob pena de tres mezes a cinco annos de prisão.

O projecto não declara quaes os factos que podem ser divulgados; e quaes os que devem ser conservados em segredo; e, desse modo a segurança individual, até a do mais innocente cidadão, pode estar á mercê da apreciação do procurador imperial.

Os jornaes governamentaes, comquanto admittam em principio tal severidade, vêm-se forçados a pedir mais precisão e mais clareza; e depois que o projecto foi publicado, não ha dia em que não publiquem um artigo, expondo duvidas e a necessidade de disposições mais explicitas. Por isso julga-se que o governo attenderá estas reclamações, e modificará consideravelmente os projectos de lei.

— O imperador Guilherme mostra-se preoccupado com a fraqueza relativa dos effectivos militares, em tempos de paz, e fez participar a sua inquietação ao chanceller e ao ministro da guerra.

Julga-se por isso possivel que o «Reichtag» seja surprehendido proximamente por um projecto de lei, elevando d'uma maneira sensivel o «estado de presença» em tempo de paz, o que trará um augmento importante e permanente ao orçamento militar.

Seria então para tornar aceitavel este augmento pelo centro catholico, e pela direita conservadora, que o projecto de lei escolar foi apresentado e vigorosamente sustentado pelo governo.

— No conselho de ministros, que se realisou em 17 de Março, o imperador Guilherme declarou que tinha adquirido a convicção de que a lei escolar encontrava viva opposição; pois a grande maioria do paiz não queria semelhante lei, que satisfazia somente os partidos extremos.

O chanceller Caprivi, presidente do ministerio de estado da Prussia, pedio que se guardasse o fim da discussão da camara dos representantes.

O imperador disse que era inutil esperar. O conde de Zedlitz, ministro da instrucção publica, sahio então da sala, e redigio a sua demissão.

O chanceller que tinha defendido a lei escolar, demittiu-se tambem.

E' completa a confusão nos circulos parlamentares parecendo certo que seja retirada a lei escolar, fallando se igualmente na dissolução da camara.

— Os jornaes de Berlim entendem que a demissão do conde de Zedlitz, não arrasta necessariamente comsigo a do chanceller Caprivi.

Corre mesmo que o imperador Guilherme convidara o conde a retirar a sua demissão.

— O chanceller Caprivi partiu em 20 de março para Hubertusstock em virtude de uma ordem telegraphica do imperador Guilherme, o que não trouxe solução á crise ministerial.

O que é certo é a sahida do conde Zedlitz de ministro dos negocios ecclesiasticos, da instrucção publica e dos negocios medicos.

Parece que se discutiu a separação dos cargos de chanceller do imperio e de presidente do conselho de ministros de Estado da Prussia, pois que o general Caprivi permanecerá no poder como chanceller do imperio e ministro dos negocios estrangeiros da Prussia, para a que obteve do imperador Guilherme certas garantias.

E' natural que o chancellar deixe a presidencia do conselho dos ministros de Estado da Prussia, cargo em que será substituido pelo Dr. Miguel, actual ministro da fazenda prussiana.

— A maior parte dos jornaes consideram a demissão do chanceller de Caprivi como inevitavel.

A «Gazeta de Voss» recorda a sua famosa palavra: christianismo ou atheismo, e accrescentando que o chanceller é soldado e provavelmente bom camarada, conclue que elle deve acompanhar o Sr. de Zedlitz, porque um semelhante cheque da lei escolar attinge não só o ministro dos cultos, mas, sobretudo o chefe do governo.

O «Boersen Courier» louva a conducta do Sr. de Zedlitz.

Segundo a «Gazeta Nacional,» a sahida do Sr. de Zedlitz não implica a do Sr. de Caprivi, cuja demissão, aliás, não está ainda confirmada.

— O New Zeit diz que o imperador Guilherme II, achando se em grandes apuros pecuniarios, em consequencia dos grandes gastos feitos com as suas dispendiosas viagens, acaba de contractar empreiteiro de 12,000:000$000 fortes.

— A camara dos deputados prussiana votou a construcção de uma cathedral em Berlim, não devendo essa obra custar quantia superior a dez milhões de marcos.

— Commemorando o anniversario da revolução de 1848, foram no dia 18 de março varias delegações de operarios ao cemiterio depôr corôas sobre as sepulturas das victimas.

Travaram-se conflictos entre os operarios e a policia, ficando um homem gravemente ferido

Servia

Segundo o relatorio da commissão do projecto de lei modificado e referente á declaração do rei Milano, e assim concebido:

« Art. 1.º O ex rei Milano deixa de ser membro da casa real de Ibrenovitch, e da dynastia da Servia. Por este facto perde todos os direitos de que gozava pela constituição e leis do paiz, e é desligado de todos os deveres que lhe eram inherentes.

« No tocante á educação do rei Alexandre, previsto pelo art. 72 da constituição, a vigilancia sempre d'ora avante aos regentes. São estes ultimos que devem pedir aos curadores que lhe dêem conta da gestão da fortuna do joven soberano.

« Art. 2.º O ex rei não póde de futuro, sem condição, pedir seja o que fôr á Servia, nem á casa real.

« Art. 3.º O ex-rei, por isso que perde todos os direitos civicos, não póde voltar a ser cidadão da Servia, sem o consentimento da Skoupechtina.

« Art. 4.º E' defeza ao ex-rei reentrar na Servia, ficar ou residir no territorio.

« Art. 5.º Só no caso em que o rei Alexandre adoeça de enfermidade perigosa poderá o ex-rei Milano visitar seu filho contrariamente ás disposições do art. 4º, comtanto que para isso seja chamado a um tempo pela regencia, e pelo governo. Ainda assim a sua permanencia no paiz não excederá o periodo da doença.

« Art. 6º Estas disposições terão força de lei desde que estejam firmadas pela assignatura do rei.

O presidente do conselho de estado approvou as modificações porque passou o projecto primitivo, e o governo pede á Skoupchtina que as approve tambem.

Grecia

E' muito curiosa a historia da crise ministerial inesperada que os telegrammas mandados de Athenas não explicaram, e que se encontra n'uma carta recebida da Grecia.

Ella:

O rei exprimira o seu descontentamento ao Sr. Delyannis, presidente do conselho de ministros, por causa das suas medidas fiscaes algumas das quaes achava oppressivas, outras inefficazes, e algumas ainda, como o contracto com o banco nacional, entre outras, prejudiciaes aos interesses do estado.

O Sr. Delyannis não excedia o receio que lhe motivaram estas disposições do rei, e dissera até a um official do palacio que se teria já demittido se não fosse o apoio da enorme maioria que tinha na camara.

E' certo que as folhas da opposição, (quasi toda a imprensa de Athenas) o pintavam todas as manhãs como o genio mão da Grecia; mas o Sr. Delyannis continuava a contar com uma forte maioria compacta e bem decidida a acompanhal-o até ao fim.

Os que conheciam o pensamento do rei descobriam pontos negros, invisiveis para todos os outros, no horisonte politico da Grecia; mas, ainda para esses, a situação do ministerio, comquanto compromettida, não ameaçava qualquer crise para antes do encerramento da sessão ordinaria, visto que o orçamento não fôra votado, nem as medidas fiscaes, e que a maioria se mostrava disposta a acompanhar o Sr. Delyannis, emquanto estivesse convencida de que as suas medidas eram sufficientes para conjurar os perigos da crise monetaria. Comtudo não succedeu assim.

No primeiro dia da grande quaresma (os gregos, como se sabe, teem mais de uma quaresma), o Sr. Kaliuski, secretario geral do rei, dirigio se á modesta casa do Sr. Delyannis, aberta sempre para toda a gente, e, sem outro preambulo, com um ar de um homem habituado a cumprir missões semelhantes, pedio ao presidente do conselho em nome do rei, que apresentasse a sua demissão, ajuntando que a situação financeira forçava o soberano a tomar aquella resolução.

O Sr. Delyannis ficou assombrado com este inesperado pedido.

O contracto com o Banco assegurava o pagamento do coupon de Abril, e o governo tinha assim 4 mezes diante de si para aplanar os difficuldades que a alta do ouro creava ao mercado helenico; mas, sem entrar com o Sr. Kaliuski em explicações, que não modificariam em nada a situação creada pela mensagem real, o presidente do conselho respondeu que não podia tomar nenhuma decisão antes de ter consultado os seus collegas.

Esta noticia espalhou se em Athenas com incrivel rapidez, mas não sahio da capital, porque o telegrapho demorou durante 15 horas os despachos que a transmittiam ao resto do paiz e ao estrangeiro.

O conselho de ministros reunido á noite em casa do Sr. Delyannis, tomou uma resolução de gravidade excepcional, que está contida na carta seguinte, assignada por todos os ministros e que foi entregue ao rei no dia seguinte pelas 9 horas, exactamente na occasião em que elle estava em conferencia com o Sr. Tricoupis, que mandara chamar ao castello.

« Sire. O Sr. Zoliaski, secretario de V. M., veio hoje á casa do presidente do conselho, ás 3 horas da tarde, convidal-o em nome de V. M., para apresentar a sua demissão.

« O artigo 31 da Carta confere ao rei o direito de exonerar e nomear ministros. Pertence, porém, por consequencia a V. M. exercer contra nós o direito de nos exonerardes, visto que o ministerio não tem razão, nem direito para se demittir, desde que gosa da confiança absoluta do parlamento.

« Athenas 17 de Fevereiro de 1892. (assignados)—Theodore O. Delyannis, L. Delizeorgis, Alexandre Th. Zainnis, Achille Ghérokostopoulos, Constantino A. Commourdouros. »

Restava, pois, ao rei exercer o direito que lhe confere o artigo 31 da Carta. Mas, para exercer esse direito, era preciso ter ministros, visto que qualquer acto real não tem nenhum valor, quando não é referendado pelo ministro competente.

Ora, tendo o Sr. Tricoupis declinado a missão de formar o novo gabinete, a situação aggrava se de momento para momento.

Havendo o receio fundado de qualquer alteração de ordem publica por causa das demonstrações que preparavam em favor do ministerio o rei chamára o general Mawomichalis e entregou lhe o commando das tropas da guarnição.

O Sr. Delyannis, logo que teve conhecimento d'isto, mandou infligir 48 horas de prisão ao general, que se recusou a obedecer, respondendo que a honra e a disciplina lhe impunham o dever de satisfazer as ordens do rei, chefe supremo dos exercitos de terra e mar.

A situação era critica, porque os ministros obstinham se em continuar a governar emquanto esperavam a sua demissão, e o rei ainda não tinha ministros para lh'a dar.

Tricoupistas e Delyannistas organisavam manifestações numerosas e, emquanto os primeiros gritavam:

Viva o rei! os segundos apenas diziam:

Viva a nação!

Viva a Carta!

O rei podia no emtanto contar com a fidelidade das tropas; e disciplina, que não é uma palavra vã no exercito grego, animava os mais timidos.

Um outro episodio ainda mais extraordinario vinha ainda completar a situação.

O presidente do conselho convocara os deputados da maioria para uma reunião plenaria no ministerio das finanças, e sabia-se que d'entre os 89 deputados do partido delyannista presentes em Athenas, mais de 80 tinham accedido ao chamamento do seu chefe.

Dizia-se mais que do ministerio das finanças os deputados acompanhados por um grande numero de manifestantes do seu partido iriam ao parlamento para dar um voto de confiança ao gabinete.

Durante todo este tempo o rei esforçava se para constituir gabinete, sabendo que toda a effervescencia se acalmaria logo que houvesse novo governo. Fôra preciso renunciar a um ministerio Tricoupis, e o Sr. Constatopoula tambem não conseguira formar gabinete.

Comtudo era preciso proceder rapidamente, porque a crise ia tomando um caracter agudo.

A camara ia reunir se, e o resultado não era duvidoso: o gabinete Delyannis obteria um voto de plena confiança.

Assim succedeu, mas alguns instantes depois da sessão o Sr. Delyannis e os seus collegas receberam os decretos que os demittiam e os novos ministros tomavam seus logares.

— O novo ministerio grego ficou assim constituido:

Constapoulo presidente do conselho, ministro do interior e interino da fazenda;
Philaretos, justiça e negocios estrangeiros;
Papamicholopolo, cultos e instrucção publica;
Satchtouris, marinha;
Mastraoas, guerra.

O novo governo, de accordo com o rei, adiou as cortes até 6 de Abril, esperando-se um novo decreto dissolvendo-as.

— Informações de origem autorisada desmentem os boatos reproduzidos pelos jornaes estrangeiros que attribuem a mudança de ministerio a transvios da triplice alliança.

A politica externa da Grecia não variou absolutamente nada.

AFRICA

Transwaal

Ao que parece, o governo de Transwaal fez um emprestimo de 100.000 libras para dar á companhia neerlandeza o subsidio de que esta carece para adiantar a via-ferrea até ao kilometro 120, a partir da fronteira de Lourenço Marques.

Formou-se um syndicato para a construcção de um ramal de caminho de ferro até Bacheston.

ASIA

Japão

Noticias recebidas de Yokokama, em data de 25 de Fevereiro, dizem que acabavam de se effectuar as eleições para o parlamento.

Os jornaes do governo declaravam que este obtivera uma maioria de 20 votos.

Por occasião das eleições houve tumultos.

Falla-se de 20 mortos e 140 feridos.

AMERICA DO NORTE

Estados-Unidos

Continúa atravessando uma phase muito delicada a questão anglo americana das pescarias do mar de Behring.

Independentemente do projecto de arbitragem destinar-se a regular a questão, isto é, os direitos respectivos dos pescadores americanos e anglo-canadenses, lord Salisbury propozera a reabertura provisoria da pesca n'uma certa zona.

A's primeiras razões que os Estados-Unidos oppozeram a esta proposta, acabam de accrescentar uma outra.

A acreditar-as, semelhante accordo, confirmando os pescadores americanos, n'uma zona limitada, facilitaria o contrabando aos pescadores anglo canadenses em todas as outras partes do mar, e produziria assim a despovoação de toda a região da pesca, tendo a multiplicação das lontras diminuido consideravelmente pela enorme pesca realisada.

Boa ou má esta razão, parece peremptoria aos olhos do governo nos Estados-Unidos.

Tambem elle não se contentara em registrar o projecto da reabertura provisoria das pescarias, esperando a sentença arbitral.

Deu ordem aos seus cruzadores de dar caça a qualquer navio de pesca anglo-canadense que se apresente nas aguas de Behring, fazendo fogo sobre elle em caso de necessidade, se resistir á captura.

Em outros termos: volta-se á ameaçadora e perigosa situação de ha 18 mezes, situação, cujos perigos de parte a parte são evidentes.

E' provavel que em poucas semanas, chegada a epocha das pescas, os conflictos se renovem no mar de Behring, e que se torne imminente um rompimento de hostilidade entre os Estados Unidos e a Inglaterra.

RELIGIÃO

Paixão do Redemptor

Jesus Christo tinha algumas vezes predito, havia antecipadamente declarado o genero e as circumstancias da sua paixão e morte, e mesmo quiz representa-la por uma augusta ceremonia, e della conservar perpetua a lembrança por um sacrificio, que contém a sua imagem e ao mesmo tempo a sua realidade.

E este é o augusto sacramento da Eucharistia.

Jesus Christo, se o quizesse, poder-se-hia esquivar á sanha dos seus inimigos; mas espera-os tranquillamente no Horto; e depois de ter meditado sobre a serie de ultrages e tormentos que lhe preparavam, submette-se á vontade do pai celeste; caminha com passo firme ao encontro dos soldados, que capitaneados por Judas vêm prendel-o; dá-se a conhecer ordenando-lhes que deixem ir em paz os seus discipulos, e opera um grande milagre, para mostrar o que é, e poderia fazer, se quizesse.

E' conduzido preso.

E' apresentado aos seus iniquos juizes, responde modestamente, mas com firmeza; declara-lhes que é o Christo filho de Deus; e esta declaração, julgada uma blasphemia foi a causa unica da sua condemnação.

Entregue aos soldados, soffre em silencio, mas sem fraqueza, sem ostentação, os maiores insultos e ultrages; não diz uma só palavra para abrandar a Pilatos, presidente romano, que devia decidir da sua sorte; não faz nada, emfim, para contentar a curiosidade de um rei vicioso e de uma côrte desprezivel.

E' condemnado a morte.

Caminhando com a cruz para o Calvario, annuncia o castigo de seus inimigos com expressões ternas de piedade.

Já pregado na cruz, pede perdão para os seus algozes; e promette a eterna gloria a um criminoso arrependido; recommenda sua afflicta Mãi ao discipulo amado, e sua alma a seu Eterno Pai.

Depois de tres horas dos mais acerbos padecimentos, levanta uma voz forte, que a todos assombra, e diz: —Tudo está consummado; e inclina a cabeça sobre o peito e exhala o ultimo suspiro.

Sem fallar dos prodigios, que neste momento se produziram, nós, como o official romano que delles foi testemunha, dizemos convencidamente: —Este homem era na verdade o filho de Deus.

A morte do Salvador Jesus Christo foi sem duvida a mais affrontosa, mas tal ignominia foi completamente reparada pela sua Resurreição, pela sua Assenção gloriosa, e pelo culto que se lhe rende de uma extremidade a outra da terra.

Os seus soffrimentos eram necessarios para confirmar os outros signaes da sua missão; este divino legislador devia provar por seu exemplo e santidade das lições de paciencia, de humildade e de coragem, que Elle nos tinha dado; os seus discipulos destinados ao martyrio, tinham necessidade de um modelo, que não era menos necessario ao genero humano inteiro, destinado a soffrer.

Depois de haver ensinado aos homens como se deve viver, devia tambem ensinar lhes como se deve morrer.

Jesus Christo assim o fez.

E concluindo affirmamos que nunca Elle nos parece maior nem mais celestial do que durante sua Paixão; e eis porque dizia S Paulo:—« Nós pregamos Jesus crucificado, escandalo para os judeus, e loucura para os gentios, prodigio do poder e da sabedoria de Deus. »

Ha setecentos annos tinha Isaias predicto este grande acontecimento que será um assombro para todos os seculos: e David muito antes ainda tinha representado o Messias padecendo com os mesmos traços com que os Evagelistas o descreveram depois de sua Paixão e Morte, isto é, soffrendo tormentos e insultos desde a ultima Ceia, que fez com os seus discipulos, até o momento de sua morte.

FINANÇAS E COMMERCIO

Tratado de commercio

Noticia a «New York Tribune» ter-se a serie de convenção assucareira com as Antilhas inglezas fechando definitivamente com a negociação de um tratado mais satisfactorio com a Jamaica, sendo-lhe firmado o direito á condições mais favoraes do que a Guiana, Barbados e Trindade, visto ser a sua exportação de assucar para os Estados Unidos menor do que aquelles outros paizes; ao passo que a de fructas é muito maior, e as suas laranjas são sujeitas a direitos aduaneiros nos Estados Unidos.

Entre as Antilhas Inglezas, a Jamaica conta o maior numero de industrias. A sua producção cafeeira é superior a do assucar e os diversos recursos naturaes que possue, incluem fructas madeiras, rhum e especiarias e assim tomado por base, o total das exportações de Jamaica, os direitos aduaneiros autorisados pela clausula da reciprocidade, envolveriam uma diminuição de $465.997 em sua renda, em troca de isenção para seu assucar, café e couros.

Telegrammas de Washington informam nos, que o governo americano pedio primeiramente que a Jamaica diminuisse a sua renda aduaneira de $250.000 e que os Estados Unidos consentiram em reduzir as suas exigencias á metade dessa quantia.

As taxas aduaneiras da Jamaica sobre a farinha de trigo serão diminuidas de $2 a $1 por barrica, devendo haver diminuições correspondentes no kerosene e outros productos americanos, chegando-se assim a um accordo por força do qual a ilha obteve um mercado livre para o seu assucar café e couros. O Departamento de Estado annunciou officialmente hoje (17 de Dezembro) a negociação do tratado com as ilhas.

Os delegados, que representam a Jamaica e as outras ilhas, declararam que a reducção das taxas sobre productos alimentares envolverá uma diminuição das mais serias na renda. Se a farinha de trigo for importada livre de direitos na Guiana, Trindade e Barbados, realisar se-ha com effeito a previsão dos commissarios; mas, se as taxas forem apenas reduzidas de metade, como na Jamaica, e consumo augmentará tanto, que os calculos dos delegados falharam.

Quaesquer que sejam os resultados da reciprocidade na receita orçamentaria das Antilhas o preço dos productos alimenticios barateará, isto é, será uma vantagem inestimavel para a empobrecida população negra.

As Antilhas Inglezas poderão sob o regimen da reciprocidade, conservar um mercado excellente para o seu café e o seu assucar. Possuindo uma variedade de industrias, emquanto a clausula da reciprocidade for restricta, em sua applicação, ao assucar, café e couros, a tarifa americana favorecerá no todo, essas industrias.

O cacáo, as madeiras para tinturaria, as especiarias e as bananas, que depois do café e do assucar, constituem se principaes productos, são tambem isentos de direitos.

Além disso a industria das fibras vegetaes que, Sir Andrew Shea, está introduzindo com exito na Bahama, recebeu um grande auxilio com a abolição de uma taxa de $15 por tonelada.

As taxas sobre laranjas e sal são praticamente as unicas excepções no mercado livre offerecido ás Antilhas Inglezas.

Tão pouco fumo produzem que a tarifa não descrimina esse producto.

Os Estados Unidos, comquanto tivessem obtido vantagens substanciaes para seus interesses agricolas e industriaes, não fazem um negocio de usurario com as Antilhas Inglezas, nem as tratarão senão com generosidade.

E' esta uma das maiores vantagens da clausula da reciprocidade. Como Portia define a caridade—« é um beneficio para quem a faz e para quem a recebe.»

Augmenta a exportação dos paizes contratantes e torna mais baratos os supprimentos dos productos alimenticios estrangeiros nesses paizes.

O resultado da applicação da clausula da reciprocidade á 86 % da importação do assucar nos Estados Unidos, redundará na diminuição do custo da vida e melhorará a vida do pobre no Brazil e nos Estados Unidos.

O mesmo resultado obter se-ha com a applicação da clausula da reciprocidade a paizes productores de café, como a Venezuela, onde a farinha de trigo paga agora um direito de entrada de $5 por barrica, sem vantagem apreciavel para nenhuma industria nacional.

O que é uma necessidade para o commercio de exportação do paiz, que offerece o maior mercado livre do mundo aos productos dos tropicos, constitue igualmente um verdadeiro interesse economico para os paizes sobre os quaes pesam fortes impostos e nos quaes os productos de consumo são sobrecarregados por taxas aduaneiras.

A respeito disto e com referencia ao Brazil expõe o *Jornal do Brazil* o seguinte:

Sabe se que o principio da reciprocidade sustentado pelo partido republicano dos Estados-Unidos e consagrado pelo *bill* Mac Kinley foi atacado em uma resolução proposta pelo Sr. Breckinridge, do Kentucky, em nome do partido democrata.

Segundo telegrammas dos Estados-Unidos, transmittidos para a Europa, essa resolução allude ás cartas que o Sr. Blaine dirigio, de conformidade com as instrucções do Sr. Harrisson, aos representantes dos Estados Unidos em Venezuela, em Nicaragua, na Columbia e junto a outros paizes, communicando lhes que, se a reciprocidade não fosse admittida o presidente, por meio de uma proclamação. suspenderia a 15 de Março proximo a livre admissão nos Estados Unidos de certos productos desses paizes.

Qualquer que seja porém, a solução dessa questão de politica interna dos Estados-Unidos, isto é, quer continue a prevalecer o principio de reciprocidade estatuido na tarifa Mac Kinley, quer vingue a resolução Breckinridge, nós continuamos a supportar o tratado commercial de Washington, e cada vez mais seremos enlaçados com a celebração das convenções, mais ou menos identicas, celebradas pelo Sr. Blaine.

LITTERATURA

A evolução actual na litteratura franceza

IV

(Continuação)

Pode-se aquilatar da influencia dos romances russos, comparando os livros de hoje com os da vespera; as questões moraes que haviam desapparecido destes, occupam a primeira plana naquelles.

A impassibilidade que ostentavam os discipulos de Flaubert e de Zola fundiose em tendencias por vezes até affectadas.

A compaixão é agora procurada com tanto requinte quanto era desprezada outr'ora, e este exagero não foi sempre feliz a compaixão não é um recurso litterario, é um sentimento, que se é ou se não é capaz de experimentar,ora,no *Crime de amor*, por exemplo, vejo muito bem que a palavra compaixão enche as ultimas paginas do romance, e entretanto sinto nelle a mesma asperesa que nos romances mais frios da escola naturalista.

Similhantemente, os problemas da consciencia, que os fervorosos da «litteratura scientifica» haviam reduzido a casos pathologicos, a observações clinicas, tendem a reapparecer.

E eis que ao exemplo dos Russos vem neste ponto, ajuntar-se o de Ibsen, que tirou deste problema effeitos tão surprendentes, tão dramaticos, de uma tão terrivel realidade.

Ella tambem está-se acclimatando, acha apologistas como Jules Lemaitre ou Paul Desjardins, e encontrará amanhã imitadores na propria scena do Theatro Livre, onde já foram representados dous dos seus dramas, as *Almas do outro mundo* e o *Pato selvagem*.

Lêde os ultimos romances dos jovens escriptores mais em voga; lêde os versos que publicam poetas moços como o Sr. Vitta, nas revistas que lhes estão abertas lêde sobretudo os artigos do Sr. de Vogué e do Sr. Paul Desjardins, que parecem dirigir o novo movimento e em torno dos quaes se grupam elementos cada vez mais numerosos: comprehendereis quanto foram activos e reaes as influencias que assignalei vereis, sobretudo, que ellas arrancaram os homens de lettras das suas *coteries*, do seu egoismo, de suas pequenas ambições, e que vão, no momento presente operar a fecunda reconciliação dos lettrados com a multidão ou, por outros termos da força inconsciente que produz as grandes idéas com a força consciente que acha expressões para ellas.

Será necessario explicar que não pretendo dizer com o que precede,que a litteratura franceza entra actualmente em uma via de imitação e que vai se por a reboque de dous ou tres romancistas russos de alguns poetas inglezes e de um dramaturgo norueguense?

Mas, se as traducções do russo, do inglez e do norueguense puderam ter a acção que tiveram, é porque encontraram um terreno bem preparado.

Chegáram em hora propricia e não fizeram mais do que precipitar uma iniciativa que se realisaria sem ellas, graças a certas circumstancias independentes da litteratura, que nos cumpre ainda indicar.

Os francezes têm a reputação tradicional de ser «um povo leviano», e muita gente hesita em acreditaI os susceptiveis de um sentimento profundo e duradouro. Ora, tudo o que se passa desde 1870 mostra até que ponto este juizo é erroneo. Parece, com effeito, que esta data fatal marca uma revira-volta na historia intellectual e moral da França.

Sómente, a transformação do paiz não foi immediata: os grandes rios, na proximidade de suas nascentes, são por vezes tão pequenos que poderiam ter considerados regatos; do mesmo modo as grandes correntes de idéas não têm sempre um movimento bem pronunciado.

Logo no dia seguinte da guerra e da Communa, a *idéa da reconstrução nacional* como se dizia então e como ainda se diz hoje, preoccupou todos os espiritos. Os scepticos mais decididos, como o Sr. Ernesto Rénan, se puzeram ao serviço deste alvo supremo.

Só alguns escriptores immersos na sua doutrina da arte pois arte ousaram,—depois de haverem, entretanto, sido pertubardos até as entranhas pelos infortunios da patria,— voltar á sua indifferença em materia da politica interna e internacional.

O Sr. Zola confessou que « quasi sentio saudades do grande silencio do imperio. » Vozes timidas, que não encontrarão éco algum, arriscaram-se a falta de esquecimento. Sei muito bem que observadores superficiaes hão de allegar as irresoluções, as hesitações, as preoccupações e os erros da Nação ha vinte annos para cá: tres presidentes obrigados a deixar o poder antes de chegar ao termo do seu mandato, uma rapida successão de ministerios fazendo o carro do Estado andar em zigue zagues da esquerda para direita revira-voltas bruscas das maiorias, duas tentativas da reacção que por pouco foram bem succedidas, em summa, uma agitação similhante á da velha republica florentina, quando Dante a comparava ao doente de febre que se mexe e remexe em sua cama.

Mas, atraves dessa agitação, a republica realisava, entretanto, uma obra de que se podem naturalmente, pôr em duvida muitas das suas partes, mas cuja importancia é impossivel desconhecer. Formava-se, entretanto, preparava-se um espirito novo, cujas manifestações são muito recentes, e que é o da mocidade actual um espirito sério, energico, reflectido, que mantém e dirigem actualmente professores como o Sr. E. Lavisse, escriptores como o Visconde de Vogué e o Sr. Paul Desjardins, que parecem ser no momento actual os verdadeiros leaders da mocidade intelligente.

Isto é tão verdade, que mesmo aquelles dos escriptores em voga que foram educados em outras idéas sob as influencias dos ultimos tempos do imperio e que, pela natureza ou pelos habitos de sua intelligencia, pertencem ainda á escola sceptica do Sr. Renan, sentem que o terreno vai faltar lhes, que lhes cumpre reformar o pensamento, adquirir crenças solidas, voltar a um ideal do que se ria a sua primeira mocidade, e isto sob pena de cahir antes da idade no isolamento e no esquecimento.

Com que espanto, por exemplo, nãofoi lido ha dous annos o prefacio do *Discipulo*, do Sr. Bourget que se avaptaja em adivinhar as correntes da opinião!

No frontespicio desta historia pertubadora e malsã de « um crime filho da paixão », dirigio-se elle ao francez moço de hoje e dava-lhe conselhos nobres:

« Não sejas tu nem o positivista brutal que abusa do mundo sensual, nem o sophista desdenhoso e precocemente gasto que abusa do mundo intellectual e sentimental. Que nem o orgulho da vida, nem o da intelligencia faça de ti um synico e um jogral de idéas! Nesta época de consciencia perturbada e de doutrinas contradictorias, agarra te, como ao ramo da salvação, á phrase do Christo: « E' necessario julgar da arvore pelos seus fructos. » Ha uma realidade de que não pódes duvidar, porque tu possues, tu a sentes tu a vês a cada minuto, é a tua alma.

Entre as idéas que te assaltam, ha algumas que tornam esta alma menos capaz de amar, menos capaz de querer. Tem como seguro que estas idéas são falsas em um ponto, por mais bellos nomes, ornadas da magia dos mais subtis que te pareçam, embora sustentada pelos mais bellos talentos. Exalta e cultiva em ti estas duas grandes virtudes, estas duas energias fóra das quaes não existe senão ignominia e agonia final —o amor e a vontade. »

(*Continúa*)

ILEGÍVEL

REVISTA DIARIA

Senado de Pernambuco—Realisou-se hontem a 7ª secção preparatoria, sob a presidencia do Sr. Domingos Francisco de Souza Leão.

Estiveram presentes os Srs. Luna Freire, Gomes de Mattos, João Luiz Gonçalves Ferreira, Souza Leão, Hermogenes, Peretti, Pinho Borges, Aristarcho Lopes, Ermirio Coutinho, Velloso, Serra Martins, Sá Pereira e Albino Meira.

Foi lida, sendo approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

Veio a mesa sendo approvado, depois de orarem os Srs. Velloso, pela ordem, Luna Freire, duas vezes, Peretti, Gomes de Mattos, um parecer sob n. 3 da commissão nomeada para dar execução ao disposto no artigo 1º das—Disposições transitorias da Constituição do Estado, separando as duas turmas de senadores pela seguinte forma apuradas mais as authenticas da 1ª 2ª e 3ª secções de Itambé.

1ª turma (3 annos):

Desembargador Adelino Antonio de Luna Freire, 11.867 votos.

Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda, 9.677 ditos.

Dr. Malaquias Antonio Gonçalves, 7.663 ditos.

Desembargador Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, 7.469 ditos.

Dr. Cosme de Sá Pereira, 7.138 ditos.

Dr. José Antonio de Pinho Borges, 6.650 ditos.

Dr. Aristarcho Xavier Lopes, 6.474 ditos.

2ª turma (6 annos):

Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos, 17 323 votos.

Dr. Manoel Gomes de Mattos, 17.170 ditos.

João Luiz Gonçalves Ferreira, 17,089 ditos.

Dr. Manoel da Trindade Peretti, 17.083 ditos.

Dr. Ignacio Alcebiades Velloso, 16.839 ditos.

Tenente coronel Julião Augusto da Serra Martins, 12.598.

Domingos Francisco de Souza Leão, 12.298 ditos.

Dr. Ermirio Cesar Coutinho, 12 209 ditos.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente levantou a sessão, convidando os Srs. senadores e comparecerem hoje á 1 hora da tarde na camara dos deputados, afim de se realisar a installação do congresso do estado.

Camara dos Deputados—Effectuou-se hontem a 5ª sessão preparatoria sob a presidencia do Sr. coronel Luiz Augusto Coelho Cintra.

Compareceram a sessão os Srs. Martins Junior, Coelho Cintra, Bittencourt, João de Oliveira, Esmeraldino Bandeira, Eduardo Tavares, Camara, Felicio dos Santos, Martiniano Veras, Pedro Correia, Autuliano Lins, Montenegro, Cunha Rabello, Caldas Lins, Juvencio Mariz, Lopes Machado, Rocha Samico, Moreira Alves, Rodrigues Campello, Leopoldo de Araujo, Alves Leite, Pedro Alexandrino, Octavio Hamilton e vigario Guarita.

Foi lida, sendo approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do Sr. presidente do Senado communicando que a installação do Congresso realisar-se-ha no dia 7, no edificio da Camara dos Deputados, á 1 hora da tarde.—Inteirada.

O Sr. presidente convidou os Srs. deputados presentes a prestarem o juramento ou a promessa de que trata o art. 15 do regimento interno, que se realisou, preenchidas as formalidades do estylo.

Nada mais havendo a tratar, foi levantada a sessão, convidando o Sr. presidente aos Srs. deputados a comparecerem hoje, a 1 hora da tarde afim de assistirem á sessão da installação do Congresso.

Para publicar—Da secretaria do governo remetteram-nos:

« Telegramma procedente do Rio de Janeiro em 6 de Abril de 1892.

Ao governador do Estado.

Nenhuma perturbação ordem publica.—Fernando Lobo, ministro do interior.

—

Telegramm n. 23.

Victoria em 4 de Abril de 1892.

A junta governativa. Recife.

Scientes intallação conselhos municipaes desse Estado, vos felicitamos.—Junta governativa.

—

Paço do conselho municipal de Ipojuca, em 25 de Março de 1892.

Illustres cidadãos.—Communico vos que nesta data, depois da affirmação exigida pela lei, tomamos posse dos cargos de prefeito, sub prefeito e conselheiros municipaes, para que fomos eleitos no dia 21 de Fevereiro proximo passado.

Aproveitamos a opportunidade para assegurar vos os nossos protestos de consideração e solidariedade com vosso patriotico governo.

Saude e fraternidade.—Aos illustres cidadãos membros da junta governativa de Pernambuco.

Felippe de Sá Albuquerque, prefeito.

Bellarmino Guedes Alcoforado, sub prefeito.

Antonio Luiz de Mello Marques, presidente.

Manoel de Siqueira Alves da Silva, Manoel Felippe de Souza Leão, João Emiliano da Costa Albuquerque, João de Souza Leão.

—

Illms. e Exms. cidadãos membros da junta governativa do Estado de Pernambuco.

O conselho municipal da villa da Pedra, tem a distincta honra de communicar a Vv. Excs. que nesta data foi installado solemnemente o mesmo conselho, tomando posse e entrando em exercicio de suas funcções, na forma da lei.

Saude e fraternidade.—Aos Illms. e Exms. cidadãos membros da junta governativa do Estado de Pernambuco.

Sala das sessões do conselho municipal da villa da Pedra, aos 25 de Março de 1892.

Izidoro Camello da Rocha, presidente do conselho.

—

Aguas Bellas, 25 de Março de 1892.

Cidadão.—Tenho a distincta honra de levar ao vosso conhecimento que hoje tomei posse do do cargo de prefeito deste municipio para o qual fui eleito no dia 21 de Fevereiro proximo passado.

Aproveito á opportunidade para apresentar-vos meus protestos de estima e consideração.

Saude e fraternidade.—Aos illustres cidadãos general Ourique, Jacques, Drs. Ambrosio Machado e José Vicente Meira de Vasconcellos, M D. presidente e membros da junta governativa do Estado.

Salustiano Cavalcante de Albuquerque Araçá.

—

Prefeitura do municipio de Afogados de Ingazeira, 25 de Março de 1892.

Cidadãos.—Communico-vos que nesta data prestei juramento e tomei posse do cargo de prefeito, para o qual fui eleito por maioria de votos na eleição a que se procedeu no dia 21 de Fevereiro do corrente anno, e no mesmo dia 25 de Março entrei no exercicio do dito cargo.

Saude e fraternidade.—Aos Illms. e Exms. Srs. general Joaquim Mendes Ourique Jacques, Drs. José Vicente Meira de Vasconcellos e Ambrosio Machado da Cunha Cavalcante, M. D membros da junta governativa do Estado de Pernambuco.

Vigario padre Pedro de Souza Pereira, prefeito.

—

Eleitorado de Pernambuco—Relação demonstrativa do total de eleitorado dos municipios de Pernambuco na eleição de 1892, discriminadamente pelas suas secções e districtos.

Municipio da Escada.—N. de eleitores 798.

Primeira secção, segunda dita, terceira dita, quarta dita e quinta dita	798

Municipio de Rio Formoso—N. de eleitores 760

Primeira secção, segundadita, terceira dita, quarta dita	314
Una—Primeira secção, segundadita, terceira dita, quarta dita, quinta dita	346
	760

Municipio do Altinho—N. de eleitores 551

1º districto—Primeira secção	97
Segunda dita	59
Terceira dita	74
Quarta dita	100
	330
2º districto—Primeira secção	94
Segunda dita	65
Terceira dita	62
	221

Municipio de S. Bento—N. de eleitores 429

Primeira secção	100
Segunda dita	95
Terceira dita	82
Quarta dita	52
Quinta dita	100
	429

Municipio de Alagoa de Baixo—N. de eleitores 491

Primeira secção	100
Segunda dita	100
Terceira dita	91
Quarta dita	100
Quinta dita	100
	491

Municipio de Floresta—N. de eleitores 652

Primeira secção	100
Segunda dita	100
Terceira dita	92
Quarta dita	77
Quinta dita	100
Sexta dita	91
Setima dita	92
	652

Municipio de Flores—N. de eleitores 311

Primeira secção	97
Segunda dita	78
Terceira dita	79
Quarta dita	57
	311

Abertura do Congresso—Devem hoje a 1 hora da tarde inaugurar se os trabalhos ordinarios do Congresso Legislativo do Estado, eleito no dia 21 de Fevereiro do corrente anno.

O acto será solemne, tendo sido expedidos convites aos funccionalismos civil e militar.

Em seguida proceder-se-ha á eleição de governador e vice-governador do estado, devendo os eleitos, caso estejam presentes na cidade, assumir immediatamente o exercicio dos seus cargos.

Gremio dos Professores Primarios—Esta sociedade reune se hoje, ao meio dia, em sessão ordinaria.

Festa de Nossa Senhora das Dores—Amanhã, na igreja do Corpo Santo, será celebrado essa festividade religiosa, a cargo da irmandade dos Passos erecta na mesma igreja.

Os actos religiosos constarão de missa solemne ás 9 1/2 horas da manhã, e de ladainda a noite.

Estado de Minas—Está designado o dia 30 de Maio proximo para a eleição do respectivo presidente, pela renuncia do conselheiro Cesario Alvim, parecendo que será eleito o conselheiro Affonso Penna.

Igualmente terá lugar no mesmo dia a eleição de 2 senadores e 4 deputados ao congresso mineiro, para preenchimento das vagas resultantes das renuncias dos senadores conselheiro Affonso Penna e Dr. Antonio Augusto Velloso e dos deputados Drs. Olintho de Magalhães Ildefonso Alvim e Aristides Caldeira e a do deputado Dr. Oscavo Correia Netto, que falleceu.

Jury de Páo d'Alho—A primeira sessão desse tribunal, que devia installar-se no dia 26 do passado, foi adiada indeterminadamente segundo noticia a « Gazeta de Páo d'Alho».

Ladrões de cavallos—Conforme noticiamos da mesma «Gazeta» os ladrões de cavallos estão com direito de cidade naquelle municipio; e por isso succedem se as depredações de dominio de taes animaes por aquellas paragens.

Sobre eleições—Em data de 23 de Março findo o Sr. ministro do interior dirigio este aviso ao governador do Estado do Espirito Santo:

« Confirmando o meu telegramma desta data declaro que, não se tendo procedido a eleição municipal nesse Estado, e porque existem municipios creados depois da proclamação da Republica, deverão estes, para os effeitos eleitoraes constituir secções do municipio ou municipios de que houverem sido desmembradas; outrosim que ao presidente da ultima camara municipal eleita cabe iniciar o processo eleitoral de conformidade com o § 1º das instrucções dadas pelo decreto n. 760 de 16 do corrente mez.»

Habilidade—Sob tal titulo publicou o «Lidador» da Victoria em sua edição de 2 do corrente:

« Encontramos em dias desta semana, por baixo da porta de nossa officina typographica, um envolope contendo um cartão com tres figuras allegoricas, desenhadas a penna.

A primeira que tem a forma de um homem ainda moço, representa o descredito do Brazil.

A segunda, tambem em forma de homem, porém mais velho representa a Inglaterra a applicando um britanico pontapé pela parte posterior da primeira.

A terceira, representando a liberdade no Brazil é um (?) acorrentado.

O trabalho do desenho e o espirito da critica revelam bastante habilidade da parte do seu autor, que até o presente não podemos descobrir.

Instituto Archeologico Geographico Pernambucano—Ás horas do costume e em sua sede tem hoje lugar a sessão de posse da nova mesa administrativa.

União Beneficente dos Machinistas—Reune se hoje ás 7 horas da noite essa sociedade, para eleição da nova directoria.

Vantagens da armada—Ao chefe do estado maior general da marinha foi dirigido o seguinte aviso pelo respectivo ministerio.

« Declaro vos, para os devidos effeitos que d'ora em diante quando os officiaes da armada nos differentes estados da Republica, ficarem desembarcados e sem commissão, por motivo independente de sua vontade, ser-lhes-ha applicavel o disposto na 17ª observação das tabellas annexas ao decreto n. 389 de 13 de Junho do anno passado, percebendo além do respectivo soldo, um terço das gratificações de commando de força, os generaes e os demais dous terços das de embarque, como se pratica nesta capital, onde os officiaes superiores e subalternos servem como addidos ao quartel-general.

Partido republicano nacional—Eis a circular dirigida pela commissão eleita para organisação do centro do mesmo partido, publicada no «Diario do Commercio:»

« A commissão abaixo assignada eleita em reunião preparatoria, para organisar o centro do Partido Republicano Nacional faz um appello ao vosso patriotismo e espera que vos digneis comparecer á assembléa que se reunirá quinta feira 31 do corrente á 1 hora da tarde no salão do Club Gymnastico Portuguez á rua do Hospicio n. 233, na qual se elegerá uma commissão para formular as bases do partido.

O Partido Republicano Nacional, attrahindo todos os bons brazileiros e despertando o amor da patria no coração dos indifferentes, para, no exercicio dos seus direitos, homogeneos na intenção, unirem se na acção, pacifica da propaganda pela tribuna, tendo por divisa—a verdade e a justiça: tem por missão — adoptar os meios de salvar o nosso caro Brazil na phase afflictiva que atravessa; pugnar pela boa orientação constitucional da eleição presidencial, que convém recahir em um civil, para afastar a idéa do predominio do militarismo: e impellir cada cidadão a cumprir fielmente os seus deveres.

Rio de Janeiro, 1 de Março de 1892.

A commissão.—Dr. Antonio Luiz Ramos Nogueira, general José Clarindo de Queiroz, senador Eduardo Wandenkolk, Dr. José Roberto da Cunha Salles, contro-almirante Francisco José Coelho Netto, senador José de Almeida Barreto, Dr. Lourenço A. de Sá Albuquerque, senador Antonio Pinheiro Guedes, Dr. Hermenegildo Militão de Almeida, contra almirante José Marques Guimarães, Dr. Daniel Pedro Ferro Cardoso, general Carlos Frederico da Rocha, Dr. Francisco de Menezes Dias da Cruz, general Antonio Maria Coelho, Dr. Pedro Ferreira Vianna, general Candido Costa, Dr. Alfredo Madureira.

Acompanhava a circular a seguinte exposição:

« A idéa fundamental do Partido Republicano Nacional consiste na creação de um conselho na capital de cada Estado e de um centro na Capital Federal.

Os conselhos são compostos dos representantes dos circulos existentes em todas as localidades, os quaes nunca excederão de 100 membros, devendo nomear uma commissão que organise novo circulo logo que esteja completa a matricula.

O centro será composto dos delegados dos conselhos, os quaes darão instrucções determinativas aos seus mandatarios.

A presidencia do centro e dos conselhos será exercida por todos, occupando-a mensalmente cada um dos seus membros, conforme a escala organisada por ordem de antiguidade.

Cada membro do partido terá um cartão de reconhecimento, contendo, além de outras indicações, os numeros das matriculas, geral do centro, do conselho e do circulo a que pertencer.

Cinco cidadãos podem promover a creação de um circulo e remetterem a relação dos seus membros para serem matriculados no conselho e no centro. »

Matriz da Boa Vista—S. Exc. Revma. celebra amanhã ás 7 horas do dia missa, n'essa igreja, com prédica e benção do Santissimo Sacramento, a tarde, depois da Via sacra.

Passamento—Hontem por uma hora da tarde finou-se nesta cidade o mais antigo dos medicos que ella contava, o Dr. João José Pinto, victima de antigos padecimentos que aos poucos minaram-lhe a existencia.

Nascido nesta cidade em dias do mez de Agosto de 1806, foi filho legitimo de José Antonio Pinto Guimarães e sua mulher D. Joaquina Catharina da Conceição.

Sendo por seus pais applicado ás lettras, fez os seus estudos, e em 1825 obteve em Lisboa approvação plena em todos os ramos da cirurgia; e em 1828, na Italia, conseguia o titulo de approvação unanime, na faculdade de medicina de Bolonha, onde se matriculara.

Em 1829 casou se com D. Joanna Rosa Carneiro Monteiro, que lhe sobrevive, deixando desse consorcio 9 filhos, 4 do sexo masculino e 5 do femenino, todos os quaes são vivos; e de seis destes que casaram, procederam lhe 39 netos e 13 bisnetos.

São seus filhos os Srs. conselheiro Dr. João José Pinto Junior, commendador José Antonio Pinto, Francisco Ignacio Pinto e Pedro José Pinto; e genros os Srs. conselheiro Manoel Portella, Dr. Olympio Marques e Eduardo Dubeux.

Foi director do Jardim Botanico em Olinda, secretario do conselho de Salubridade Publica, e medico do Collegio de Orphãos de Santa Thereza em Olinda, onde muito se esforçou, principalmente por occasião da primeira invasão do cholera morbus.

O seu cadaver foi depositado na capella do Cemiterio Publico, onde hoje, ás 8 1/2 da manhã será celebrada uma missa de corpo presente, seguindo se a respectiva inhumação.

Sabemos que não foram distribuidas cartas de convites, mas os amigos e collegas do fallecido, que quizerem assistir aquelles actos, encontrarão ás 8 horas da manhã na rua do Imperador meios de conducção que a familia do mesmo fallecido mandou alli collocar.

Outro—No engenho Mirador, da comarca de Ipojuca, falleceu no dia 31 de Março proximo passado, o intelligente e laborioso agricultor João Allemão Cysneiro, na plena florescencia da vida, pois contava apenas 24 annos de idade.

Tendo, ainda adolescente, tomado sobre si os encargos da familia paterna, o inditoso moço sempre soube desempenhal-os com rara e inexcedivel dedicação.

Essa correcção de proceder, alliada aos bellos dotes moraes que o exornavam, grangeara-lhe extensas e sinceras affeições, e o tornara geralmente bemquisto na comarca de sua residencia.

A' sua angustiada familia, as nossas condolencias.

Ferimento — Procurando antehontem o guarda local Antonio Vicente d'Oliveira correr a Manoel Ferreira Calado, que achava se armado de uma pistola e antes tivera uma altacação, na estrada velha de Santo Amaro, com Thereza Maria da Conceição, a esse intento oppoz-se Calado; é depois de lutar com Antonio Vicente, fez fallar a pistola, ferindo a mesma praça, que deu entrada no Hospital Pedro II para receber tratamento.

E o que foi de Calado?

Muito *caladinho*, poz-se ao fresco, depois dessa façanha e de mais uns apertos de garganta em Thereza, que como uma das *suas ex*, já devendo estar costumado com a brincadeira apenas a ella tinha posto de permeio a casa de um vizinho.

Obrigações da Promotora—Chamamos a attenção para o artigo, que nos a pedido inserimos, do Sr. Dr. Souza Bandeira a proposito do que hontem sahio na mesma secção com referencia aquella companhia.

Fallecimento—Rendeu hontem a alma ao Creador D. Eulalia do Carmo Feijó Barreto, viuva do major do exercito Pedro Velho de Sá Barreto.

Era uma senhora virtuosa e estimada.

A sua familia sentimentamos.

Espectaculo em beneficio—Recebemos e agradecemos um ingresso para assistirmos a um espectaculo dado, por iniciativa do Club Dramatico Familiar, em beneficio de uma viuva e cinco filhos, o qual terá lugar á 10 de Abril corrente.

Como o fim é util e humanitario a elle devem concorrer todos os corações bem fazejos.

Monte de Soccorro—Amanhã realiza-se effectivamente o leilão annunciado.

Até hoje poderão os interessados retirar os seus depositos, realizada a indemnisação.

Medico Pharmaceutica—Funcciona hoje em sessão ordinaria, no lugar e á hora do costume.

Gremio Instructivo Normal—Sob a presidencia de Servulo Beda, funccionou na quinta feira passada esse Gremio em sesão ordinaria.

Foram discutidos e approvados diversos artigos dos estatutos, sendo adiada a sessão para hoje, ao meio dia.

Morte desastrada—Anna Maria da Conceição indo ante-hontem á tarde atravessar a linha de Caruarú, no Bóé, levou de uma machina expressa, que passava a esse tempo, tão forte pancada, que lhe occasionou a morte instantaneamente.

O cadaver foi transportado para o cemiterio publico, e a policia procede á averiguações, para ulterior procedimento com referencia ao machinista.

Casamento civil—Nos 4º e 5º districtos foram hontem affixados editaes de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

Segundo

Matheus Eugenio Peixoto com D. Anna Duarte da Silva, moradores na freguezia da Boa-Vista.

Primeiros

Bacharel Rodolpho Alberto Silveira com D. Maria Carolina Bastos, moradores na freguezia da Boa-Vista.

Francisco Carneiro de Almeida com D. Maria Emilia Guedes Silva, moradores na freguezia do Poço da Panella.

Lostalot Laclette Jean Antoine com D. Henriqueta Pluym, moradores na freguezia da Graça.

Miguel Archanjo do Carmo, com D. Sebastiana Pereira Gomes, moradores na freguezia da Boa-Vista.

Olinda—Esse paquete do Lloyd Brazileiro, deixou antehontem (5 do corrente) o porto da Bahia, é aqui esperado hoje, proseguindo sua viagem aos portos do norte até Manaos, amanhã, sexta-feira, ás 5 horas da tarde.

Desterro—Esse paquete da mesma companhia, tendo sahido hontem á tarde do porto de Maceió, deve chegar hoje pela manhã a nosso, seguindo hoje mesmo á tarde para os portos do Ceará, Maranhão e Pará.

Alagoas — Esse paquete ainda da mesma companhia, tendo sahido hontem á tarde do porto do Ceará, deve aqui chegar depois d'amanhã, sabbado, 9.

Timbauba—Dessa cidade escreveram nos em 4 do corrente:

« Illustres redactores do « Diario ».—Pedimo vos que por intermedio de vosso conceituado « Diario » reclameis providencias da intendencia desta cidade no sentido de fazer cessar o pernicioso costume, principalmente no lugar Mocosinho, de botarem couros verdes a seccar pelo meio da rua e até nas portas das casas, impestando tudo de um cheiro insupportavel, com prejuizo da saude publica.

« O facto allegado não pode ter a approvação da digna intendencia, que composta de distinctos cidadãos, só pode desejar o bem estar de seus municipes.

« Assim pois, confiamos que dará as providencias exigidas pelo bem publico, mandando que o seu agente fiscal cumpra com a lei que deve ser igual para todos.

« Aceitai a gratidão de—Alguns vossos assignantes. »

Bebedouro—Dessa localidade nos endereçaram a seguinte missiva:

« Srs. redactores do « Diario de Pernambuco.» —Summamente penhorados ficamos se abrirdes um espaço nas columnas de vosso conceituado jornal, inserindo uma missiva desta localidade. Não passou aqui desapercebido o dia 25 de Março, dia em que vão os municipios iniciar seu governo.

A's 7 horas da manhã do referido dia seguiram para a villa de Altinho, séde desse municipio, o prefeito, sub-prefeito e alguns dos conselheiros municipaes, residentes nesta localidade.

Dada a posse dos mesmos pelo nosso amigo coronel João Guilherme, presidente da intendencia, usou da palavra o prefeito alferes José Nicodemos de Pontes, pronunciando um bem elaborado discurso, agradecendo a prova de confiança que lhe havia depositado o livre e independente eleitorado desse municipio, e que faria tudo pelo melhoramento deste municipio.

Em seguida o alferes Feiippe Manoel de Oliveira offereceu ao mesmo cidadão um lindo bouquet de flores naturaes.

Findo o acto retiraram-se para essa localidade os eleitos, em companhia do nosso estimado amigo coronel João Guilherme.

Ao chegarem a essa localidade foram alvo de uma imponente manifestação pela massa popular bebedourense que aguardava-se anciosa pelas suas chegadas, tendo á sua frente a banda musical bebedourense, seguiram em marcha civica para a residencia do prefeito, depois de o terem cumprimentado serviram-se de um copo de champagne, levantando-se nessa occasião diversos brindes, e após tocaram em frente ao sobrado da residencia do coronel João Guilerme.

Em seguida dirigiram-se para o Club Litterario Bebedourense, onde havia um sessão e sarão offerecidos ao prefeito e presidente daquella associação.

Seriam 9 horas quando diante de numeroso concurso de cidadãos mais grados desta localidade, assumio a cadeira presidencial o alferes José Nicodemos de Pontes e mais membros daquella associação, declarando estar aberta a sessão.

Lida a acta da sessão antecedente, foi approvada.

Em seguida usou da palavra o orador official, Sr. Tirco de Pontes, e expoz aos consocios o fim daquella sessão, occupando se largamente da politica acanhada e perseguidora que ha dous annos inaugurou nesse municipio o Sr. Braziliano de Barros Correia, ex-presidente da intendencia, e que agora havia surgido nos nossos horisontes a aurora da liberdade.

Terminou-se o discurso offerecendo em seu nome e do alferes Pedro A. Pinheiro de Barros uma caneta de marfim com uma penna de ouro ao mesmo presidente.

Usou da palavra S. S. e em um bonito discurso agradeceu aos manifestantes a manifestação que lhe era feita.

Aproveitando se á solemnidade do momento foram propostos para socios honorarios os seguintes cidadãos:

Dr. Joaquim Thiago da Fonseca, Dr. José Izidoro Martins Junior, Dr. João Elysio Castro da Fonseca, Dr. José de Godoy Vasconcellos, Dr. Francisco José de Medeiros, Dr. Luiz Demetrio Dias Simões, Dr. José Marianno Carneiro da Cunha, Dr. Olympio de Seixas Borges, capitães Fortunato Pinheiro e Carisio de Barros, academico Salvador dos Santos, commendador Antonio Joaquim Vianna, commendador Manoel Nunes da Fonseca, commendador João José Rodrigues Mendes, commendadores José de Oliveira Basto, Joseph Krause, Albino Narciso Maia, Francisco Manoel da Silva, conego Antonio Freire de Carvalho, José Martins de Almeida, José Joaquim Dias Fernandes, tenente-coronel Francelino Guilherme de Azevedo, Arthur da Silva Ramos, Manoel Tenorio Domingos de Amorim, Joaquim da Silva Salgueiral, Antonio da Silva Ferrão, Francisco Antonio de Britto, advogado capitão Juvencio Tasiano Maris, Joaquim Agostinho de Mello, Alexandre da Fonseca Fernandes, Antonio de Azevedo Santos, Albino Ferreira Neves, Gaudino Ernesto de Medeiros, José Francisco Dias, Jaquim Dias de Andrade, José Ventura da Luz Loureiro, Carlos de Arruda, Marcellino Gonçalves de Azevedo, Ramiro M. da Costa, Alberto Dias Fernandes.

Para socios effectivos, os seguintes cidadãos: Capitão Manoel de Azevedo Silva, capitão João Martulino de Assumpção, capitão José Januario Correia e Sá, capitão Antonio Marques Azevedo Galvão, D. Rufina Demetria de Souza.

Para socio benemerito o cidadão coronel João Gomes de Azevedo Lyra.

Finda a sessão prolongou-se um animado sarão até 2 horas da madrugada na melhor harmonia, deixando nos a mais grata recordação.

Até breve. »

Missa do Triumpho—A' mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora da Soledade, erecta na igreja do Livramento, mandará celebrar como é de costume, uma missa resada e fará a distribuição de pães bentos aos devotos; havendo communhão geral, cuja missa terá lugar sexta feira 8 do corrente, ás 7 horas da manhã.

Serviço militar—Hoje é superior do dia o Sr. capitão Xavier, e faz ronda de visita um subalterno do 2º batalhão.

O 14º batalhão de infantaria dará a guarnição da cidade, excepto as guardas do Thesouro e Detenção, que serão dadas pelo corpo policial.

Uniforme n. 3.

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, 5 de Abril de 1892.

Boletim meteorologico

Horas	Term. centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26º,6	757m,20	20,64	80
9 »	27º,6	757m,83	22,00	80
12 »	29º,4	759m,11	20,58	69
3 t.	29º,1	757m,93	20,24	69
6 »	28º,4	758m,24	20,70	74

Temperatura minima 26º,00.

Temperatura maxima 31º,50.

Evaporação em 24 horas ao sol 6m,4, á sombra 4m,5.

Chuva nulla.

Direcção do vento E com interrupções de ESE e ENE de meia noite até 4 h. e 14 m. da manhã; N até 5 h. e 43 m.; NNW até 6 h. e 25 m; NW até 7 h. e 15 m.; N até 7 h. e 39 m.; WSW até 8 h. e 02 m.; W até 10 h. e 24 m.; NE até 10 h. e 35 m.; ESE com interrupções de SE e E até meia noite.

Velocidade média do vento 3m,57 por segundo.

Nebulosidade média 0,45.

Boletim do porto

Préa mar ou baixa-mar	Dias		Horas	Altura
B. M.	5 de	Abril	11—44 da m.	1m80
P. M.	5 de	»	6—32 da t.	0m78
B. M.	6 de	»	0—52 da m.	1m70
P. M.	6 de	»	7—20 da m.	0m90

Leilões—Effectuar-se hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 41, de um sitio em Beberibe.

Missas funebres—Serão celebradas

Hoje:

A's 8 horas, na igreja do Espirito Santo, pela alma de José Raymundo Pereira Bello; ás 7 horas, na matriz de Palmares e igreja da Santa Cruz, pela alma de Antonio Fernandes G[illegible]vo; ás 7 horas, na igreja do Terço, pela alma de D. Rosa Pereira da Silva.

Passageiros—Sahidos para o sul no vapor nacional «Planeta»:

Dr. Clovis Bevilaqua, sua senhora, 2 filhos e 1 criada, Eduarda, Manoel José Soares, sua senhora e 1 filho, Domingos Ramiro Pinheiro, Serafim de Oliveira, Antonio Pedro Pereira Lessa, 30 immigrantes, Alfredo Innocencio e sua senhora.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 5 de Abril de 1892.

Existiam 301, entraram 11, sahiram 18, existem 294.

A saber:

Nacionaes 267, mulheres 5, estrangeiros 22 -Total 294.

Arragoados 272

Bons 253.

Doentes 12

Loucos 7.

Louca 0.

—Total 272

Movimento da enfermaria

Foram visitados os presos deste estabelecimento por 112 pessoas, sendo homens 50, e mulheres 62.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade do dia 5 de Abril foi o seguinte:

Existiam	621	
Entraram	23	644
Sahiram	5	
Falleceram	5	
Existem	634	644

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes Drs.:

Barros Sobrinho entrou ás 7 1/2 da manhã e sahio ás 8 1/2.

Simões Barbosa entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11.

Berardo entrou ás 11 da manhã e sahio ás 12 horas.

Silva Ferreira entrou ás 10 da manhã e sahio ás 10 1/4 horas.

Fernandes Barros entrou ás 9 1/2 da noite e sahio ás 11.

Lopes Pessoa entrou ás 10 horas da manhã e sahio ás 10 3/4.

Tavares de Mello entrou ás 9 1/2 da manhã e e sahio ás 10 1/2.

Pharmaceutico entrou as 9 1/2 da manhã e sahio ás 3 horas da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 8 1/2 horas da manhã e sahio ás 4 horas da tarde.

Loteria de Ouro Preto—A 2ª parte da 2ª loteria, de Ouro Preto, cujo maior premio é de 36:000$000, será extrahida no dia 12 de Abril (terça-feira).

Loteria do Estado da Bahia—Esta loteria cujo maior premio é de 90:000$000 será extrahida todas as quintas feiras.

Loteria do Estado de Santa Catharina—Esta loteria cujo maior premio é de.... 100:000$000 será extrahida todas as terças-feiras.

Loteria do Estado do Grão-Pará—A 7.ª serie da 52ª loteria deste Estado cujo premio grande é de 240:000$000, será extrahida no dia 9 de Abril (sabbado).

Loteria do Estado do Rio Grande do Sul—Esta loteria cujo maior premio e de 40:000$000 será impreterivelmente extrahida no dia 9 de Abril (sabbado).

Os restos dos bilhetes acham-se á venda na Venturosa á rua do Cabugá n. 16.

Loteria do Maranhão—A 24ª serie da 6ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida no dia 13 de Abril (quarta feira).

Loteria do Estado do Maranhão—Por telegramma recebido pela Casa do Ouro, é este o resultado da 23ª serie da 6ª loteria, extrahida a 6 de Abril:

4565	**300:000$000**
9396	12:500$000
2681	7:500$000
2605	2:500$000
3166	2:500$000
6558	2:500$000
1036	1:250$000
1355	1:250$000
1704	1:250$000
3972	1:250$000
3967	1:250$000
7643	1:250$000
8757	1:250$000
9352	1:250$000
APPROXIMAÇÕES	
4564	1:500$000
4566	1:500$000
9395	1:000$000
9397	1:000$000
2680	500$000
2682	500$000

Estão premiados com 375$000 os seguintes numeros:

4561	4564	4568
4562	4566	4569
4563	4567	4570

Estão premiados com 250$000 os seguintes numeros:

9391	9394	9398
9392	9395	9399
9393	9397	9400

Estão premiados com 125$000 os seguintes numeros:

2682	2685	2688
2683	2686	2689
2684	2687	2690

Todos os numeros terminados em 5 estão premiados com 12$, excepto a sorte grande.

Todos os numeros terminados em 6 estão premiados com 12$, excepto a sorte immediata.

A seguinte loteria corre no dia 13 de Abril de 1892 com o mesmo plano.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 5 de Abril:

Maria da Gloria de Albuquerque, Pernambuco, 26 annos, solteira, Afogados; febre typho alaria.

Joaquim de Moura Pacheco, Pernambuco, 60 annos, Santo Antonio; nephrite.

Renato Layne, Pernambuco, 60 annos, Boa-Vista; fraqueza congenita.

José Muniz Pereira, Pernambuco, 42 annos, solteiro, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

João Correia Leitão, Portugal, 30 annos, solteiro, Graça; cyrrhose hepatica.

Lucia Maria da Conceição, Pernambuco, 54 annos, viuva, Recife; tumor abdominal.

Cesaria Maria da Rocha, Pernambuco, 36 annos, viuva, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

Maria Rita de Jesus, Pernambuco, 78 annos, viuva, S. José; febre palustre.

João Pernambuco, 9 mezes, S. José; convulsões.

Fausta, Pernambuco, 15 mezes, S. José; convulsões.

Manoel, Pernambuco, 15 mezes, S. José; ao nascer.

João, Pernambuco, 7 mezes, Santo Antonio; eclampsia.

Antonia, Pernambuco, 3 annos, Boa-Vista; encephalite.

Josepha, Pernambuco, 1 anno, Graça; gastro enterite.

Alexandrina da Conceição, Pernambuco, 80 annos, solteira S. José; lesão cardiaca.

Manoel da Conceição, Rio Grande do Norte, 24 annos, solteiro, Boa-Vista; diarrhéa.

Candido Alves Gouveia, Pernambuco, 48 annos, casado, Boa-Vista; monchete.

João Carneiro de Araujo, Pernambuco, 65 annos, casado, Boa Vista; epitelioma.

Antonio Alves da Silva, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Boa Vista; pneumonia aguda.

José, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Boa-Vista; hemorrhagia.

PERNAMBUCO

Banco Popular

Capital	1.500.000$000
Idem realisado	600.000$000
Fundo de reserva	2.573$160

BALANÇO EM 31 DE MARÇO DE 1892

Activo

Accionistas		900.000$000
Letras descontadas		614.215$880
Fundos publicos		7.835$000
Emprestimos e cauções		718.857$230
Adiantamentos de Ordenados, pensões, etc.		95.168$180
Mobilia		7.018$770
Letras a receber		688.759$360
Caução da directoria		30.000$000
Valores depositados		1.189.737$830
Diversas contas		41.295$590
Caixa		
Em moeda corrente	198.434$490	
Em conta corrente no Banco Emissor de Pernambuco	100.000$000	298.433$490
		4.591.322$330

Passivo

Capital	1.500.000$000
Contas correntes	390.632$410
Depositos a prazo fixo e com aviso	756.252$710
Depositos voluntarios	13.400$000
Diversas garantias	1.206.337$830
Fundo de reserva	2.573$160
Dividendo	3 080$840
Diversas contas	719.045$380
	4.591.322$330

S. E. & Oms.

Recife, de 6 Abril de 1892.

Gustavo Antunes
Gerente,
A. Lambert,
Contador.

SPORT

No dia 3 do corrente abrio o Turf Club a estação sportiva fluminense do corrente anno, sem duvida; pois que esse dia fôra annunciado a corrida inicial, uma vez que o concelho da intendencia revogara a interdicção das corridas.

O cavallo Camors vem de Buenos Ayres disputar corridas no turf fluminense por conta do seu proprietario, não sendo assim exacta a noticia de haver o mesmo cavallo sido vendido á um sportman do referido turf, sendo porém certo que a sua vinda tem por fim a pretenção de vendel-o.

Logo nas primeiras corridas Camors deve fazer parte dos parelheiros.

•

Espera-se no Rio de Janeiro á chegada de Buenos Ayres, dos animaes San Carlos Azul.

São ambos da 5 annos, e veem para ser vendidos, correndo até que isso se realise nos prados d'alli por conta do proprietario.

•

Foi vendido o cavallo Talispher, um bom animal do nosso turf.

Comprou-o o Sr. Frederico Allood.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao povo pernambucano

Antes de deixar hontem o logar de membro da Junta Governativa deste Estado, em que tão generosamente me collocastes na noite de 18 de Dezembro do anno passado, dirigi ao Sr. Marechal presidente da republica e aos meus illustres companheiros o telegramma e a carta que se seguem:

—

« Ao presidente da Republica.—Recife, 5 de Abril de 1892.—Como filho de Pernambuco, seu representante no Congresso Federal, como membro da Junta Governativa do mesmo Estado e como um dos factores, fraquissimo é verdade, mas convencido, da gloriosa contra-revolução de 23 de Novembro e do movimento revolucionario de 18 de Dezembro neste Estado, venho em nome não só da Constituição Federal e da deste Estado, como tambem da autonomia do mesmo Estado e da verdade do regimen politico, que adoptamos, protestar contra a vossa indebita intervenção na escolha do governador para Pernambuco.

« Quando nenhum pernambucano mais houvesse para condemnar o vosso procedimento, o que felizmente não é verdade porque muitos são de fazel-o, não passaria elle sem a condemnação que merece porque ter-me-ieis para proferil-a.

« Já sabeis que eu não era candidato ao logar de Governador, ficai pois sabendo tambem que não o era igualmente ao de vice-governador.

« Ficai sabendo mais que o meu protesto não se prende de modo algum aos predicados pessoaes do illustre cidadão a quem distinguistes com a honrosa missão de vir *fabricar* a nossa felicidade.

« A consciencia deve dizer vos que por este caminho marchais para a mesma voragem em que sumio-se um marechal pelo menos tão illustre como vós.

« Retrocedei emquanto é tempo. « Deste momento deixei de ser membro da Junta Governativa deste Estado, uma vez que a maioria dos membros do seu Congresso em deliberação que tomada sob a pressão da vossa imposição e do cortejo de ameaças que ella encerra, entendeu em sua sabedoria curvar-se a vossa soberana vontade. »

—

Em 5 de Abril de 1892.

Illustres cidadãos general Joaquim Mendes Ouriques Jacques e Dr. Ambrosio Machado.

« Collocado ao vosso lado pela revolução de 18 de Dezembro neste heroico Estado, como membro da junta governativa então acclamada para dirigir os seus destinos, aceitei tão ardua missão em obediencia á vontade do povo e em homenagem á sua soberania.

« Por mais d'uma vez, em nome da junta governativa e em meu proprio nome affirmei ao povo reunido que cada um de nós e todos collectivamente só nos conservariamos no posto de honra, mas tambem de sacrificios com que elle nos havia distinguido, emquanto tivessemos a prova de que não haviamos decahido de sua confiança e continuavamos a corresponder ás suas nobres aspirações.

« Reunidos hontem em maioria os membros do Congresso Estadoal e perante elles tratada a questão da escolha do governador para este Estado em vista da indicação feita para esse alto cargo pelo Sr. Marechal presidente da Republica, que julgou dever caber lhe a iniciativa dessa escolha, contrariando assim o pensamento por nós manifestado em carta que lhe dirigimos em 23 ou 24 do proximo passado mez de Março, pronunciaram dos 31 presentes 27 contra 4, pela aceitação do candidato indicado, e portanto pelo reconhecimento do direito com que assim procedia o mesmo Marechal no assumpto em questão.

« Tendo me manifestado contra o procedimento do Sr. Marechal presidente da Republica, como attentatorio dos nossos brios e de nosso direito constitucional e devendo acreditar que a deliberação dos eleitos do povo exprime genuinamente a vontade deste, ao menos até que o contrario seja por qualquer modo provado pelo mesmo povo, cumpro a minha palavra deixando o posto que já não me é licito occupar e em que a minha conservação poderia ser traduzida como uma resistencia á essa vontade.

« Ao povo darei explicações do meu procedimento.

« Peço vos que me releveis qualquer falta em que porventura possa ter incorrido para comvosco, pois que, a mim só resta agradecer-vos as ininterruptas finezas, que sempre me dispensastes.

« Sou com sincera estima e a mais distincta consideração.

« Vosso amigo officioso e criado obrigado. »

—

Desses dous documentos vereis o motivo do meu procedimento, de cuja correcção vos faço juiz.

Penso que a verdade do regimen federativo consagrado na Constituição Federal, e a autono-

ILEGÍVEL

[illegible] Estado, que decorre dessa mesma [illegible]ção, valem bem uma bandeira, á sombra [illegible] se póde combater ou em cujas dobras [illegible] se póde morrer com os olhos voltados [illegible] patria.

[illegible] de vossas mãos recebido o penoso man[illegible] cujo desempenho inequivocas provas [illegible] e juntamente aos meus preclaros com[illegible], da vossa honrosa confiança e do vosso [illegible] apoio, hoje que pelos vossos immedia[illegible]sentantes me é significado que na ques[illegible] escolha de governador tratada nos meu[illegible] documentos não correspondo ás vossas [illegible] e me é retirada a vossa confiança, com [illegible] que o meu dever é cumprir a forma[illegible], que tantas vezes vos fiz de que só me [illegible] no honroso posto de membro da jun[illegible]ativa, em quanto não me convencesse de [illegible] decahido dessa confiança, deixando de [illegible]der ás vossas legitimas aspirações.

[illegible] manifestação da maioria dos mem[illegible] Congresso, que eu não posso, nem devo [illegible] considerar como a expressão da vossa [illegible], emquanto o contrario não demonstrar[illegible] me restava á seguir outro caminho, que [illegible] compativel com o respeito que tributo á [illegible] soberania e á minha propria consciencia.

[illegible] 1710 o pernambucano José Tavares de [illegible] dizia que o povo pernambucano era [illegible] de governar-se a si mesmo.

[illegible] bem, no anno de 1892 e quarto da Repu[illegible] Brazileira eu pretendo que vos governeis a [illegible] e em vosso nome se me responde [illegible] tenho razão.

[illegible] para o vosso juizo.

[illegible] imprensa, por cartas á mim dirigidas, por [illegible] meios em fim de publicidade, proferi o [illegible] veredictum, approvando ou condemnando o [illegible] procedimento.

[illegible]sando-vos a minha gratidão e a todos [illegible] e correligionarios de quem tantas pro[illegible] de sympathias e de cujos relevantes [illegible] á causa da legalidade e da consolidação [illegible] republica dou, n'este momento testemunho [illegible] sem furtar-me ao dever de fazer men[illegible] gloriosa guarnição d'este Estado, que tão [illegible] soube manter na quadra difficil [illegible] atravessado desde 18 de Dezembro [illegible] até hoje, declaro-vos que os meus esfor[illegible] se arrefecerão em prol das grandes [illegible] politicas, de que depende a felicidade [illegible] patria e do meu Estado.

[illegible] vos sobre a minha conducta e si [illegible] que não devo ser condemnado, contai [illegible] commigo.

[illegible] do perigo, quando julgardes que o [illegible] de mais um cerebro e o esforço de mais [illegible] podem augmentar a resistencia aos [illegible] inimigos, o meu cerebro e o meu braço [illegible] vosso serviço.

[illegible], 6 de Abril de 1892.

José Vicente Meira de Vasconcellos.

Dr. Martins Junior

[illegible] congresso legislativo de Pernambuco, [illegible]tado a vontade popular, irá, segundo [illegible]ram, dar o mais bello attestado de seu [illegible], escolhendo para o cargo de vice-[illegible] do Estado o benemerito pernambu[illegible] Martins Junior, digno e prezado chefe [illegible] verdadeiro partido republicano de Pernam[illegible].

[illegible] glorioso que fez a revolução de 18 de [illegible] cercará o intemerato patriota de to[illegible] provas da mais elevada solidariedade, [illegible] congresso assistir a esse acto heroico [illegible] representantes do Estado.

Companhia Promotora

Recife, 6 de Abril de 1892.

Li hoje com sorpreza no *Diario de Pernambuco*, um artiguete, em que um anonymo apresenta ao publico uma publicação feita no *Jornal do Brazil* do Rio de Janeiro sobre a Companhia Promotora de Industrias e Melhoramentos.

No Rio de Janeiro, em cuja praça, é a Companhia, da qual me honro de ser um dos directores, vantajosamente conhecida, entendeu a directoria entregar ao desprezo semelhante acervo de incoherencias e insultos.

N'esta cidade, porém, onde a Companhia é ainda pouco conhecida do publico, que entretanto já deu-lhe uma prova de sympathia, vindo a tomar seus titulos, julgo ser meu dever, pôr-me á disposição dos interessados para dar qualquer informação sobre os negocios da Companhia Promotora e sobre o emprestimo ultimamente por essa emittido.

Inteiramente dedicado ao serviço da Companhia, fallece-me o tempo para entreter polemicas pela imprensa, môrmente com..... *um anonymo.*

A este direi simplesmente que o artigo, que fez transcrever, de Alfredo Silveira, (pseudonymo usado para encobrir nome, que não podia apparecer, por produzir effeito negativo), não foi o unico; e que, depois de terem-lhe sido negadas ás columnas do *Jornal do Brazil*, elle escreveu na *Gazeta de Noticias*, mais uns dous ou tres artigos, que passaram tão desapercebidos como o primeiro.

Declaro-lhe mais, que se o animo a esperança de ser-lhe atirada alguma *bóla*, como parece-lhe ter succedido no Rio, a Companhia não está disposta a deixar-se explorar por *chantages* de quem quer que seja.

Filho d'esta cidade, onde não sou um desconhecido, exijo e tenho direito ao respeito de todos, que tambem reclamo para meus honrados companheiros de directoria: o Visconde de Lima Duarte e o Dr. Wenceslão A. L. de Oliveira Bello, cavalheiros cuja respeitabilidade está muito acima dos insultos de qualquer despeitado.

Manoel C. de S. Bandeira.

Manoel Colaço Dias tendo embarcado para Europa no paquete *Orenoque*, despede-se de seus amigos e freguezes, e toma a liberdade de offerecer seus fracos serviços naquelle paiz.

Recife, 5 de Abril de 1892.

Souvenir

Hoje, que felismente já não domina nesta terra, o elemento destruidor; hoje que os bons pernambucanos sussentaculos do patriotico governo do inclyto marechal Floriano Peixoto e os seus auxiliares, vivem desassombrados, não mais temendo o despotico governo dos Josés, não levem a mal que como pernambucano diga aos Exms. congressistas: se quereis ter um govereador capaz de levantar esta nossa terra votai no illustre patriota Dr. Joaquim Tavares de Mello Barreto.

Recife, 6 de Abril de 1892

V. *P.*

Muitas pessoas que soffrem do figado e de molestias de pelle, como herpes e eczema, concordam que têm necessidade de purgar-se, mas ajuntam que não podem fazel-o com a precisa regularidade por causa de seus affazeres, que as obrigam a sahir todos os dias. Para estas pessoas é justamente indicada a «Fructa Julien», que se toma a noite ao deitar-se e produz seus effeitos pela manhã, deixando-lhes todo o tempo para occuparem-se de seus negocios.

O juiz de direito João Baptista Gitira na Costa, encarrega-se de contrahir emprestimos com o Banco Emissor de Pernambuco, sob hypotheca e penhor de safra, para os agricultores e commerciantes residentes neste Estado e os da Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará, mediante modica retribuição; assim como encarrega-se de liquidações amigaveis, em qualquer das comarcas dos referidos Estados.

Póde ser procurado em seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda, antiga da Cadeia, n. 1, 1.° andar, das 11 horas ás 4 da tarde, e a outra qualquer hora, em sua residencia, á rua Barão de S. Borja n. 50.

Dentaduras artificiaes

Sob pressão elastica, e «pressão pneumatica» systemas novissimos neste Estado —pelo cirurgião dentista Numa Pompilio, 4 rua do Barão da Victoria n. 54 1° andar—das 8 horas da manhã ás 4 da tarde

Dr. Pontual

Previne a seus clientes e amigos que devem desta data em diante dirigir os chamados para sua residencia a rua do Riachuelo n. 3 A, telephone n. 27 que serão promptamente satisfeitos.

O serviço do consultorio fica inteiramente a cargo do Dr. João Rangel.

MIRANDOLINA E BEATRIZ LISBOA

MODISTAS

Rua do Cabugá n. 3

2.° ANDAR

Dr. Freitas Guimarães

Participa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio da rua Duque de Caxias n. 55 para a mesma rua n. 61, 1.° andar, onde continúa a dar consultas de 11 a 1 hora da tarde, e reside no Cajueiro n. 4.

Telephone n. 292.

Advogado

Dr. Eduardo Correia da Silva

escriptorio á rua 15 de Novembro n. 77

Dr. Marcionillo Lins

CLINICA MEDICO-CIRURGICA

Chamados a qualquer hora, na sua residencia, rua do Barão da Victoria n. 59, 2° andar, ou no seu consultorio á rua Marquez de Olinda n. 4, 1° andar, onde dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde.

De interesse

O Sr. Israel Antonio Cidade, residente nos serros de Taquary (Rio Grande do Sul), dirigio aos proprietarios da Pharmacia Central, em Porto-Alegre, a seguinte carta, que recommendamos á attenção dos interessados:

« Srs. Sousa Soares Porto Alegre.—Sendo atacada minha esposa de uma tosse desesperadora e de caracter grave, lancei mão de diersos preparados sem proveito algum, e, tendo conhecimento dos bons resultados do Xarope Peitoral de Cambará, do Sr. J. A. de Sousa Soares, mandei immediatamente comprar dois vidros do dito Xarope, e, com o uso do primeiro, logo a doente experimentou melhoras e, depois de ter tomado o segundo, vio-se completamente restabelecida.

Queiram, pois, acceitar a expressão do meu reconhecimento, que se dignarão transmittir ao fabricante de tão benefico medicamento, fazendo d'esta o uso que lhes convier.

Israel Antonio Cidade»

(A firma está reconhecida).

E' unico agente e depositario do Peitoral de Cambará á rua Marquez de Olinda n. 32.

Mathematicas Elementares e Escripturação Mercantil.

Venancio Labatut dedica-se a preparar qualquer pessoa em escripturação mercantil com 30 a 35 lições, conforme contracto, continúa a lecionar as materias acima á rua Duque de Caxias n. 72, 1.° andar.

Consultorio Medico oculista

O Dr. Berardo communica aos seus clientes, que mudou o seu consultorio do predio n. 26 da rua do Bom Jesus para o de n. 9 da mesma rua onde continua a dar consultas de 1 hora as 3 da tarde.

Residencia—Magdalena.

Telephone n. 366.

Prisão de Ventre, *Pó Laxativa de Vichy*

Uma tuberculose aguda

O facto em seguida narrando pelo Sr. João Antonio Pereira Santiago, socio da importante firma commercial Santiago & Irmão, do Rio de Janeiro, é mais um valioso testemunho da efficacia do Peitoral de Cambará para a cura das enfermidades pulmonares, das quaes constituio-se o soberano debellador.

Leia-se o que diz aquelle distincto cavalheiro:

« Eu abaixo assignado, morador á rua S. Pedro, n. 20, no Rio de Janeiro, declaro que, tendo uma filha minha de 13 annos de idade, sido accommettida de uma molestia grave, consultei os medicos de maior reputação desta cidade, e estes diagnosticaram ser o soffrimento uma tuberculose aguda. Por espaço de quasi dous mezes sujeitei minha filha ao tratamento desses illustres facultativos; mas, a molestia zombando de tudo, progredia para o desfecho fatal.

N'essas circumstancia um amigo dedicado aconselhou-me a experimentar Peitoral de Cambará, medicamento do Sr. J. Alvares de Sousa Soares, de Pelotas, e, em tão boa hora acceitei esse conselho, que no fim de seis dias as melhoras se foram accentuando, tendo diminuido a tosse e outros phenomenos que acompanham essa terrivel enfermidade.

Minha filha tomou desoito frascos de Peitoral de Cambará e hoje póde-se considerar completamente restabelecida. Durante cinco mezes e meio frequentou os lugares mais recommendados pelos medicos, seu estado de magreza era extremo e a febre não a deixava.

Convicto, como estou, de que o Peitoral de Cambará, é um precioso remedio para as affecções dos pulmões, muito o tenho recommendado ás pessoas de minhas relações.—*João Antonio Pereira Santiago.*

(A firma está reconhecida).

O verdadeiro remedio em seu verdadeiro tempo

Jamais se deverá fazer pouco caso da tosse e das constipações, e nem tão pouco esperar até que, os pulmões inflammados e ulcerados, não deixem mais esperança alguma.

Logo no primeiro e mais leve symptema, acuda-se immediatamente e lance-se mão do mais delicioso e melhor remedio pulmonar conhecido.

O Peitoral de Anacahuita é por sem duvida alguma o remedio mais poderoso e efficaz para combater as affecções da garganta e pulmões, que a sciencia tem encontrado, a experiencia comprovado e o testemunho humano perfeitamente approvado.

A sua composição é inteiramente vegetal, e perfeitamente inoffensiva, conservando se inalteradamente em todos os paizes adaptando-se admiravelmente á todas as idades, temperamentos, constituições. Suas curas maravilhosas são completas não deixando nada a desejar-se. E' de summa utilidade em todos os casos extremos; porem vale mais usal o logo desde o começo de qualquer uma molestia.

Como garantia contra as falsificações, observe-se que os nomes de *Lamman & Kemp* venham estampados em lettras transparentes do papel no livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se de venda em todas as boticas e drogarias.

Notice!

The English families resident in Pernambuco are respectfully invited to honour with a visit

Iracema

2 *A*. RUA DO CABUGÁ 2 *B*

where they will find the most varied and elegant assortment of perfumes, fans, ribbons, hosiery, cravates, toilet-requisites, and other choice and recherché articles, too numerous to mention.

Notice!

Mrs. Mary-Clement Leavitt, Honorary President of the World's women's Christian Temperance Union, will give a lecture to English speaking people, on Thursday evening, April 7, at 7.30 o'clock p m. in the Hall of the Egreja Evangelica Pernambucana, near the Rua do Sol station Subject; «The Reforms of the Nineteenth Century».

All ladies and gentlemen who understand English are invited to be present. Admission free.

Enseignement de la langue portugaise á etrangers

Le bachelier Americo Fernandes Trigo de Loureiro, professeur particulier de langues, ayant acquis, pendantune année, qu'il a eté au Rio de Janeiro, la pratique de l'enseigment de la langue portugaise á etangers, par une méthode de son invention même, a ouvert, chez lui, á la rue do Padre Floriano, 40, premier étage, un cours pratique de cette langue pour ceux, qui veuillent apprendre á la parler; en devant, les prétendants, avoir la connaissance de leur grammaire nationale, et savoir parler, au moins, la langue française, pour pouvoir prendre. en celle-ci, les leçons conveanables á l'apprentissage de celle-lá. L'on pourra trouver, pour ce lá, chez lui même á quelqu' heure de la journeé.

Ensino particular de linguas

O bacharel Americo Fernandes Trigo de Loureiro, professor particular de instrucção secundaria, provisionado pelo conselho geral de Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, tem aberto, na casa de sua residencia, rua do Padre Floriano, n. 40, 1.° andar, um curso theorico e pratico das linguas nacional, latina e franceza, das 10 horas da manhã ao meio dia.

Propõe-se igualmente a ensinar as mesmas linguas, assim como geographia, por collegios e casas particulares, a pessoas de ambos os sexos, em horas e dias, para isso, convencionados; para o que, poderá ser procurado na mesma casa, a qualquer hora do dia.

Cabo

O Dr. Joaquim Felippe fixou a sua residencia nesta cidade e dá consultas na pharmacia Duarte.

Presta-se á chamados a qualquer hora.

Elixir ante-febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela inspectoria geral da digna junta de hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no estrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem pathologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas temelações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muito attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e na do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgarmente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á essa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de 2 em 2 horas em uma colher das de sôpa cheia d'agua fria.

De um anno a tres 15 gottas.

Da 3 a 10 annos em diante, 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

Depositos

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 48.

DEPOSITO GERAL

Vendas em grosso e a retalho.

Rua Estreita do Rosario n. 17

PERNAMBUCO

Custa de cada frasco de 15 grammas—5$000

Os nossos frascos são quadrados e conta gotas. N'um lado teem gravado—Elixir ante febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados.

N. 151

Cidadão Manoel Cardoso Junior. Presente.—Participo-vos que tendo adoecido uma filhinha minha de idade de 5 annos de febre palustre, tive de luctar durante um mez com remedios receitados por um illustre facultativo desta cidade sem tirar resultado algum, lembrei-me depois, de applicar o vosso anti-febril o que fiz; ficando ella completamente curada dous dias depois da applicação do vosso remedio; sendo esta a verdade podeis fazer o uso que vos aprouver desta minha declaração a bem da humanidade.

De V. venerador e criado,
Hermillo Freire.

Recife—18—8—90.

Estavam selladas e reconhecidas as firmas.

N. 152

Recife, 23 de Janeiro de 1889.

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior. Presente.—Presadissimo Sr.—Sendo eu accommettido de uma grande febre que attingia a quarenta e meio gráos, um amigo lembrou-me o Elixir Cardoso. Tomei umas tres doses e não se fez esperar o resultado, que em dois dias fiquei completamente bom sem mais nada soffrer de tal molestia.

Felicito a V. S. pelos prodigios do Elixir Cardoso; as vantagens que elle offerece, so as pessoas que o usarem o podem avaliar.

Creia na minha sincera gratidão e me subscrevo com estima e consideração

De V. S.
Venerador e criado,
João Pereira Benjamin.

O Dr. Barros Carneiro e a fabrica a vapor Minha Esperança.

O Dr. Manoel Clementino de Barros Carneiro, formado em sciencias medicas e cirurgicas pela faculdade do Rio de Janeiro, medico adjunto da clinica do hospital de Santa Agueda etc.

Attesto que tenho feito uso dos cigarros denominados—Minha Esperança—e bem assim do fumo—Hygienico Nacional—da fabrica do Sr. Antonio Francisco da Cruz reconhecendo pela analyse chimica a que procedi, que o referido fumo e cigarros não encerram principio algum nocivo ás funcções gastricas, sendo perfeitamente toleraveis aos dyspepticos.

In fide medici.

Recife, 12 de Fevereiro de 1892.

Dr. Barros Carneiro.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixas de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo qualquer, objecto tendentes a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

Mudança de consultorio e residencia

O Dr. Barros Carneiro avisa aos seus amigos e clientes, que mudou o seu consultorio para a mesma rua (Duque de Caxias), n. 57, 1° andar, e sua residencia para a rua do Principe n. 2.

Consultas unicamente em seu consultorio nas terças, quintas e sabbados, de meio dia ás 2 horas da tarde.

Chamados por escripto.

COMMERCIO

[illegible] Commercial de Pernambuco

[illegible] OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 6 de Abril de 1892.

[illegible] da Companhia de Tecidos Paulista do [illegible]alisado de 80$ ao preço de par.

[illegible] venderam-se:

[illegible] da Companhia de Tecidos Paulista.

O presidente,
Eduardo Dubeux.
O secretario,
Augusto Pinto de Lemos.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

[illegible] bancos abriram a 11 1/2 logo retirando-se [illegible] a cuja taxa appareceram poucos toma[illegible].

[illegible] particular não constou transacção.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

[illegible] bancos abriram a 11 5/8, e retiraram até 11 [illegible].

Banco da Bolsa

RECIFE, 6 DE ABRIL DE 1892.

Transacções effectuadas:

[illegible] do Banco de Pernambuco do valor de [illegible] 60$000

[illegible] do Banco da Bolsa [illegible] ao par

Cotações de generos

ASSUCAR

Para o agricultor

[illegible] por 15 kilos . . . . 8$000 a 8$500
[illegible], idem idem . . . . 4$800 á 5$000
[illegible]ado idem idem . . . 4$800 a 5$100
[illegible] secco ao sol idem idem . 2$700 a 3$200
[illegible] idem idem . . . . 2$000 a 2$200
[illegible] idem idem . . . . 7$000 a 8$000
[illegible] muito animado.

[illegible] exportação até 31 do passado consta de [illegible] saccos e 16534 barricas de assucar branco [illegible] 5.609.497 kilos e 93251 saccos e 195 barri[illegible] assucar mascavado pesando 6.601.100 ki[illegible].

Algodão

[illegible] nominal 9$900.

[illegible] do passado foram exportados 6924 sac[illegible] lardos de algodão pesando 983.995 ki[illegible].

Borracha

[illegible] nominal a 28$000 por 15 kilos.

Carnauba

[illegible] a 11$000 por 15 kilos nominal.

Caroços de mamona

[illegible] 1$900 por 15 kilos,

Couros

[illegible] salgados na base de 15 kilos a 640 réis. [illegible] nominal 350 réis.

[illegible] do passado foram exportados 6412 cou[illegible] 1/2 de sola.

Mel

[illegible] de 480 litros 80$000 ha falta no mer[illegible].

Foram exportadas até 31 do passado 32 pipas.

Alcool

Por pipa de 480 litros de 260$000.

Até 31 do passado foram exportadas 400 pipas.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 168$000.

Foram exportadas até 31 do passado 2451 pipas.

Caroços de algodão

Cota-se a 640 réis por 15 kilos

Foram exportados até 31 do passado 417.960 kilos.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Abril

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 4	6966	500
Vapores.	1 a 4		
Animaes	1 a 6	1814	826
Estrada de Ferro Central	1 a 6	4448	36
Idem de S. Francisco .	1 a 4	5553	667
Idem do Limoeiro. . .	1 a 4	32	62
Somma		18833	2092

Importação

Patacho nacional Social, entrado de Pelotas em 4 e consignado a Joaquim da Silva Carneiro e C., manifestou:

Graxa 794 bexigas.
Xarque 223.800 kilos á ordem.

Hiate nacional D. Antonio, entrado de Mossoró em 5 e consignado a Bartholomeu Lourenço, manifestou:

Sal 370 alqueires á ordem.

Hiate nacional Deus te salve, entrado de Macáo em 2 e consignado a Bartholomeu Lourenço, manifestou:

Sal 400 alqueires á ordem.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 4 A 9 DE ABRIL DE 1892

Alcool (litro)	481
Algodão em rama (kilo)	586
Arroz com casca (kilo)	90
Assucar refinado (kilo)	566
Assucar branco (kilo)	488
Assucar mascavado (kilo)	206
Bagas de mamonas (kilo)	126
Borracha de leite mangab. (kilo)	1$866
Cachaça	290
Couros seccos espichados (kilo)	636
Couros seccos salgados (kilo)	576
Couros verdes (kilo)	315
Courinhos (um)	1$870
Caroços de algodão (kilo)	42
Carrapateira (kilo)	120
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	1$200
Café restolho (kilo)	1$000
Café moido (kilo)	1$400
Carnaúba (kilo)	1$666
Cera em velas (kilo)	640
Dita em bruto ou preparada (kilo)	650
Canna (litro)	300
Cal (litro)	10
Carvão de Cardiff (ton.)	30$000
Farinha de mandioca (lito)	62
Genebra (litro)	290
Graxa (sebo)	633
Jaborandy (em folha) kilo	200
Leite de mangabeira (kilo)	1$466
Mel (litro)	150
Milho (kilo	62
Phosphato de cal da Ilha Raza (tonelada)	11$000
Pelle de cabra (cento)	487$000
Pelle de carneiro (cento)	155$000
Semente de carnaúba (arroba)	53
Sola (meio)	1$150
Semente de carrapateira (kilo)	126
Sebo	683
Tatajuba (kilo)	40
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	100$

Rendimentos publicos

MEZ DE ABRIL DE 1892

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 5	158:918$894	
Idem do dia 6	54:505$920	
		213:424$814
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 5	34 810$142	
Idem do dia 6	12:257$200	
		47:067$342
Somma total		260:492$156

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco 6 de Abril de 1892.

O thesoureiro,
Florencio Domingues.
O chefe da secção,
Feliciano Placido Pontual.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Do dia 1 a 5	8:487$550
Idem de 6	1:618$966
	10.106$516

Recife Drainage

Do dia 1 a 5	4:487$928
Idem de 6	541$023
	5:028$951

Movimento do porto

Navios entrados no dia 6

Liverpool e escala—21 dias, vapor inglez «Mariner,» de 860 toneladas, commandante Th. J. Tester, equipagem 26, carga varios generos a Blackburn Needham & C.

Cardiff—39 dias, barca noruega «Ganger Rolf,» de 415 toneladas, capitão A. Evensen, equipagem 11, carga carvão de pedra a ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Barbados, barca ingleza «Lavinia,» capitão J. N. Mitchell, em lastro.

Aracajú, patacho nacional «Aracajú,» capitão Manoel Fernandes Serra, carga varios generos.

Aracaty, hyate nacional «Bom Jesus,» mestre Manoel F. do Nascimento, carga varios generos.

Ceará, hyate nacional «Adelina dos Anjos,» mestre Manoel J. do Nascimento, carga varios generos.

Liverpool por Parahyba, vapor inglez «Merchant,» commandante H. Shorr, carga varios generos.

New York e escala, vapor americano «Vigilancia,» commandante Petrie, carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 5 de Abril foi o seguinte: Entraram:

37 bois pesando 5,121 kilos.	
450 kilos de peixe a 20 réis	9$000
1 compartimentos com mariscos a 400 rs.	$400
3 ditos de camarões a 300 rs.	$900
32 cargas com farinha a 200 rs.	6$500
23 ditas de fructas diversas a 300 rs.	6$900
4 cargas com gallinhas a 500 rs.	2$000
3 cassuás com gallinhas a 300 rs.	$900
32 columnas a 600 rs.	19$200
40 logares a 200 rs.	8$000
8 suinos a 200 rs. (cabeça)	1$600
49 compartimentos com farinha a 400	19$600
34 ditos de comidas a 700 rs.	23$800
4 ditos com fazendas etc. a 600 rs.	28$20
46 ditos com verduras a 300 rs.	13$800
8 ditos de sumeiros a 1$	8$000
9 ditos de « a 700 rs.	6$300
6 ditos de fressuras a 600 rs.	3$600
talhos a 2$500	$
38 ditos a 2$	76$000
	234$400
Rendimento de 1 a 4	947$240
	1.181$640

Preços do dia:
Carne verde de 360 a 720 réis o kilo.
Suinos de 640 a 800 réis idem.
Carneiro de 640 a 800 réis idem.
Farinha de 360 a 480 réis a cuia.
Milho de 280 a 320 réis idem.
Feijão de 1$200 a 1$600 idem

Vapores a entrar

Mez de Abril

Sul	*Cordoan*	7
Sul	*Desterro*	7
Europa	*Cordoba*	7
Sul	*Maranhão*	8
Europa	*Trent*	9
Europa	*Bahia*	11
Sul	*Tagus*	11
Norte	*Brazil*	13
Sul	*Olinda*	14
Europa	*Magdalena*	21
Norte	*Espirito Santo*	21
Sul	*Clyde*	23
Sul	*Pernambuco*	24
Norte	*Mandos*	27
Sul	*S. Salvador*	27

Vapores a sahir

Mez de Abril

Europa	*Cordovan*	7 as 3 h.
Europa	*Cordoba*	7 as 3 h.
Sul	*Trent*	9 as 12 h.
Norte	*Maranhão*	9 as 3 h.
Europa	*Tagus*	11 as 2 h.
Sul	*Bahia*	12 as 3 h.
Sul	*Brazil*	14 as 3 h.
Norte	*Olinda*	15 as 5 h.

ILEGÍVEL

Escriptorio commercial

Os abaixo assignados tem estabelecido nesta praça um escriptorio com a denominação acima, a rua Duque de Caxias n. 72, 1.º andar, com o fim de encarregar-se de qualquer trabalho ou escripturação de casas commerciaes por partidas dobradas, simples ou mixtas, podendo as escriptas serem feitas no escriptorio ou no proprio estabelecimento.

Propõem-se a fazer liquidações fóra da cidade, aceitam consignações, encarregam-se de promover a venda de productos nacionaes, aceitando correspondencias dos senhores de engenhos, fasendo adiantamentos. Encarregam-se tambem, mediante procuração, de receber honorarios dos Srs. funccionarios publicos, assim como alugueis de casa, mediante modica commissão.

Os trabalhos de escripta e os contractos serão feitos em salas especiaes, para este fim, sendo que na primeira só terão ingresso os empregados e na segunda os contratantes, guardando-se todo o sigillo, quanto ás transacções effectuadas.

Venancio Labatut & C.

ADVOGADOS

Miguel J. de Almeida Pernambuco
Procurador dos Feitos da Fazenda do Estado

E

Marcolino D. Camara Junior
Juiz de Direito

Escriptorio

Praça de Desesete n.º 79 (antiga praça Pedro II)

Dr. Emygdio Montenegro

Attesto que tenho empregado com o melhor resultado em minha clinica o «Peitoral de Cambará», preparado pelo Sr. J. Alves es deSouza Soares, de Pelotas, nas diversas affecções das vias respiratorias como poderoso emolliente, principalmente da bronchite catharrhal das crianças quando atravessam a crise da primeira dentição. O referido é verdade e o juro em é de meu grão.

Recife, 8 de Março de 1891. —doutor *Emygdio Montenegro.*

(A firma está reconhecida.)

O advogado Manoel Joaquim Silveira e o solicitador João Caetano de Abreu, mudaram seus escriptorios para a rua do Imperador n. 54, 1.º andar.

EDITAES

O cidadão Dr. Francisco Gomes de Andrade Lima, presidente do Concelho Municipal da cidade de Olinda em virtude da lei etc.

Faz constar a todos os habitantes do municipio que em observancia ao artigo 3º da lei n. 35 de 26 de Janeiro do corrente anno, fica dividido o municipio em quatro secções de alistamento eleitoral.

As secções ficam assim numeradas: a 1ª secção comprehenderá a cidade de Olinda e funccionará na das sessões do Concelho Municipal; a 2ª secção comprehenderá a freguezia de Beberibe e funccionará na séde do Club, casa n. 1 no Matumbo; a 3ª secção comprehenderá o 1º districto da freguezia de Maranguape e funccionará no consistorio da igreja de N. S. da Conceição dos Milagres; a 4ª secção comprehenderá o 2º districto da mesma freguezia e funccionará em casa do cidadão Antonio Francisco Ambrosio em Curta Largo.

Faz igualmente publico que as commissões de alistamento eleitoral foram de conformidade com o art. 6º § 1º da citada lei eleitoral pelo seguinte modo: A 1ª que comprehende a cidade de Olinda, membros coronel Henrique Gibson, Dr. José de Moraes Guedes Alcoforado, Valdevino Demetrio da Rocha Wanderley, capitão Antonio Martins Pereira e tenente João Baptista da Silva Manguinho. Supplentes capitães Minervino de Miranda da Rocha Pitta, Candido Guedes Alcoforado e José Marcelino da Silva Braga.

A 2ª secção Beberibe, membros Dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, cidadãos João Gomes dos Santos, Mariano Moraes da Silva, Martiniano Gouveia de Moura e Felix Ferreira da Silva. Supplentes Izaias Manoel dos Passos, João da Rocha Pessoa de Mello e Antonio Phantino Soares.

3ª secção 1º districto da freguezia de Maranguape, membros capitão Laurindo de Souza Leite, tenente-coronel Joaquim de Sá Cavalcante de Albuquerque, Pompilio de Araujo Montenegro, Austriliano de Almeida Villarim e Manoel Germano de Albuquerque. Supplentes Manoel Joaquim dos Santos Christo, Antonio Lins de Almeida e José Gorgonha de Cavalcante.

4ª secção 2º districto da freguezia de Maranguape, membros Dr. João de Sá Cavalcante de Albuquerque, capitão Alfredo Alves Simões Barbosa, Augusto Gomes dos Santos e Antonio Francisco Ambrosio. Supplentes José Antonio da Silva Araujo, José Tavares de Mello, e Ernesto Cavalcante de Albuquerque.

De que para constar mandou affixar o presente edital nos lugares mais publicos e publical-o pela imprensa.

Sala das sessões do Concelho Municipal de Olinda, 5 de Abril de 1892. Eu José Marcelino da Fonceca Manguinho secretario o escrevi.

Dr. Francisco Gomes de Andrade Lima,

Presidente.

DECLARAÇÕES

Thesouraria de Fazenda

Recolhimento de notas

De ordem do Sr. Dr. inspector faz-se publico que, por deliberação da junta administrativa da caixa de amortisação, em sessão de 23 de Fevereiro ultimo, presidida pelo Sr. Ministro da Fazenda, foi prorogado até 30 de Junho deste anno, o recolhimento das notas do Thesouro de 100$ e 500$000, da 5ª estampa, em circulação.

Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco, 19 de Março de 1892.

O secretario,
J. Gomes da Silva.

Banco de Pernambuco

DIVIDENDO

São convidados os senhores accionistas a virem receber no escriptorio deste banco, do dia 25 em diante, o quarto dividendo de suas acções na razão de 8 0/0 ao anno, correspondente ao 2· semestre findo em 31 de Desembro de 1891.

Recife, 23 de Janeiro de 1892.

José Adolpho Rodrigues Lima,
Director secretario.

Companhia Pernambucana de Navegação

De ordem da directoria são convidados os senhores accionistas desta companhia a examinar o balanço, lista dos accionistas, transferencias de acções e inventario dos bens moveis, immoveis e dividas, relativo ao anno social proximo passado.

Recife, 22 de Março de 1892.

Antonio Ulysses de Carvalho,
Gerente.

Banco Emissor de Pernambuco

Cautella perdida

Tendo o Sr. Dr. João Ribeiro de Brito allegado perante a administração deste banco terse-lhe desencaminhado a cautella de quarenta acções do mesmo Banco de n. 182, faço publico que dentro de 30 dias desta data não havendo reclamação em contrario, ser lhe-ha ntregue nova cautella, ficando aquella de nenhum valor.

Recife, 2 de Abril de 1892.

J. M da Rosa e Silva.
Director secretario.

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife á Olinda e Beberibe.

AVISO AOS PASSAGEIROS

Reconhecendo a gerencia da Companhia necessidade de multiplicar em Olinda os pontos de estação do trem afim de melhor servir certos pontos da cidade deliberou anteriormente a requerimento de diversos passageiros para uma parada nos Milagres, e agora pela mesma forma, a começar do dia 3 do corrente fará outra na Pisa, o que resolvendo espera que mereça a approvação de todos os frequentadores da linha ferrea, desde que nas distancias intermedias será recuperado o tempo perdido, não sendo prejudicada a hora da chegada nas estações extremas.

Outrosim avisa aos Srs. passageiros de 2.ª classe que resolveu estender a essa classe o mesmo favor de 1.ª classe quanto a passagem de menores, mandando para isso imprimir meias passagens que serão aceitas até aos 14 annos de idade, sendo gratuitas as passagens dos menores até 6 annos; isto desde já.

Recife, 2 de Abril de 1892.

O gerente,
A. Pereira Simões.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

AVISO

Os Srs. passageiros dos carros desta companhia que não tiverem a justa importancia de suas passagens, acharão em poder dos conductores libretos de des coupons de 100 reis que poderão adquirir mediante a quantia de 1$000.

Os referidos coupons são inutilisados pelos conductores antes de separados dos libretos, sem o que nada valerão.

Os Srs. passageiros não poderão exigir dos conductores troco de quantia superior ao valor do libreto, ou da passagem que fôr paga com dinheiro.

Recife, 4 de Abril de 1892.

Felippe de Araujo Sampaio,
Gerente.

Companhia Serraria Pernambucana

Convido aos Srs. accionistas a realisarem a 3ª entrada, a razão de 10 % ou 20$000 por cada acção, até o dia 18 do corrente, a rua do Vigario n. 7, armazem.

Recife, 2 de Arbril de 1892.

secretario.
Dr Alvaro Pinto Alves·ectoi

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os possuidores de obrigações preferenciaes a receberem, no escriptorio da mesma Companhia á rua do Bom Jesus n. 42, do dia 1 do corrente em diante os juros do semestre vencido hoje.

O coupon será cortado no acto do pagamento.

Recife, de Abril de 1892.

O secretario.
José João de Amorim.

Derby Club de Pernambuco

Não se tendo reunido hoje numero sufficiente de accionistas, em assembléa geral, para tomarem conhecimento do relatorio, parecer fiscal, e contas do anno social findo, eleger-se presidente, e secretario da assemblea geral e commissão fiscal, que devem servir d'ora em diante, nos termos dos respectivos estatutos; de novo convido-os para o dia 16 do proximo mes de Abril, ás 2 horas da tarde na séde da mesma sociedade, á rua Duque de Caxias n. 20, 1º andar.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 31 de Março de 1892.

O secretario,
G. Guimarães.

OBRIGAÇÕES DA PROMOTORA

Emprestimo emittido pela Companhia Promotora de Industrias e Melhoramentos

Essas acreditadas OBRIGAÇÕES vencem os juros de 4 0/0 ao anno, pagaveis em cada trimestre e são resgatadas em sortetos trimestraes com premios, sendo o menor de 25$000 (25 0/0 de agio sobre o preço das obrigações) e havendo outros de 40$000, 50$000, 100$000, 200$000, 500$000, 1:000$000, 2:000$000, além dos premios maiores de

25:000$000

50:000$000

e 100:000$000

Cada obrigação entra successivamente nos sorteios trimestraes, até ser resgatada recebendo o juro no fim de cada trimestre.

São garantidas por hypotheca sobre os bens da Companhia que possue importantes propriedades, como a Ilha de Marambaia, as Usinas de Santo Ignacio, Firmeza, Cuyambuca, Fabrica de Dois Irmãos em Maceió, outras muitas propriedades e mais concessões de estradas de ferro e usina, a cuja realisação vae ser empregado o resultado do emprestimo.

O 1ª sorteio teve lugar no dia 31 de Março proximo passado, tendo tocado 12 premios as obrigações vendidas nesta cidade, os quaes estão sendo pagos, bem como os juros vencidos do trimestre findo no =Escriptorio da Companhia.

Preço de cada obrigação 20$000

2ª. SORTEIO

No dia 30 de Junho de 1892

maior premio de resgate no segundo sorteio

100:000$000

Acham-se as obrigações a disposição do publico nos seguintes estabelecimentos:

Banco Popular, rua do Imperador n. 22:

Gasa dos Srs. Martins Fiuza & C., rua do Crespo n. 31.

Escriptorio da Companhia, rua do Torres n. 42, 1.º andar.

Obras Publicas

De ordem do cidadão Engenheiro Director e em virtude da autorisação da Junta Governativa do Estado, contida em officio de 28 de Março, faço publico que no dia 16 do proximo mes vindouro, nesta directoria recebem-se propostas em cartas fechadas devidamente estampilhadas, para a execução da obra de repares do pontilhão construido em terras do engenho Gravatá em Agua Preta, de conformidade com o orçamento, no valor de 1:475$220 reis.

As propostas deverão ser assignadas pelos licitantes com as firmas reconhecidas e deverão declarar o preço pelo qual se obrigam a executar a obra como o local de sua residencia e habilitações que possuam para dirigir os trabalhos; as quaes serão abertas ao meio dia em presença dos proponentes.

Havendo duas ou mais propostas em completa igualdade de condições, serão chamados os proponentes para declararem quaes as modificações que fasem, afim de celebrar se o contracto com aquelle que maiores vantagens offerecer.

Não serão aceitas as propostas nos seguintes casos;

1º As que excederem dos preços do orçamento.

2º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

3º As quaes não offerecerem garantias exigidas.

4º As que se basearem sobre os preços das propostas dos outros concurrentes.

5º As que forem apresentadas por pessoas que tenham deixado de cumprir contractos celebrados com a Repartição.

Orçamento e mais condições do contracto acham se nesta Secretaria, onde podem ser examinados pelos pretendentes.

Para concorrer a praça acima, deverão os licitantes depositar nes repartição impreterivelmente, na vespera do dia da arrematação, das 9 horas da manhã as 3 da tarde, a quantia de 73$761 reis, equivalente a 5 % do respectivo orçamento, conforme determina o artigo 42 do regulamento em vigor.

O licitante, cuja proposta for acceita e depois de approvada pelo governo não será admittido a assignar o contracto da obra sem que prove ter feito no Thesouro deste Estado uma caução em dinheiro ou titulo da divida publica equivalente a 10% do valor do contracto, e sem que tenha pago os competentes emolumentos.

O proponente que deixar de cumprir o disposto na clasula anterior, dentro do praso de 15 dias, não poderá assignar o contracto da obra, assim como perderá o direito ao valor da caução prestada.

O arrematante não terá direito a indemnisação de qualquer natureza pelos prejuizos que tiver na execução das obras e será obrigado a seguir e cumprir fielmente as ordens e instrucções do engenheiro fiscal.

Secretaria da Directoria Geral das Obras Publicas, em 30 de Março de 1892.

O Secretario,
José de Amorim.

Faculdade de Direito

De ordem do Sr. Dr. director e em cumprimento ao disposto no art. 267 do decreto n. 1232 F de 2 de Janeiro de 1891, faco publico que estarão abertas as matriculas para os cursos desta faculdade, a contar de 1 a 14 de Abril proximo vindouro.

Para a matricula em alguma ou em todas as cadeiras da 1.ª serie de qualquer dos cursos o estudante deverá provar, com requerimento ao Dr. director:

1· achar-se habilitado na fórma dos arts. 265 ou 266;

2· ter sido vaccinado com bom resultado;

3· haver pago a taxa de 40$000.

Para a matricula em alguma ou em todas as cadeiras das series seguintes, o alumno deverá apresentar:

1· certidão de approvação nas materias da serie anterior;

2· conhecimento de haver pago a referida taxa.

Art. 265. Para matricula nos cursos de sciencias sociaes e juridicas, é necessario exhibir certificado de estudos secundarios ou titulo de bacharel de accordo com os arts. 38 e 39 do decreto n. 981 de 8 de Novembro de 1890.

Art. 266. Para os cursos de notariado deverá o matriculando exhibir certidão do haver sido approvado em portuguez, arithmetica, historia do Brazil e geographia em exames feitos no Gymnasio Nacional ou n'outros estabelecimentos a este equiparados.

A inscripção para a matricula poderá ser feita por procurador, si o alumno tiver justo impedimento, a juizo do director, seguirá a ordem do recebimento dos requerimentos, e si dous ou mais estudantes se apresentarem simultaneamente, para se inscreverem na mesma cadeira ou na mesma serie, guardar se ha na inscripção a precedencia determinada pela ordem alphabetica de seus nomes.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 24 de Março de 1892.

O sub-secretario,
João Telesphoro da Silva Fragoso.

Companhia Refinadora Mercantil Assucareira

3ª chamada de capital

De accordo com o que preceitua o art. 5º dos estatutos, convido aos senhores accionistas a realisarem a 3ª entrada do capital até o dia 12 de Abril proximo vindouro, no escriptorio da companhia, á rua Caes de Capibaribe n. 54, á razão de 10 0/0 ou 10$000 por acção.

Recife, 12 de Março de 1892.

José da Joaquim daCosta Maia,
Presidente.

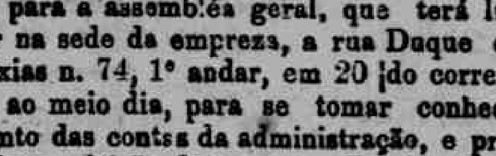

Estrada de ferro de Ribeirão a Bonito

São convidados todos os Srs. accionistas para a assembléa geral, que terá lugar na sede da empreza, a rua Duque de Caxias n. 74, 1º andar, em 20 do corrente, ao meio dia, para se tomar conhecimento das contas da administração, e proceder a eleição do novo conselho fiscal.

Recife, 6 de Abril de 1892.

O gerente,
José Bellarmino Pereira de Mello.

1º convocação

Hippodromo do Campo Grande

Assembléa Geral Extraordinaria

São convidados os Srs. accionistas para reunirem-se em assembléa geral extraordinario, no dia 25 deste mez, as 6 1/2 horas tarde, á rua do Imperador n. 55 1º andar para deliberarem sobre a reforma des estatutos.

A assembléa geral só poderá funccionar com dous terços do capital.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 6 do Abril de 1892.

O secretario,
Augusto G. da Silva.

Irmandade de S. Bom Jesus das Chagas, erecta na igreja de Nossa Senhora do Paraizo, 5 de Abril de 1892.

De ordem da mesa regedora convido a todos os charissimos irmãos para comparecerem em nosso consistorio no dia 10 do corrente pelas 2 horas da tarde, afim de incorporados acompanharmos em solemne procissão a *Veneravel Imagem do Nosso Divino Redemptor*, percorrendo as ruas seguintes: Largo do Rosario, parte da Estreita, largo do Espirito Santo, Imperador, Crespo, Praça da Independencia, Cabugá. Barão da Victoria, Flores, Camboa do Carmo, pateo do Carmo, Hortas, Augusta, chafariz da rua Imperial, Vidal de Negreiros, pateo do Terço, Marcilio Dias, pateo do Livramento, Duque de Caxias, Ouvidor a recolher-se.

O secretario,
Lydio de Oliveira.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

Fornecimento de dormentes

De ordem do Sr. director engenheiro chefe interino, se faz publico que até o dia 12 de Abril proximo futuro as 2 horas da tarde, recebem-se nesta secretaria a rua do Lima n. 30, em Santo Amaro, propostas em cartas fechadas e devidamente selladas, para o fornecimento de quarenta mil dormentes, de accordo com as seguintes condições:

I

Os dormentos terão as dimensões seguintes: 1m 85 × 0, 20 × 13.

II

Serão de toco serrado, do quinas vivas, sem branco, brozio, fendas e brocas.

III

As madeiras dos dormentes serão divididas em tres classes.

Primeira classe

Amarello vinhatico, páo-ferro, sicopiramirim, baraúna, páo d'arco roxo, aroeira e oiticica.

Segunda classe

Angelim amargoso, cajá-catinga, inberiba preta e páo d'arco amarello.

Terceira classe

Louro cheiroso, páo carga e páo santo.

IV

O contratante ficará obrigado a depositar ao longo da linha, nos pontos que lhe forem designados e 30 dias depois de assignado o contracto, 5.000 dormentes, entregando os restantes em partidas mensaes tambem de 5.000.

V

Os dormentos serão recebidos na seguinte proporção: 60 por cento de primeira classe, 30 por cento de segunda e 10 por cento de terceira.

VI

Para ser admittido a concurrencia depositará, previamente, cada proponente na thesouraria desta estrado a quantia de 100$000 que perderá se convidado para assignar o contracto, não o fizer dentro do praso de cinco dias contados da data do aviso que para tal fim, lhe fôr expedido.

VII

Para garantia da bôa execução do contracto o contractante depositará no cofre da estrada a quantia de 3:000$000.

VIII

A directoria da estrada não será obrigada a reconhecer, no caso de fallecimento do contractante, direito de reversão de contracto a herdeiros.

IX

As propostas serão abertas e lidas em vos alta, na presença dos concurrentes, no lugar, dia e hora acima indicados.

Secretaria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, Recife 28 de Março de 1892.

O secretario,
Victaliano P. Ribeiro de Souza

Companhia de Seguros Phenix Pernambucana

Nos termos do Art. 15 dos estatutos vendem-se trinta acções da Companhia Phenix Pernambucana com os numeros 276 a 280, 556 a 570, 466 a 675, 686 a 695.

Os pretendentes são convidados a apresentar á administração as suas propostas em carta fechada por intermedio de corrector até o dia 9 de Abril proximo ao meio dia.

Recife, 26 de Março de 1892.

Os administradores,
Luiz Duprat.
Manoel da Silva Maia.

Companhia Industrial Pernambucana

Materiaes de construcção

Compra-se nesta companhia vigas de madeira de lei de 7, 8, 9 e 10 pollegadas, taboado bem secco, caibros grandes e pequenos, ripas, enxameis roliços para casas com 4 pollegadas de diametro e 20 palmos e mais de comprimento: a tratar no seu escriptorio á rua do Commercio n. 6, segundo andar.

Thesouraria de Fazenda

Substituição de apolice perdida

De ordem do cidadão Dr. inspector, faço publico, para os devidos fins e de accordo com a ultima parte do art. 108 do Regulamento de 14 de Fevereiro de 1885, que o Sr. Francisco Octaviano de Arruda Camara, tendo perdido a apolice da divida publica n. 181666 do valor nominal de um conto de reis e da emissão de 1869, requereu a sua substituição e o seu requerimento terá o conveniente destino depois de 15 dias a contar da presente data.

Em 1 de Abril de 1892.

O secretario,
J. Gomes da Silva.

Thesouraria de Fazenda

Aos possuidores de apolices convertidas

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta thesouraria se faz publico, para conhecimento dos interessados, a declaração infra:

« Afim de se cumprir o disposto no artigo 7· do decreto n. 823-A de 6 de Outubro de 1890, convido os possuidores de apolices que requereram a conversão das mesmas, de conformidade com o referido decreto, a declarar nesta repartição e nas thesourarias de fazendas onde ellas estiverem inscriptas, dentro do praso de sessenta dias, se querem os seus novos titulos—nominativos—ou—ao portador.

Caixa de Amortisação, Rio de Janeiro, 26 de Fevereiro de 1892.—M. A. Galvão».

Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco, 21 de Março de 1892.

O secretario,
José Gomes da Silva

Hippodromo do Campo Grande

Tendo resolvido esta directoria estabelecer do dia 23 deste mez em diante (até ulterior deliberação) o jogo de 1º por coudelaria, torna isto publico, e pede a todos os Srs. proprietarios para prestarem na secretaria as informações indispensaveis até o dia 21 do mesmo mez, de accordo com o codigo de corridas deste estabelecimento.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 4 de Abril de 1892.

O Secretario,
Augusto G. da Silva.

Junta Commercial

Pela secretaria da Junta Commercial do Recife se faz constar que no periodo de 9 a 31 de Março ultimo foram devidamente archivados os seguintes contractos e distratos commerciaes:

Distrato da firma que se compunha dos socios João Pedro dos Santos Cruz e Jorge José Carlos, estabelecidos nesta praça com loja de cabelleireiro a rua do Livramento n 31; ficando toda a responsabilidade social á cargo do socio capitalista João Pedro dos Santos Cruz.

Contracto da firma Amorim Leão & C., composta dos socios Claudio Dubeux, Luiz de Amorim Leão, Francisco de Amorim Leão e Pedro de Almeida, brazileiros, residentes nesta cidade, o 1.º e os demais na capital do Estado de Alagoas, sendo o fim social a compra e venda de generos do paiz, exportação dos mesmos, especulações sobre generos de estiva e fazendas de propria e alheia conta com o capital de 50:000$000.

Prorogação do contracto da firma Loureiro, Maia & C., estabelecida com loja de fazenda á rua do Livramento n. 8, a contar do 1.º de Abril de 1892 a igual dia e mez de 1897.

Contracto de Silva & Azevedo firma composta de Domingos Carlos da Silva e Joaquim Ferdandes de Azevedo Ramos, domiciliados nesta capital e estabelecidos com armazem de xarque á rua de Pedro Affonso n. 24 com o capital de 5:000$000 fornecido pelo socio Domingos Carlos da Silva.

Distrato da firma Costa & C., pela retirada do socio Antonio de Souza Duarte Ferreira, pago e satisfeito de seu capital e lucros, passando o actido e passivo social a pertencer ao socio Antonio Joaquim da Costa.

Distrato de Mello & Correia, estabelecendo-se que continuaria com o negocio Engracio Ribeiro de Mello sob sua firma individual, retirando-se o socio Antonio Duarte Correia pago e satisfeito de seu capital.

Contracto de Silva, Reis & C., firma que se compõe dos socios Salvio Severo da Silva, Candido Theotonio dos Reis e José Baptista de Athayde, sendo o fim social o estabelecimento de uma officina de alfaiataria denominando-se Le Tailleur Moderne á rua do Barão da Victoria n. 34 com o capital de 10:000$000.

Distrato da firma Amaral Primo & C., estabelecida á rua Larga do Rosario n. 37, ficando accordado passar a pertencer ao socio Antonio da Silva Castro todo o activo e obrigado pelo passivo social.

Distrato de Santos & Irmão, firma que se compunha dos socios Manoel Luiz dos Santos Junior e João Luiz dos Santos, que nenhum dividendo houve por não existir fundo social.

Secretaria, 1.º de Abril de 1892.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira 7 do corrente, a hora do costume, haverá sessão para a posse da mesa administrativa do corrente anno de 1892 1893, visto não se ter reunido o instituto no dia 1·, designado pelos estatutos.

Secretaria do Instituto, 5 de Abril de 1892.

O 1.º secretario,
Baptista Regueira.

Companhia exploradora de Productos Calcareos.

A directoria convida aos Srs. accionistas a realisarem a 3.ª entrada de suas acções na razão de 10 % ou 20$000 per acção no praso de 30 dias contados desta data sendo que. por esta occasião serão trocados os recibos das entradas anteriores pelas respectivas cautelas.

Recife, 17 de Março de 1892.

J. Cardoso Ayres.
Servindo de Secretario.

Companhia Industrial Pernambucana

Fabrica de Camaragibe

Precisa-se de um bom mestre carpinteiro que possa dar referencias satisfactorias sobre suas aptidões, procedimento e precedentes.

Rua do Commercio n. 6, 2· andar.

Monte de Soccorro

48.º leilão de joias

Este estabelecimento fará leilão no dia 9 do corrente por intermedio do agente Martins, em sua séde á rua do Bom Jesus n. 32, ás 11 horas da manhã, dos objectos que não foram resgatados, até a vespera, constantes das seguintes cautelas:

21576	2	anneis de ouro com 2 brilhantes grandes, 1 medalha e 1 cruz, ouro de lei, 1 cordão ouro baixo.
21834	1	adereço de ouro, contendo 1 pulseira, 1 broche e 1 par de rosetas, cravejados de diamantes e brilhantes, 1 volta de ouro, 1 peça de ouro cravejada de brilhantes e diamantes.
21835	1	annel de ouro com 1 brilhante, 2 brilhantes sob papel, 1 alfinete com 4 brilhantes pequenos e rubins, 1 alfinete de ouro, 1 pulseira, 2 medalhas, 1 volta de ouro, 2 correntes para relogio, 1 cordão, 1 bentinho, 1 moeda de ouro com laço, ouro de lei.
21837	3	pares de brincos, 1 dito de rosetas, 1 cordão e 1 annel, ouro de lei.
21840	1	par de rosetas de ouro com 2 brilhantes, 1 cruz com ditos e 2 anneis com ditos e 1 fio de perolas.
22177	1	corrente de ouro de lei, para relogio.
22199	1	pulseira de ouro com diamantes, ouro de lei.
22204	1	volta de ouro, para senhora, 1 corrente e medalha para relogio. 2 voltas de trancelin, 1 cordão, 1 cruz. 5 teteias de ouro, 1 medalha, 5 anneis, 1 dedal de ouro de lei, 1 pulseira, 1 peça de dita e 1 annel de ouro baixo.
22207	1	corrente e medalha pequena para relogio, ouro baixo, 1 relogio de ouro.
22214	1	habito de Christo cravejado de brilhantes.
22218	1	par de brincos e 1 alfinete de ouro de lei.
22225	1	pulseira de ouro com brilhantes pequenos, 1 broche com brilhantes, esmeraldas e perolas, 1 broche de ouro, 1 corrente com medalha para relogio, ouro de lei.
22226	1	alfinete e 1 par de brincos, ouro de lei.
22227	1	corrente de ouro e 1 relogio, ouro de lei.
22249	1	cordão de ouro, 1 teteia de ouro de lei, 2 pulseiras, 1 par de rosetas, ouro baixo.
22261	1	corrente e medalha para relogio de senhora e 1 relogio de ouro, pequeno, ouro de lei.
22262	1	pulseira, 1 broche, 1 par de rosetas de ouro, contendo brilhantes, 1 cruz com ditos e 1 fio de perolas.
22272	1	pulseira de ouro, 1 collar, 1 cordão, 2 peças de pulseiras e 1 ponteiro ouro de lei, 2 medalhas, 1 botão e 1 annel, ouro baixo e 1 relogio, ouro de lei.
22274	1	annel de ouro com um brilhante.
22276	1	corrente para relogio, ouro de lei.
22284	1	trancelim, 1 alfinete e 3 anneis, ouro baixo.
22292	1	trancelim, 1 corrente para relogio, ouro de lei.
22293	1	pulseira e 1 alfinete, ouro de lei.
22338	1	corrente e medalha de ouro para relogio e 1 relogio, ouro de lei.
22359	1	volta de ouro com medalha para senhora, 2 pulseiras, 1 grampo para cabello ouro de lei.
22361	6	colheres para sôpa, prata de lei.
22373	1	trancelim, 1 volta de dito e 1 par de brincos, ouro de lei.
22379	1	par de botões de moedinhas.
22381	1	corrente curta para relogio, ouro de lei.
22393	1	corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
22409	1	corrente para relogio, ouro de lei.
22412	10	colheres para sôpa e 13 ditas para chá prata baixa.

ILEGÍVEL

22422 1 pulseira de ouro, (requiffes) 1 annel com 1 pequeno brilhante e 1 volta de trancelim, ouro de lei
22429 1 relogio de ouro de lei.
22439 1 par de rosetas de ouro com brilhantes, 1 annel com 1 dito, 1 volta de ouro com medalha, 1 fita de ouro para corrente de relogio, ouro de lei.
22444 1 trancelim, ouro de lei, 1 alfinete e dous anneis ouro baixo.
22480 4 botões de ouro com brilhantes, 5 botões com perolas, 1 alfinete com ditas, e phosphoreira, ouro de lei.
22482 6 colheres para sôpa, prata de lei.
22499 1 corrente e medalha, ouro de lei.
22501 1 corrente para relogio, ouro de lei.
22504 1 corrente dupla com medalha para relogio e 1 volta com medalhas, ouro de lei.
22515 2 botões, ouro de lei.
22519 1 relogio, idem, idem.
22529 1 relogio, idem, idem.
22531 1 relogio, idem, idem.
22538 2 pulseiras e 1 par de brincos, ouro de lei.
22540 1 cruz, ouro de lei, 1 collar, ouro baixo.
22550 1 relogio, ouro de lei.
22551 1 cordão pequeno, 1 par de rosetas, 1 annel e 2 botões, ouro de lei, 1 pulseira, 1 alfinete, 1 par de brincos, 1 dito de botões e 1 cruz de ouro baixo.
22558 11 colheres de prata para chá, prata de lei.
22563 1 relogio, ouro de lei.
22568 1 annel de ouro com brilhante.
22584 1 volta de trancelim, 1 annel, 1 par de rosetas, ouro de lei, 1 cordão e 1 medalha, ouro baixo.
22600 1 annel de ouro com uma esmeralda, grande.
22607 6 colheres de prata para sôpa.
22616 1 alfinete, 1 medalha e 3 pares de brinco, ouro de lei, 1 alfinete e 1 coração, ouro baixo.
22617 1 volta de ouro de lei.
22628 1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
22653 1 alfinete, 3 pares de rosetas, 1 botão e 1 relogio pequeno, ouro de lei.
22662 1 annel ouro de lei.
22667 1 broche de ouro para retractos com brilhantes, 2 correntes e 2 medalhas para relogio, ouro de lei.
22680 1 cruz de ouro com brilhantes, 1 par de rosetas com ditos e 1 annel com dito.
22704 1 corrente dupla com medalha, para relogio, 2 pares de rozetas, 1 par de brincos, 2 alfinetes e 5 anneis, ouro de lei.
22713 1 salva de prata de lei
22723 1 pulseira de ouro com brilhantes e saphira, ouro de lei.
22733 1 relogio, ouro de lei.
22738 1 corrente e medalha, onix, ouro de lei.
22749 1 trancelin com passador, 1 dito pequeno, ouro de lei.
22762 1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
22766 6 colheres para sopa, prata de lei.
22787 1 pulseira, 1 alfinete, 1 par de rozetas, ouro de lei.
22794 1 adereço, contendo 1 pulseira, 1 alfinete, 1 par de brincos de ouro, com brilhantes pequenos e esmeraldas.
22803 1 pulseira de ouro, com bustos de coral, 1 medalha, 1 cruz, ouro de lei.
22805 7 colheres de prata para chá, 2 conchas para tirar sôpa e assucar, prata de lei.
22812 1 trancelin, 1 medalha, ouro de lei.
22813 1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
22828 1 volta de ouro, 1 alfinete para manta, 1 annel, 2 botões, ouro de lei.
22830 1 par de brincos de ouro com brilhantes, 1 pulseira, 1 par de brincos e 1 dito de rozetas ouro de lei.
22837 1 corrente de ouro para relogio, 1 trancelin, 1 relogio, ouro de lei.
1 corrente de ouro, com 1 buzio engastado em ouro, para relogio, 1 volta de cordão, 2 anneis, ouro de lei, 1 corrente, ouro baixo, 1 relogio, ouro de lei.
22839 1 relogio, ouro de lei.
22853 1 trancelin e medalha, ouro de lei.
22861 1 trancelin, ouro de lei.
22876 5 anneis de ouro com 5 brilhantes pequenos, 2 botões com ditos, 1 pulseira, 1 alfinete digo, 1 trancelin, 1 par de brincos, ouro de lei, 1 paliteiro, 12 colheres para sôpa, 13 ditas para chá e « port monaie », prata de lei.
22882 1 par de rozetas de ouro com brilhantes.
22886 1 pulseira e 1 alfinete, ouro de lei.
22898 1 cordão, 1 medalha, ouro de lei, 1 cordão, 1 cruz, ouro baixo.
22901 1 relogio, ouro de lei.
22907 1 relogio, ouro de lei.
22909 1 pulseira, 1 relicario, 4 trancelins, 1 cordão, 1 coração em ouro, 1 medalha, 1 redoma, 1 alfinete, 2 pares de rozetas, 1 annel, 1 botão de ouro.
22908 1 broche de ouro com brilhantes.
22914 1 broche de ouro com brilhantes, 1 par de brincos, 1 dito de botões, ouro de lei.
22926 1 corrente e medalha de ouro.
22927 1 pulseira e annel, ouro de lei.
22930 1 pulseira, 1 alfinete, 1 par de brincos, 1 luneta, 1 moedinha de ouro, 2 anneis, ouro de lei.
22936 1 pulseira de ouro (celsa).
22937 1 pulseira, 1 alfinete, ouro de lei.
22939 1 annel de ouro com um brilhante.
22942 1 trancelin chato, ouro de lei.
22948 1 chapa de ouro, para official da Ordem da Rosa.

22979 1 pulseira de ouro, contendo brilhantes pequenos.
22985 1 annel de ouro com brilhante grande.
22990 1 corrente e medalha, onix para relogio ouro de lei.
23000 1 relogio, ouro de lei.
23001 1 par de rozetas, 1 alfinete para retrato, ouro de lei, 1 paliteiro, prata de lei.
23009 1 relogio, ouro de lei.
23010 1 trancelim, 2 voltas de ouro de lei, 1 corrente de ouro para relogio, 1 figa de prata em ouro, 1 pulseira, 1 alfinete, 2 pares de brincos, 3 ditos de rozetas, ouro de lei, 2 moedinhas de ouro, 1 relogio de ouro de lei.
23014 1 par de brincos, 1 dito de rozetas, 1 annel, 1 luneta quebrada, 1 cruz, 1 medalha (incompleta) ouro de lei, 1 par de botões, 1 annel, 1 figa, 2 teteas, ouro baixo.
23037 1 corrente de cabellos em ouro, 1 cordão, 2 voltas, trancelins e 10 teteas ouro de lei, 2 botões e 1 annel ouro baixo, 1 relogio de ouro.
23053 1 pulseira, 1 broche, 1 par de brincos de ouro com camapheos e rubins, ouro de lei.
23054 4 botões de ouro com 4 brilhantes, 1 corrente dupla com medalhas, ouro de lei.
23073 1 relogio ouro de lei.
23091 1 annel de ouro com brilhante, 1 volta de trancelim com medalha, corrente ouro de lei, 2 castiçaes, 9 colheres para sôpa, 11 ditas para chá, de prata.
23106 2 moedas de ouro em botões.
23108 1 pulseira de ouro, 1 broche e 1 par de rozetas com brilhantes, 1 cruz com ditos.
23116 1 cordão e 2 anneis ouro de lei.
23132 1 alfinete, 1 cordão, 1 tetéa ouro de lei, 2 conchas para tirar sôpa e airões de prata.
23145 1 annel de ouro com 3 brilhantes.
23150 1 pulseira, 1 alfinete, 2 pares de brincos, 1 dito de botões e 2 anneis, ouro de lei.
23152 1 annel de ouro com brilhante.
23153 1 volta de cordão e 4 tetéas ouro de lei.
23158 1 corrente e medalhas para relogio, ouro de lei.
23159 2 alfinetes, 3 pares de rozetas, 2 ditos de brincos, 2 anneis, 1 buzio em ouro e 2 tetéas ouro de lei, 1 paliteiro, 14 colheres para sôpa, 20 ditas para chá, 1 par de fivellas de prata.
23164 1 pulseira de ouro com pedras de mosayco, 1 alfinete, 1 par de botões, 1 annel e 1 dedal ouro de lei.
23169 1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
23178 1 corrente e sinete para relogio, ouro de lei.
23190 1 par de brincos, 1 dito de rozetas, 1 volta de trancelim, 1 medalha e 2 anneis, ouro de lei.

Recife, 9 de Março de 1892.

O gerente,
Felino D. Ferreira Coelho.

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação

Esta companhia mantem as seguintes linhas regulares de navegação:

Norte, tocando nos portos da Parhyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Fortaleza, partindo deste porto um paquete a 11 e 26 de cada mez.

Sul, com escala pelos portos de Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia, sahindo deste porto a 14 e 29 de cada mez.

Fernando de Noronha, partida do mez a dar.

Rio Formoso e *Tamandaré*, sahida a 28.

Rio de Janeiro, (directamente) parte o paquete 25 a 30 do mez.

Rio Grande do Sul, (viagem directa) sahe de 5 a 20 do mez.

Todos os paquetes são novos, tem excellentes accommodações para passageiros e para carga e os preços são muito reduzidos.

Os passageiros encontram, apar do bom tratamento, todo o conforto desejavel a bordo um paquete.

Os paquetes que fazem as viagens ao Rio de Janeiro, além de terem tudo o que se encontra nos paquetes modernos, accresce que faz a viagem em quatro dias e o preço de passagem da 1.ª classe é 60$000.

O paquete empregado na viagem para o Rio Grande do Sul e sómente para carga, e tem calado adequado a entrar no porto daquelle Estado em qualquer occasião.

Recebe se engajamento de carga por quantidade fixa para todas as viagens.

Outrosim, a companhia expedirá paquetes extraordinarios desde que haja carga para o engajamento completo de um paquete.

Escriptorio, da Companhia Pernambucana Da.

Lloyd Brasileiro

Secção de navegação
DA
EMPREZA DE OBRAS PUBLICAS NO BRAZIL
PORTOS DO SUL

O paquete Olinda

Commandante o capitão de fragata Victor Delamare

E' esperado dos portos do sul até o dia 8 de Abril, e seguirá depois da demora do costume para

Parahyba, Natal, Ceará, Amarração, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n 11.

Para passagens, fretes encommendas e dinheiro trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO NORTE

O vapor Alagoas

Commandante João Maria Pessoa

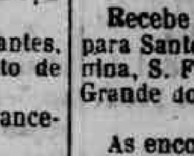

E' esperado dos portos do norte até o dia 9 de Abril seguindo depois da demora do costume para

Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é: No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1º andar

The United States and Brazil M. S. S. C.

O vapor Finance

E' esperado dos portos do norte até o dia 9 de Abril seguindo depois da indispensavel demora para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os AGENTES.

O vapor Advance

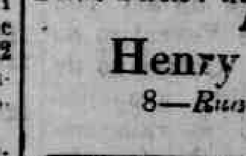

E' esperado dos portos do sul até o dia 14 de Abril seguindo depois da demora indispensavel para o

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
8—*Rua do Commercio*—8
1º andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza
DE
Navegação á vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

ENTRARA' NO PORTO

O vapor Cordoba

Commandante Duret

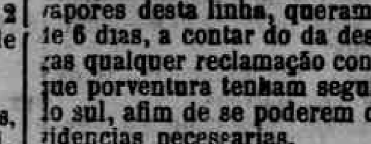

E' esperado da Europa até o dia 7 de Abril e seguirá depois da necessaria demora para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queram apresentar dentre de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações a tratar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor Trent

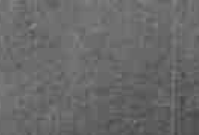

E' esperado da Europa até o dia 9 de Abril seguindo depois da indispensavel demora para a

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete trata-se com os AGENTES.

O vapor Tagus

E' esperado dos portos do sul até o dia 11 de Abril de 1892 seguindo depois da necessaria demora para

Las Palmas, Lisboa, Vigo e Santhampton

Reducção de passagens

	1ª	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

LEILOES

— Sabbado, 9, deve ter lugar o leilão de fazendas avariadas, constando de madapolões, flanellas e cambraias, no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

Leilão

Agente Burlamaqui
Quinta-feira, 7 do corrente
A's 11 horas

No armazem á rua do Imperador n. 41
De um bom sitio e casa em Beberibe

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, venderá em leilão um bom sitio e casa no Porto da Madeira, denominado Mangueira, em Beberibe; a casa mede 7 metros e 25 centimetros de largura e 12 e 1/2 metros de fundo, com 3 portas na frente, oitão livre com uma porta, tendo o sitio 42 metros de frente e os fundos até o rio, conservando a mesma largura e tendo duas outras casas em máo estado, plantado, com arvores de frente e baixa de capim, a requerimento de D. Emilia A. de D. Freitas.

Os Srs. pretendentes poderão examinar a referida casa e sitio.

Agente Burlamaqui Leilão

Sabbado, 9 do corrente
Ao meio dia
No armazem da rua do Imperador n. 41
DE PREDIOS E SOLOS

O agente acima por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos, venderá um sobrado de um andar e sotão n. 56 a rua da Restauração, freguezia do Recife, em solo proprio, 1 casa terrea na mesma rua e freguezia n. 51 em solo proprio, 1 dita n. 4 no becco do Mascate, na mesma freguezia, em solo proprio.

Os solos sob os ns. 11, 13, 15, 17, 19, 21, 25, 27, 29 e 31 a rua do Calabouço freguezia de Santo Antonio, pertencentes aos bens deixados por D. Francisca Bernardina da Conceição Carvalho.

Leilão

de fazendas avariadas
CONSTANDO DE
Madapolões, flanellas e cambraias
Sabbado, 9 de Abril
A's 11 horas em ponto
Rua do Bom Jesus n. 45

O agente Pinto levará a leilão, por conta e risco de quem pertencer, parte de differentes volumes descarregados de bordo do vapor «Clyde», com avaria d'agua do mar, no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

Leilão

De uma partida de burros, bois mansos, carroças cobertas para transporte de cal ou areia, ditas para carregar agua, andorinhas, carros para transporte de mercadorias, cofres, sendo um prova de fogo, carteira, mesas, relogio de parede, cadeiras, mochos, lanternas para carros, arreios para burros.

Terça-feira, 19 do corrente
A's 11 horas
Na rua do Padre Nobrega (antiga do Alecrim n. 24

O agente Martins, competentemente autorisado, fará leilão de burros, bois, carros, andorinhas, carroças, arreios, cofres e mais objectos existentes no estabelecimento da rua do Alecrim n. 24.

AVISOS DIVERSOS

— Na rua de D. Vital n 70, mercearia, precisa-se fallar aos Srs. tenente João Pio da Silva Bença e Bernardino de Souza Azevedo Campos negocio que lhes diz respeito.

— Precisa se de um caixeiro com pratica de taverna; trata-se na rua de Aguas Verdes n. 21, taverna.

— Precisa-se de uma boa cosinheira: a tratar na rua da Soledade n. 82.

— Vende-se o sobrado n. 17 á rua das Trincheiras, ou permuta-se por apolices geraes, vende se barato; a tratar no mesmo lugar, na loja.

— ALUGA-SE uma boa casa muito fresca, com frente de azulejo, 2 salas, 6 quartos, cosinha fóra, barheiro e latrina, com agua encanada, grande quintal murado (quasi sitio) á rua do Hospital Pedro 2º n. 5 B. no lugar dos Coelhos; a tratar alli com Joaquim Moreira Reis, das 8 ás 9 horas da manhã.

— Vende-se um kiosque no viveiro Mu niz tratar no mesmo.

— Precisa-se de um copeiro e de uma boa cosinheira: a tratar na rua da Soledade n. 82.

— Precisa se comprar dez casas terreas nos bairros de Santo Antonio, Boa-Vista e Graça, ou sitios em lugar que passe bond: a tratar no becco do Tambiá n. 3, das 8 ás 9 horas da manhã, ou das 6 ás 7 da noute.

— Aluga-se um chalet e duas casas com sitio: a tratar na estrada da Torre n. 6-A.

Mudança

O Galdino, marcineiro, participa aos seus amigos e freguezes que mudou se para a rua da Palma n. 15, onde está sempre prompto, como de costume, a satisfazel-os.

Gabinete

Aluga-se um gabinete proprio para escriptorio: a tratar na mesma casa, rua Visconde de Inhaúma n. 7, 1º andar.

Caixeiro

Precisa-se de um menino com pratica de molhados e que dê conhecimento de sua conducta; na pateo do Terço n. 34.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos: na rua do Caldeireiro n. 60.

COPEIRO

Precisa-se de um menino que entenda bem do serviço de copeiro, á tratar a rua de Fernandes Vieira n. 5.

Aos Srs. pharmaceuticos

Vende-se, na povoação de Primavera, uma pharmacia nas seguintes condições: Armação encaixilhada e envernisada, bom vasilhame e sortimento quasi que completo para a localidade; dous mostradores muito bons e os utensilios em bom estado. A referida pharmacia é collocada no centro da feira e está bem afreguezada. Vende-se tambem a casa se houver pretendente. A tratar com o proprietario.

O SONHO DE OURO

Praça da Independencia n. 3 e 5

No intuito de proporcionar mais vantagens aos seus freguezes, tem resolvido o seu proprietario dar um premio a quem comprar um bilhete ou fracção de bilhete de loteria, sómente sendo concedida esta vantagem nas vendas a retalho.

Os premios começarão a ser distribuidos de hoje.

No mesmo estabelecimento continúa a vender bilhetes de todas as loterias nacionaes em grosso e a retalho estampilhas e sellos para cartas, assim como paga-se bilhetes premiados com pequena porcentagem.

Praça da Independencia n. 3 e 5
Francisco de Assis Fernandes Vianna.

NÃO HA MAIS **ASTHMA** *Oppressão, Catarro*, com o **PÓ CLÉRY.** — *Obteve as mais altas recompensas.* — Deposito em todas as Pharmacias.

Moedas brasileiras

Compra-se de 500 rs., 1$000, 2$000 no centro da moeda; na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira para casa de familia, que seja perfeita cosinheira e durma em casa dos patrões.

Cosinheira

Precisa se de uma que cosinhe com perfeição na rua Marquez do Herval n. 10.

Engenho á praça

No dia 9 de Abril irá a praça nos auditorios da cidade de Nazareth, o engenho Teimoso que será arrematado por quem mais der na forma da lei.

Nazareth, 18 de Março de 1892.

LUZ DIAMANTE,

LONGMAN & MARTINEZ,
NEW YORK.
Livre de Explosão, Fumaça e Mão Cheiro
A venda em todos os armazems de seccos e molhados.

PARA ENGENHOS

Guimarães & Valente

Participam aos seus freguezes, e bem assim aos Srs. agricultores, que continuam a ter grande deposito dos artigos abaixo mencionados, garantindo tudo de 1.ª qualidade e sem competencia em preços, visto como recebem os mesmos artigos directamente e terem constantemente avultados depositos.

Cal de Lisboa.
Dita de Jaguaribe.
Cimento Portland **Hemoor.**
Oleo de mocotó.
Dito mineral (para machinas).
Dito de linhaça.
Dito de ricino.
Dito de peixe.
Dito de coco.
Pixe em latas.
Azeite de carrapato.
Graxa em bexigas.
Gaxeta de linho.
Potassa da Russia (em caixas, barricas e latas).
Gaz inexplosivel **Diamante.**
Trisulphito de cal (novo preparado para clarificar o assucar)
Formicida Capanema (o remedio mais efficaz para a completa extincção da formiga saúva)

6 Corpo— Santo— 6

Rosa Pereira da Silva

1.º ANNIVERSARIO

Manoel Maria do Livramento e Silva, seus filhos, pais e irmãos, convidam as pessoas de sua amizade para assistirem á missa que mandam rezar na igreja de Nossa Senhora do Terço, pelas 7 horas da manhã de quinta feira 7 do corrente, por alma de sua presada esposa, mãi, nora e cunhada **Rosa Pereira da Silva**, fallecida no dia 7 de Abril de 1891; pelo que se confessam gratos ás pessoas que se dignarem assistir a esse acto de religião e caridade.

Capitão José Joaquim Pereira de Oliveira

Maria Flora de Oliveira Gouveia e seu marido, Francisca Xavier Pereira de Oliveira e sobrinhos do finado capitão José Joaquim Pereira de Oliveira, convidam aos seus parentes e amigos, bem como aos parentes e amigos daquelle, á assistirem as missas que, pela sua alma, mandam rezar ás 8 horas da manhã de 8 do corrente na matriz de Santo Antonio.

Desde já penhoram as suas gratidões a todos aquelles que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Dr. João Raymundo Pereira da Silva

Um amigo do fallecido Dr. João Raymundo Pereira da Silva manda rezar uma missa por sua alma, ás 8 1/2 horas do dia sabbado, 9 do corrente, trigesimo dia do seu fallecimento, na matriz da Boa Vista.

Primeiro anniversario

João Gonçalves de Oliveira Junior, Anna Cherobina de Oliveira, Maria Digna de Oliveira e Maria Amalia de Oliveira convidam seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam rezar na igreja do Carmo por alma de seu prezado pai, João Gonçalves de Oliveira, ás 8 horas da manhã do dia 9 de Abril, 1º anniversario de seu passamento.

José Raymundo Pereira Bello

30º dia

Maria do Carmo do Rego Bello, Josepha Bandeira de Mello Bello, Antonio Pereira Bello convidam todos os seus parentes e amigos para assistirem uma missa que mandam resar na igreja do Espirito Santo, ás 8 horas da manhã do dia 7 do corrente, quinta-feira, por alma de seu nunca esquecido esposo, filho e irmão, José Raymundo Pereira Bello, e desde já se confessam agradecidos.

W. J. Haynes

Alguns amigos do Sr. W. J. Haynes, fallecido em Londres, mandam rezar uma missa pelo descanço eterno de sua alma, no dia 9 do corrente, ás 8 1/2 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, e convidam para assistir esse acto de piedade christã a todos os amigos e parentes do finado.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, faça doces, massas, e que engomme para homem e senhora, para ir para fora do Estado, pagando lhe 20$000 por mez: a tratar na rua do Alecrim numero 22.

Ama e criado

Precisa-se de uma ama de meia idade, para cosinhar, e um criado, sendo menino dá-se preferencia, para serviço domestico: a tratar na rua do Alecrim n. 22.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar; na rua do Rangel n. 9, padaria.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe, lave e engomme, para casa de pouca familia e que durma em casa de seus patrões; da rua Direita n. 34, primeiro andar.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; a tratar na rua da Imperatriz n. 13, loja.

Ama

Precisa-se de duas amas, uma para cosinha e outra para sala; a tratar na rua Barão da Victoria n. 54, antiga agencia de moveis.

Amas

Precisa se de duas amas, uma para cosinhar e outra para engommar e mais serviços de casa de familia: a tratar no largo do Corpo Santo n. 17, 2º andar.

Ama

No pateo de S. Pedro n. 1, 1.º andar, precisa-se de uma ama que durma na referida casa.

Ama

Precisa-se de uma para casa de duas pessoas que compre, cosinhe e faça mais alguns serviços de casa de familia, a tratar na rua da Matriz da Boa Vista n. 3.

Ama de cosinha

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, para casa de familia; a tratar na rua do Cabugá n. 14, de meio dia até 2 horas.

Ama

Precisa se de uma ama que saiba cosinhar: na rua do Imperador n. 17, 1º andar.

Amas

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar, e outra para criança; na rua Visconde de Albuquerque n. 18, 1º andar.

Aviso

Convida-se aos portadores de obrigações preferenciaes da Companhia Industrial Cimento Brasileiro, a virem receber no Banco de Pernambuco os juros sobre as mesmas, vencidos em 1º do corrente mez.

Recife, 5 de Abril de 1892.

Superior assucar da Usina Caraçù

Vende-se

No Pequeno Armazem á rua da Imperatriz numero 26

Pequeno Armazem

A' rua da Imperatriz n. 26

Vende-se

Superior assucar da Usina Caraçú.
Azeite de Lisboa de superior qualidade.
Vinho Bucellas Pinto.
Dito dito branco.
N. 26—Rua da Imperatriz—N. 26

Criado

Precisa se de um criado; na rua de Paysandú numero 19.

Cosinheira

Precisa-se de uma á rua Duque de Caxias n. 75, 2º andar.

Precisa-se

De uma mulher para o serviço de lavagem e engommado em casa de familia; a tratar na Capunga, rua do Dr. Joaquim Nabuco n. 16.

Ouro, prata e moedas

No estabelecimento do Rodrigo Carvalho & C., á rua Duque de Caxias n. 69, compra-se ouro e prata velhos assim como moedas nacionaes e estrangeiras do mesmo metal. Paga-se bem.

Criados

Precisa se de dous criados para serviço de casa e de loja; a tratar na rua Duque de Caxias n. 56, loja das Estrellas.

Cosinheiro

Precisa se de um bom cosinheiro; na rua de Paysandú n. 19.

Aluga-se

Uma boa casa com commodos para grande familia, no largo da matriz da Graça; a tratar no armazem do gaz, rua do Imperador n. 31.

Cosinheira

Precisa-se de uma ama que cosinhera bem e compre, para casa de familia, dormidorec umun os patrões; a tratar na rua da Impetza ego 21.

Banha de porco

DA
Companhia Banha Rio Grandense Alves
DE
Porto Alegre

Superior em puresa a de Baltimore e recommendada especialmente para padarias, hoteis, casas de familia, etc. etc., em latas de 2, 5 e 10 kilos. Vendas em grosso a preço reduzido e com desconto: encontra-se em casa de Joaquim da Silva Carneiro & C., largo do Corpo Santo n. 13, 1º andar.

Ao commercio

A pessoa que precisar de um rapaz de boa conducta e habilitado para mercearia, dirija-se á rua das Trincheiras n. 9, das 9 da manhã ás 5 da tarde, que achará com quem tratar.

Caixeiro

Precisa-se de um, com bastante pratica de venda, em Fernandes Vieira n. 24.

Cosinheira

Precisa se de uma cosinheira; a tratar na rua do Commercio n. 32.

Engenho

Vende-se o engenho Boa-Vista, outr'ora Lagôa Comprida, nas comarcas de Limoeiro e Bom Jardim, com proporções para 3 mil pães de assucar, com vargens e matta virgem; bom cercado, vallado e excellentes obras e casa de vivenda, nova, á tratar no mesmo engenho: e informações no Recife, rua Duque de Caxias n. 77, e no Limoeiro, com Azevedo Silva & C.

Cosinheira

Precisa se de uma que saiba bem cosinhar e que durma em casa dos patrões: a tratar á rua da União n. 5.

Caixeiro

Precisa se de um com pratica de drogaria, a tratar na rua Marquez de Olinda n. 41.

Patacões

Compra-se de todas as nações; na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

Patacões

Brasileiros

Marcados 2$000 no centro, compra se por maior preço do que em outra qualquer parte: no armazem á rua do Commercio n. 4.

Compra-se

Um sitio com casa: quem tiver pode tratar na rua Imperial n. 191 1º andar.

Engommadeira

Precisa-se de uma boa engommadeira para casa de familia; a tratar na rua Conde da Boa Vista n. 163, junto a estação.

Sem competencia

Vinhos garantidos de Figueira e Porto, para mesa e sobremesa, inclusive para pessoas doentes, em caixas, quintos e decimos.
Farello de mandioca nacional a 2$500 o sacco.
Farello do Rio
Arroz de casca.
Milho novo.
Azeite puro, especial, do Douro, em latinhas, para particulares.
Feijão mulatinho tão conservado como se fosse da nova safra

VENDEM
Coimbra Guimarães & Sobrinho
34—Madre de Deus—34

Engenho

Vende se uma parte do engenho Novo, situado na freguezia de Serinhãem, comarca de Rio Formoso, muito perto da estação de Gameleira, com boas terras, moente e corrente: a tratar no caes do Apollo n. 47.

Vende-se

A quitanda em Fernandes Vieira n. 46, por a dona querer-se retirar: a tratar na mesma.

Ferreiro

Precisa se de um official de ferreiro; a tratar no armazem n. 4, á rua do Commercio.

Casa

Precisa-se comprar uma casa terrea ou com só andar superior, com bom quintal, e em rua em que passe bond; na rua do Imperador, sala de detraz n. 46, 1º andar se indicará o comprador.

Caixeiro

Precisa-se de um, de 12 a 14 annos, na padaria da rua do Brum n. 62.

GUERLAIN DE PARIS

*** PERFUMARIA DE LUXO, Rua de la Paix, 15 ***

ARTIGOS A' MODA ESPECIALMENTE RECOMMENDADOS

Agua de Colonia Imperial branca, Alambreada, Almiscarada, para lenço. — Sapoceti, Sabão de toilette. Creme saponacêa para a barba. — Creme de Morangos e Creme de Pepinos, para dar frescura e avelludado á cutis. — Stilboida cristallizada e fluida para dar lustro aos cabellos e à barba. — Agua Atheniense e Agua Lustral para os cuidados de cabeça. — Agua de Chypre e Agua de Cedrato para o toucador. — Alcool de Cochlearia e de Agrião para os cuidados da bocca. Perfumes para o lenço: Heliotropio branco, Imperial Russo, Primavera da Hespanha, Pão-Rosa, Perfume da França, Jicky, Renascimento Brasileiro. — Pó de Cypris para dar alvura á cutis. - Aguade Colonia imperial RUSSA, Agua Hegemonienne, Excellence, Hydral para a toilette.

RHUIBARBO GRANULADO de MENTEL

Os doutores Trousseau e Pidoux, no seu *Tratado de Therapeutica* resumem assim as propriedades do RHUIBARBO:

« Em quanto que os outros purgantes diminuem, em geral, o appetite e causam incommodos assás penosos, o Rhuibarbo pelo contrario, « coadjuva as funcções do estomago e estimula a economia em logar de deprimil-a. Elle é indicado *nas dyspepsias que succedem aos excessos « de mesa, de prazeres, de serões, nas que acommettem os individuos chloroticos, nas senhoras nervosas e nas pessoas hypocondriacas*. Este « medicamento é aconselhado *na diarrhéa biliosa, no tratamento da dysenteria epidemica*. — O Rhuibarbo tem sido empregado com feliz exito, por tantas notabilidades medicas, que não podemos deixar de ter confiança em suas affirmações. »

Lê-se no *Formulario Magistral*, do professor Bouchardat:

O Rhuibarbo *é um excellente toni-purgativo, que não dá colicas, não cança o estomago nem os intestinos; abre antes o appetite e estimula toda a economia. É o melhor purgante para as creanças.* »

Para evitar o amargor, o Snr Mentel teve a boa ideia de apresental-o debaixo da forma de granulos do tamanho de grãos de milho painço, faceis de se engulir. A medida que serve de rolha do vidro de Rhuibarbo granulado de Mentel póde conter 2 grammas de granulos que equivalem a 50 centigrammas de rhuibarbo. Basta enchel-a e engulir os granulos ajudado por alguns goles d'agua. A dóse é de uma medida duas a tres vezes por dia, em jejum ou no começo das refeições. Recomeça-se tantos dias consecutivos quanto fôrem necessarios.

Fabricação: Casa L. FRERE - A. CHAMPIGNY & Cie, Succrs, 19, rua Jacob, em PARIZ

A VAREJO: EM QUASI TODAS AS PHARMACIAS D'ESTA CIDADE

PREVINAM-SE COM AS IMITAÇÕES

SABONETE ORIZA-AVELUDADO

O Melhor

e o mais Suave dos Sabões

PERFUMARIA-ORIZA

de L. LEGRAND

Inventor do Producto VERDADEIRO e accreditado ORIZA-OIL

11, Place de la Madeleine, Paris

ACHA-SE EM TODAS AS CASAS DE CONFIANÇA

O NOVO THERMOMETRO

MEDICO de LÉON BLOCH

O MAIS SENSIVEL DE TODOS OS SYSTEMAS CONHECIDOS

Todos os nossos instrumentos levam a nossa assignatura: *Léon Bloch*

PARIS, 2, rua de l'Entrepôt, 2, PARIS

NO ESTRANGEIRO, EM TODAS AS PRINCIPAES CASAS.

XAROPE balsamo sulfuroso de LEBRUN

Balsamo de Tolu, Alcatrão, Aconito e Monosulfuro de Soda puro para a cura infallivel da *Phthisica, Bronchite cronica, Catharro, Laryngite, Aphonia e Doenças da pelle.* — Para o modo de emprego consultar o prospecto.

PARIS, PHARMACIA CENTRAL, 50, faubourg Montmartre, e em todas as pharmacias estrangeiras.

Depositarios em PERNAMBUCO: FRANco M. da SILVA & Cia

NOIX DE KOLA

Kola-Bâh-Natton

RICA EM CAFEINA, THEOBROMINA, TANNINO, E MATERIA ENCARNADA DA KOLA

TONICOS ESSENCIALMENTE REGENERADORES

Elixir & Vinho Kola-Bâh-Natton

Extractos fluidos, Pastilhas, Pilulas, Essencia de Kola torrada

Unicos productos experimentados com o maior exito nos hospitaes de Paris, desde 1884 pelos Doutores Dujardin-Beaumetz, Huchard, Dubian, Hallez, Monnet, etc., na Anemia, Chlorosis, Convalescencias demoradas e difficeis, Febres (typhoydes, intermittentes, palustres), Diarrhêas pertinazes, Dysenteria, Diabetes, Albuminuria, Phosphaturia, Excesso de trabalho physico ou intellectual.

PHARMACIA do BANQUE de FRANCE, 25, rue Coquillière, *Paris.* — Em *Pernambuco:* FRANco M. da SILVA & C.

SINAPISMO RIGOLLOT

Esfriamentos — Dôres — Congestões

ACHA-SE EM TODAS AS PHARMACIAS

EXIJA-SE a ASSIGNATURA, côr ENCARNADA, de *P. Rigollot*

XAROPE e VINHO de DUSART

Ao Lacto-Phosphato de Cal

Approvados pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro

Estas duas preparações encerrão os principios constituintes dos ossos e dos musculos, e são prescriptas pelos medicos aos meninos lymphaticos e delicados, afim de sustental-os durante seu crescimento, desenvolver e despertar o appetite, quando se achão fatigados ou estafados pelos estudos e sua habitação no ar impuro das escolas.

Ellas restituem aos ossos o elemento phosphatado, cuja diminuição provoca a fraqueza e o desvio das pernas, e são muito efficazes na tuberculose para ajudar a cicatrisação das cavernas pulmonares.

Os convalescentes, os velhos, as pessoas anemicas e enfraquecidas tambem encontrão nellas os elementos reparadores e necessarios á saúde.

PARIS, 8, r. Vivienne *e em todas as pharmacias*

DISCOIDES MIDY

L. MIDY, Pharmaceutico de 1ª Classe, 113, Fº St-Honoré, PARIS

Pastilhas mathematicamente dosadas com os *Alcaloides* os mais usados para a preparação instantanea das soluções hypodermicas. Com os meus estojos encerrando uma *Seringa Pravaz*, um *Vidro de agua distillada* e uma collecção dos *Discoides* com as doses e com os alcaloides os mais usados na medicina humana e na veterinaria — Os Snrs.

MEDICOS E ALVEITARES

teem immediatamente na sua disposição uma solução fresca de qualquer *Alcaloide*, dispensados assim da obrigação de empregar soluções preparadas de antemão, e, portanto, muitas vezes descompostas e até nocivas.

Attestações lisongeiras dos mais notaveis Medicos e de muitas Academias de Medicina.

Venda por atacado: H. MASSMANN, 19, rue Pavée, PARIS

Deposito em *Pernambuco*: Cia de Drogas & Productos Chimicos

Medalhas de Ouro nas Exposições Universaes

PARIS 1878 — PARIS 1889

AMEIXAS DE ENXERTO

J. FAU

BORDEOS (FRANÇA)

Depositos em todas as vendas de Comestiveis.

SUSPENSORIO MILLERET

(FUNDA PARA QUEBRADURA)

Elastico, sem ligaduras para varicoceles, hydroceles, etc. Exija-se o SINETE do inventor *impresso em cada suspensorio.*

LE GONIDEC SUCCESSOR

Fabricante de fundas *Rua Etienne-Marcel nº 13, em Paris*

SUSPENSORIO DÉPOSÉ MILLERET

LOMBRIGA SOLITARIA

CURA CERTA em 2 HORAS, com os GLOBULOS DE SECRETAN

Pharmaceutico, Premiado com medalha

UNICO REMEDIO INFALLIVEL ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS

Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cia

ESCOLHIDOS — DE FIGADOS FRESCOS — OS MAIS RICOS — E MAIORES

OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO

DE

LANMAN E KEMP

RECOMENDADO

por distinctos Doutores que lhe dão a preferencia, o receitam cada dia para todas as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em

PODER MEDICINAL

QUE SE APRESENTA

AO PUBLICO

Extracção, 9 de Abril de 1892

CASA DA FORTUNA

QUARTA GRANDE LOTERIA DA BAHIA

PREMIO INTEGRAL

200:000$000

EXTRACÇÃO INADIAVEL 9 DE ABRIL DE 1892

Bilhetes á venda na CASA DA FORTUNA, rua 1.º de Março, antiga do Crespo n. 23.

MARTINS FIUZA & C.

Extracção, 9 de Abril de 1892

ESPECIFICOS DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York.

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

CURA

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,

109 Fulton Street. NEW YORK.

Deposito geral na Companhia de Drogas e Productos chimicos. Gerente Francisco Manoel da Silva.

Pernambuco Powder Factory

Recebe-se encommendas para polvora dessa fabrica no armazem de Herman Lundgren & C., á rua do Commercio n. 4, onde os pretendentes encontrarão as respectivas amostras.

As VERDADEIRAS AGUAS de

VICHY

São as Fontes do Estado francez

Administração: 8, BOULEVARD MONTMARTRE, PARIS

CELESTINS, Arêas nas urinas, Doenças da Bexiga.

GRANDE-GRILLE, Molestias do Figado e do Apparelho biliario.

HOPITAL, Doenças do Estomago.

HAUTERIVE, Affecções do Estomago e do Apparelho urinario.

Unicas, cujo engarrafamento é fiscalisado por um Representante do Estado.

Depositos em *Pernambuco*; Suizer et Kuchlin; Aug. Labille e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

O FERRO BRAVAIS

representa exactamente o ferro contido na economia. Experimentado pelos principaes medicos do mundo, passa immediatamente no sangue, não occasiona prisão de ventre, não cansa o estomago, não ennegrece os dentes.

Tomem-se vinte gottas em cada comida.

Exija-se a Verdadeira Marca.

Vende-se em todas as Pharmacias.

Por Maior: 40 & 42, r. St-Lazare, Paris.

Licôr depurativo vegetal iodado do medico Quintella

Este notabilissimo depurante que vem precedido de tão grande fama infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores rheumaticas, osteocopas e nevralgicas, blenorragias agudas e chronicas, canceros syphiliticos, inflamações viceraes, d'olhos, ouvidos, gargantas, intestinos, etc., e em todas as molestias de pelle, simples ou diathericas, assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial.

Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos e muitos attestados de medicos e documentos particulares.

Faz-se desconto em casa de FARIA SOBRINHO & C.

Rua Marquez de Olinda n. 13

Pedra

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos propõe-se fornecer em qualquer quantidade o seguinte:

Pedras para soleiras, umbreiras e para ladrilho de calçada; assim como, para bases de edificios, no escriptorio da mesma ao caes do Apollo n. 73.

VIGOR DO CABELLO, DE AYER

Preparado sob bases scientificas e physiologicas para o fim de beneficiar os cabellos, restaurar a côr, impedir a queda, e promover seu viço e abundante crescimento.

Esta apurada e excellente preparação, sem duvida o melhor remedio até hoje conhecido para os differentes defeitos da cabelladura, merece a intima attenção de todas as pessoas que têm tido a infelicidade de perder em parte este mais rico ornamento natural da physionomia.

Com o seu emprego intelligente tem-se conseguido resultados realmente sorprendentes. Em muitos casos, porém não sempre, a propria *calvicie* tem sido curada permanentemente.

Sempre se consegue fazer parar *a queda dos cabellos*; emquanto que para o *penteado* das senhoras, é o objecto mais util e mais agradavel que se póde empregar.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA.,

Lowell, Mass., Est.-Unidos.

A' venda nas lojas de armarinho e perfumarias.

DEPOSITO GERAL

EMPRESTIMOS

Luiz Vernet levanta emprestimos de qualquer quantia sob caução de ouro, prata e pedras preciosas e tambem compra cautellas do Monte de Soccorro, cauções do Banco Popular, joias e brilhantes.

Póde ser procurado na sua relojoaria á rua do Barão da Victoria n. 53, das 8 horas da manhã, ás 8 da noute

ESPECIFICOS DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York.

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

CURA

1. Febres, Congestão, Inflammações
2. Febre e Colica causadas por Lombrigas
3. Colica, Choro e Insomnia das Crianças
4. Diarrhea de Crianças e Adultos
5. Dysenteria, Dôres de Barriga, Colica biliosa
6. Colerina, Colera-Morbo, Vomitos
7. Tosse, Constipação, Rouquidão, Bronchite
8. Dor de Dentes e de Cara, e Nevralgia
9. Dor de Cabeça, Enchaqueca, Vertigem
10. Dispepsia, Indigestão, Prisão de Ventre
11. Suppressão da Regra, Escassa ou Demorada
12. Leucorrhea, Flores Brancas, Regra profusa
13. Croup, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14. Herpes, Erupções, Erysipela
15. Rheumatismo, Dôres rheumaticas
16. Sezões, Maleita, Febre intermittente
17. Hemorrhoidas, Almorreimas, internas ou externas, simples ou sanguentas
18. Ophthalmia, Olhos fracos ou inflammados
19. Catarro, agudo ou chronico, Defluxo
20. Coqueluche, Tosse espasmodica
21. Asma, Respiração difficultosa
22. Supperação dos Ouvidos, Surdez
23. Escrofulas, Inchações e Ulceras
24. Debilidade geral, ou physica
25. Hydropesia, Acumulações fluidas
26. Enjoo de Mar, Nausea, Vomitos
27. Molestias ourinarias, Calculos ou Pedra na Bexiga
28. Impotencia, Debilidade nervosa, seminal
29. Chaguinhas na Bocca, ou Aphta
30. Incontinencia de Ourina, Ourinar-se na Cama
31. Menstruação dolorosa, Prurito
32. Molestias do Coração, Palpitações, etc.
33. Epylepsia, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34. Diphtheria, Mal maligno de Garganta
35. Congestões Chronicas, Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,

109 Fulton Street. NEW YORK.

UNICOS AGENTES

Para vendas em grosso em Pernambuco

Faria Sobrinho & C.

DROGARIA

A' Rua Marquez de Olinda n. 1

AOS

SAPATEIROS

PARA LIQUIDAR

Charlote verdadeiro, qualidade superior,

Castores de tôdas as cores com lindos desenhos.

Tapetes com lindissimos padrões.

Marroquim branco e de todas as cores.

Sola especial.

Formas francezas modernas e mais artefactos para sapateiros.

Tudo isto se vende por diminuto preço por haver grande depsito na loja de calçados á rua do Livramento n. 10

Costa Campos & C.

100:000$000

Loterias de Santa Catharina

Extracção todas as terças-feiras

90:000$000

LOTERIA DA BAHIA

Extracção todas as quintas feiras

Bilhetes á venda e pagamento de premios á rua Larga do Rosario n. 9, 1.º andar, escriptorio de

Bernardino Lopes Alheiro.

LOTERIA DE OURO-PRETO

ESTADO DE MINAS GERAES

36:000$000!

Acha-se a venda a 2.ª serie da primeira loteria em todas as casas deste ramo de negocio.

Suas extracções são inadiaveis e presididas pelo chefe de policia do Estado.

Chama-se a attenção do respeitavel publico para seu importante plano.

Será extrahida terça-feira 29 do corrente, (inadiavel) ficando as seguintes extracções em todas as terças-feiras.

EXTRACÇÃO

Terça-feira 29 de Março de 1892

INTRANSFERIVEL

LOTERIA DO RIO-GRANDE DO SUL

Não ha a contestar essa loteria é a que mais vantagens offerece pela sua excellente organisação, composta de 8.000 numeros dá 70 por cento em premios, deduzidos uma pequena verba para sellos contem mais da quinta parte em bilhetes premiados sendo: 72 de 10$000 a 10:000$000 sem estar sujeitos pela reducção de series que diminue consideravelmente os premios obtidos, todas estas razões lhe dão preferencia.

Sua extracção é regularmente feita semanalmente.

Acham-se a venda na Venturosa a rua do Cabugá n. 16, que satisfará todos os pedidos e dará qualquer informação; bem como será encontrado nas casas dos Srs. Leite, Brito, Penna, Malheiro e Ribeiro.

Plano

1	premio	de		10:000$000
1	«	«		1:000$000
1	«	«		300$000
1	«	«		200$000
4	«	«	100$	400$000
6	«	«	50$	300$000
12	«	«	24$	288$000
42	«	«	10$	420$000
799	«	«	5$	3:995$000

para o primeiro premio.

799	«	«	5$	3:995$000

para o segundo premio.

2 para approximações de 100$ para o primeiro premio.
2 para approximações de 51$000 para o segundo premio.

AVISO

AOS SENHORES DE ENGENHO

A' destillação dos Coelhos, de E. Bellion, no largo dos Coelhos n. 13, compra-se qualquer quantidade de mela bom 65$000 por pipa.

Congresso das Damas

RUA DO CABUGA' NS. 8 E 10

CARVALHO & ALMEIDA

Com este titulo acaba de abrir-se da rua do Cabugá uma nova loja de fazendas, modas e confecções, onde a pár da modicidade em preços, amabilidade de seus proprietarios e empregados encontrarão as Exmas. familias a quem pedimos fazer uma visita ao dito estabelecimento, um explendido sortimento de sedas, lans, linhos, linons, velludos, cretones, percalls, lindos cortes de lãs bordados o que ha de chic recebidos directamente pelo ultimo vapor, toalhas, camisas, fichús e emfim um grande e novo sortimento de fazendas, modas, confecções e muitos outros artigos que só com uma visita ao

CONGRESSO DAS DAMAS

RUA DO CABUGA'

CARVALHO & ALMEIDA

RUA DO CABUGÁ

Antiga Loja da America

ILEGÍVEL

AOS FUMANTES

Desejaes não ter azia quando fumaes?
Usae por algum tempo os apreciaveis cigarros denominados MINHA ESPERANÇA, quer picados, quer desfiados. Usai tambem o aromatico e saboroso fumo desfiado intitulado *Hygienico Nacional* e os cigarros do mesmo fumo.
Depois di so dir-vos-hei se foi ou não util o conselho.
Cumpre notar que os *Hygienicos* são fraquinhos e os ESPERANÇAS são fortes.
A fabrica MINHA ESPERANÇA é situada na rua Larga do Rosario n. 21 A.

Um apreciador.

VENDAS

Chapéos e capotas
Ultimas novidades de Paris recebeu o
Louvre

Capas, jerseys e visitas
Gostos inteiramente novos acaba de receber o
LOUVRE

cortes de lã, linho, seda e algodão
Ricamente enfeitados, tem recebido ultimamente o
LOUVRE

Sedas brancas, pretas e de cores
padrões e para grande escolha espachadas nestes ultimos dias
LOUVRE

Grinaldas, leques e chapéos de sol
De phantasias acabam de chegar para o
LOUVRE

Costumes para creanças
De todas as idades encontra-se grande sortimento no
Louvre

Objectos de gosto para presentes
Ha neste artigo grande escolha no
LOUVRE

TECIDOS DE PHANTASIA
Sendo impossivel de se descrever a grande variedade de tecidos de diversas qualidades proprios para a estação actual, roga-se ao publico em geral e principalmente ás Exmas. familias a finesa de visitarem o
LOUVRE
Rua 1.° de Março n. 20 A
Francisco Gurgel & Irmão
TELEPHONE N. 158

Doce de Cajú
Vende-se excellente doce de cajù secco, feito a capricho. Na ladeira da Ribeira sobrado n. 28, na cidade de Olinda.

Oliveira Campos & C.
Rua do Crespo n. 21
Merinós pretos finos de 1$200, 1$600 e 1$800.
Etamines pretos finos de 900 rs. o covado.
Caxemiras pretas lindas e finas a 200 rs. o covado.
Setineta lisa de todas as cores.
Bramante de linho e algodão.
Percales brancos de 240 rs. o covado.
Tolards de cores.
Cretones pretos finos.

Libras sterlinas
Vende-se na loja de joias de Augusto Rego & C., rua do Cabugá n. 9.

CHAPELARIA MODELO
NOVO ESTABELECIMENTO

Recebeu um lindo sortimento de
CAPOTAS
de rendas de côres e pretas para senhoras.
CHAPEOS
de renda e de palha para senhoras e meninas.
GORROS
de palha e de seda para crianças.
CHAPEOS DE FELTRO
para homens e rapazes, dos fabricantes FRANCEZES, INGLEZES E ALLEMAES.
CHAPEOS
de seda para homens.
GRAVATAS DE SEDA
FORMAS
de palha para chapéos de senhoras e meninas.
ENCERADOS
pretos e de côres.
Fitas, Gazes, Rendas, Véos, Azas, Passaros, Flores, Plumas, Aigrettes e Grampos
para chapéos e outros artigos de fantasia.
Rua do Barão da Victoria n. 42
M. LICIO MARQUES
Telephone n. 560

SABAO CURATIVO DE REUTER
Tumores, cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impidido ou curado por o mais grande de todos os aformosesdores da pelle, o Sabão Curativo de Reuter. Produza a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.
CAUTELA.—Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & Co, New-York.
MEDICINAL Y PARA O [illegible]

XAROPE DE REUTER N. 2
Como remedio da Estação Calmosa, Purificador do sangue, diuretico, e aperiente, nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparrilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins e os intestinos.
Absolutamente neutralisa e expulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que fluctuam no sangue, na urina e na transpiração.
O MELHOR PURIFICADOR PARA O SANGUE.

PEQUENAS PILULAS DE REUTER
Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois; pela acção geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estandarte da profissão medica dos Estados-Unidos. São as menores e mais faceis a tomar.
Quarenta em cada frasco.
PARA O FIGADO

TRICOFERO de BARRY
Uma preparação elegante extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, preservativo contra calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando e hermoso. Infalivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculos, e cura rapidamente cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, &c.
CAUTELA.—Não é genuino sem cada frasco ter a marca registrada de Barclay & Co., New York.
PARA O CABELLO E A PELLE
ESTABELECIDO EM 18[illegible]

DEPOSITARIOS DESTES PRODUCTOS.—A companhia de Drogas e Productos chimicos.
Rua Marquez de Olinda n. 23.

SEMANA SANTA
A NOTRE DAME DE PARIS
Rua do Cabugá n. 1 A

MADAME KOBLET acaba de receber um lindo sortimento de sedas pretas e lavradas ultimo gosto parisiense. Assim como grande quantidade de enfeites e de vidrilhos e outros artigos do mais apurado gosto. Manteletes de renda e vidrilhos e muitos artigos de novidade.

A'S EXMAS. FAMILIAS
Pede-se para honrar com suas visitas
AU PARADIS DES DAMES
38—Rua do Barão da Victoria—38
59 TELEPHONE 59

RICOS cortes de vestidos de seda, de lã e cambraias brancas e bordadas.	SEDAS brancas, pretas e de cores para grande escolha.	VESTIDOS de seda, lã e brancos bordadas para meninas.	COSTUMES de jersey, casemira e brins para meninos.	MATINÉES brancas e de cores, bordadas, com rendas e fitas.
LEVANTINES, voilles parisienses e cretones lindos desenhos.	TECIDOS brancos e de cores, arrendados para vestidos.	CAMISAS, saias e calças bordadas para senhoras.	GASES de seda, brancos e de cores para vestidos.	LAS modernas com sede para vestidos.
COLCHAS de seda e de renda, alta novidade.	CORTINADOS modernos para camas e janellas.	ENXOVAES completos para baptisados.	ESPARTILHOS elegantes de seda e brim com pelucia.	VELLUDOS pretos e de cores.
LEQUES de gase, madeporola e tartaruga.	VENTAROLAS de gase e pennas, ultima móda.	MEIAS de seda e fio de escossia, para senhoras, homens e crianças.	GUARDA-POS de seda e alpaca para senhoras.	JABOTS e fichús de seda.
CHAPEOS e capotas para senhoras.	CAPAS e pelerinas de seda e renda pretas.	RICAS almofadas de velludo bordadas.	GALLÕES dourados, prateados de seda e de lã para enfeites.	BICOS de seda de cores modernas.
GRANDE variedade de objectos para presentes.	CAMISAS de linho, punhos e collarinhos para homens e meninos.	PERFUMARIAS dos mais afamados fabricantes de Londres e Paris.	MANEQUINS francezes.	LINDOS albuns para retratos.
TOALHAS e guardanapos de linho, brancos e de cores.	RICAS grinaldas para casamento.	MESAS, etageres e cachapotes, ultima novidade.	GRAVATAS para homens o que ha de mais chic.	MANTILHAS e sahidas de theatre.

SEMANA SANTA
SEDAS PRETAS
O LOUVRE acaba de receber um esplendido sortimento de sedas pretas de differentes qualidades, gostos inteiramente novos, bem como grande quantidade de surahs pretos, ottomanes, granadinos, cachimiras, guarnições, cinturas e gollinhas de vidrilhos mantilhas de renda, leques, etc. etc, cujos artigos muito se recommendam pela optima qualidade, bom gosto e sensivel modicidade de preços.
Rua 1.° de Março n. 20
Francisco Gurgel & Irmãos
Telephone n. 158

Engenho Pontal
Em Serinhãem
Vende-se ou arrenda-se: a tratar no largo do Corpo Santo n. 15, 1° andar.

Luta pela vida
Alimento
Baratissimo
A sardinha este anno veio muito grande e o commercio retalhador pode vender a vintem cada uma sardinha, é por tanto o melhor e mais barato alimento para a população; lembramos isto por que actualmente luta-se com as maiores difficuldades pela vida.

Cura de Callos
Callicida Franco
Os numerosos attestados que temos, provam sua efficacia. Vende-se nas casas dos Srs. Guerra Fernando & C, rua Duque de Caxias n. 47, Manoel Collaço & C., rua Estreita do Rosario n. 32.

Loja e Armazem das Estrellas
Acaba de receber um completo sortimento de tecidos pretos de gorgurão, sedas mascotte (tecido novidade), damascê, chamalotes, etamines, lãs lisas e lavradas e cachemiras que vende-se desde o preço de 800 reis a 2$000.
Assim como mantilhas hesponholas, mantelhetes, capas e visitas, cortes pretos ricamente bordados a vidrilhos e seda, que se vende por preços sem competencia.
LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS
56-Rua Duque de Caxias-56
Telephone n. 210

Fabrica de luvas
DE
PELLICA
Rua Barão da Victoria n. 63
Loja de quadros
Madame Gerard avisa aos seus numerossimos freguezes, que recebeu de Paris, um grande e variado sortimento de pellicas de chevreaux, de primeira qualidade, seda, castor etc., etc.

Polvora
A
22$000
o barril de polvora ingleza, fabricada pela «Pernambuco Powder Factory» vende-se no escriptorio da fabrica, á rua do Commercio n. 4.

Fabrica de gelo
Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades
Soda water, ginger, ale, limão, laranja, cerejção, abacaxis, granadina, grosellas, framboesa, baunilha, hortelã-pimenta, etc., etc.
12-A—CAES DO CAPIBARIBE—12-A

Novo armazem
De madeiras e materiaes
Os abaixo assignados, tendo aberto á rua 15 de Novembro n. 55, (antiga do Imperador) um grande armazem de madeiras e materiaes, disto fazem sciente aos interessados.
A' casa, além de um grande deposito de cal, cimento, tijollos de todas as qualidades, telhas, ripas, caibros, canos, areia e um completo sortimento de madeiras e taboados de todas as qualidades, encarrega-se da condução dos mesmos materiaes, por mar e por terra, para o que dispõe dos transportes necessarios.
Encarrega-se tambem o mesmo estabelecimento da construcção e reconstrucção de predios, não só na cidade, como nos arrabaldades, para o que dispõe de um pessoal habilitadissimo.
Todo e qualquer pedido endereçado á casa, por maior que seja, será satisfeito com promptidão, encarrega-se da construcções e fornecimentos de usinas e linhas ferreas.
55—RUA QUINZE DE NOVEMBRO—55
Antiga do Imperador
Silva Lima & C.

Vende-se
Uma casa de taipa, feitio de chalet, sita á travessa do Dr Feitosa, 2° districto das Graças, cujo terreno tem 100 palmos de frente, terreno proprio, com cacimba de pedra e cal, boa agua; o chalet tem de frente tres janelas ou postigos: a tratar na estrada do Limoeiro, em Santo Amaro das Salinas, taverna n. 6-B: para informações na taverna da entrada do Feitosa, quem vem de Santo Amaro, que lhe indicará qual é o chalet.

FOLHETIM

O CRIME DE UMA SANTA

POR

PEDRO DECOURCELLE

PRIMEIRA PARTE

(Continuação do n. 78)

VI

PORQUE NÃO?...

Imagine-se, pois, do seu espanto e do seu terror, quando ás oito horas menos um quarto ouvio bater á porta, no momento de partir, e reconheceu Goeland.

Um calafrio percorreu-lhe o corpo. Realisavam-se os seus presentimentos da noite.

O seu patrão mandava o chamar. Tinha mudado de opinião a seu respeito. O guardião era apenas o batedor do commissario de policia.

Mas, quando o velho marinheiro, comovido bastante para notar a perturbação de seu interlocutor, lhe contou a verdade e lhe disse em poucas palavras entrecortadas de soluços e lagrimas o tragico acontecimento que motivava a sua visita, Corvol sentio a vida renascer-lhe.

Em um momento voltou lhe todo o sangue frio.

Teve mesmo força de soltar exclamações de dôr e de entregar-se a lamentações e a commentarios doloridos, desmentidos no seu intimo pelo allivio e dessassombro que lhe causara a triste noticia.

Apesar de saber do máo estado dos negocios da casa, estava longe de suspeitar a verdade.

Já por diversas vezes, na vespera de vencimentos tão onerosos como aquelle em cuja presença se achava o armador, este havia entregado ao seu caixa as sommas necessarias para os pagamentos momentosos antes de se abrir o escriptorio.

Corvol esperava que n'aquelle dia as cousas se passassem do mesmo modo.

Seu espanto foi, portanto, sincero quando Goeland lhe expoz a situação que momentos depois lhe foi confirmado por Hardouin.

Fôra effectivamente contra a fallencia que o negociante procurara refugio na morte.

Hardouin sabia que Kermadec tinha o seu caixa em grande estima.

— Sr. Corvol, disse elle ao empregado, pela sua posição n'esta casa o senhor não deve ignorar a verdade. Estamos na presença de uma situação desesperada. Temos diante de nós uma liquidação muito difficil e muito delicada de realisar. Espero, entretanto, que nós ambos o conseguiremos.

— Sei effectivamente, Sr. Hardouin, respondeu o caixa, que o Sr. Kermadec, soffreu prejuizos taes que a casa não póde resistir, a menos que não tenha outros recursos além dos que são accusados pelo activo. Mas creio poder affirmar que se a liquidação deve effectivamente ser trabalhosa, ha de apresentar resultado tal que a honra do nome ficará salva. Vendendo-se tudo, immoveis e terras, o passivo não excederá provavelmente o activo... mas não ficará nada!

— Nada?

— Absolutamente nada. E, repito, será necessario que a cobrança das dividas, em grande parte litigiosas, se faça com prudencia.

— Quer encarregar-se commigo d'esse trabalho?

— O meu patrão testemunhou-me sempre tanta benevolencia que não posso hesitar um momento em dar á sua viuva e a sua filha essa prova da minha dedicação.

— Pelo que o Sr. de Kermadec me havia dito a seu respeito eu não podia esperar menos do senhor. Em nome de sua mulher e de sua filha agradeço lhe.

Corvol inclinou-se e acompanhou o tabellião ao escriptorio.

Começando immediatamente o trabalho o caixa soltou um suspiro de allivio.

O reviramento que receiava ver operar-se no espirito do seu patrão já não era de temer.

O suicidio do negociante era para o miseravel um bafejo da sorte.

A confiança que Kermadec depositava n'elle antes da descoberta da sua infamia, não era nada comparada com a que lhe iam testemunhar a viuva, a filha e o amigo mais intimo do finado.

Aquelle tiro de pistola não só o livrava de todas as suas angustias, de todos os seus cuidados, como subtamente fazia d'elle o homem indispensavel, o salvador da situação.

Com a sua lucida intelligencia, Corvol comprehendeu em um instante todo o partido que podia tirar d'aquelle capricho da sorte.

Entrando no gabinete do seu patrão, o seu olhar cahio casualmente sobre o retrato de Mlle. de Kermadec, que continuava a sorrir em cima do fogão, defronte do de sua mãi.

— Bonita mulher, e que bello dote por morte do velho Cloaron! murmurou, olhando de um modo singular para o rosto encantador da moça... E... porque não?

Depois um pensamento atravessou-lhe subitamente o cerebro.

— Estou louco! disse comsigo. E a minha carta?

Que fim teria levado aquella carta esmagadora, aquella declaração infamante, escripta e assignada por elle algumas horas antes e cujo conteúdo deshonroso elle sabia de cór!

— Dou-lhe tres annos, disse-lhe o Sr. de Kermadec, pegando n'ella.

E ouvio ainda a voz do armador accentuando gravemente as suas palavras:

« — Dou-lhe tres annos para reembolsar esta quantia ou a mim... ou aos meus herdeiros. N'este caso levará essa quantia ao tabellião Hardouin, que em troca lhe entregará esta declaração lacrada e intacta. Mas se d'aqui a tres annos, dia por dia, não tiver pago, este papel será levado ao procurador da Republica... »

Era, portanto, evidente que esse papel fatal estava em poder do Sr. Hardouin.

E com certeza o honrado tabellião não suspeitava nem uma palavra do que ella encerrava.

Corvol porém conhecia a sua pontualidade e a sua dedicação pelo amigo morto.

Havia de executar rigorosamente as instrucções dadas por elle.

Tres annos! O ladrão tinha tres annos diante de si para arranjar os seus negocios.

Em tres annos faz se muita cousa, principalmente na nova situação em que o acaso acabava de o collocar.

Por isso, concluindo estas reflexões Corvol sorrio de novo, e olhando outra vez para o retrato de Magdalena, murmurou segunda vez, porém com mais convicção que da primeira:

— E... porque não?

VII

MENTIRA DE MAGDALENA

A morte de seu marido foi para Mme. de Kermadec um desses golpes terriveis para os quaes não ha consolação, que nunca se esquecem, uma d'essas feridas profundas, de que habil cirurgião trata, que parecem cicatrisar, mas que tornam a abrir, sangrando como no primeiro dia.

Logo que recebeu noticia do terrivel drama, o velho Cloaron expedio um telegramma, communicando que ficava por fiador e que podiam contar com elle para o dinheiro necessario para os vencimentos immediatos.

Ter-lhe-hia sido facil evitar o desastre, vindo em auxilio de seu cunhado.

Não o fez entretanto, talvez para gozar da satisfação perversa de ver realisado o insuccesso que havia predito, e principalmente porque tinha cedido ao odio que sempre tivera ao antigo official de marinha e que ainda conservava mesmo diante d'aquella morte tragica.

Entretanto, depois que ouvio a seu cunhado a carta de recusa brutal que o levou ao desespero, arrependeu-se.

Sua irmã, uma Cloaron, não ficaria salpicada pela vergonha de uma fallencia?

Sua sobrinha seria a filha de um homem deshonrado.

Teve idéa de escrever segunda carta para desfazer o effeito da primeira e concedeu o auxilio que tinha a principio recusado.

Disse comsigo, que as cousas não eram talvez tão feias como o negociante havia dito, que seu cunhado havia de encontrar outros recursos, e que se este se dirigisse a elle segunda vez seria então occasião opportuna para retractar-se.

Dous dias depois recebeu a fatal noticia.

Ao velho negociante só restava reparar a sua má acção.

Fizera-o abonando as dividas do finado e chamando para junto de si sua irmã e sua sobrinha.

Não queria que ellas assistissem á liquidação, isto é, á quéda de todas as suas esperanças de felicidade e de fortuna.

Além d'isso para elle, a obra da sua vida estava terminada. O nome de Cloaron, havia readquerido o seu antigo brilho.

O seu ultimo negocio tinha sido uma gigantesca e maravilhosa operação. Tinha tido a audacia de fundar o primeiro estabelecimento francez nas costas mais septentrionaes do Alaska, entrando em concurrencia com a famosa «Alaska Commercial Company», cujos lucros annuaes sabia não serem inferiores a oitenta milhões.

O seu exito tinha sido prodigioso.

Mas sentia-se velho para continuar.

Já tinha tido dous ataques de paralysia, e apesar de lhe custar, havia cedo forçado a abandonar a sua vida de luctas.

Cedeu a casa a um Cloaron, um primo afastado, rico armador já, moço e audaz, que havia de saber conservar alto e firme o pavilhão da familha.

E retirou-se cercado de gloria, depois de haver lançado ao mar uma magnifica galera—*O Sebastião Cloaron*—destinada especialmente ás expedições dos mares polares.

Foi então habitar no seu castello Charmerettes.

(*Continúa*)

E' na **Iracema** onde o Publico encontrará os melhores artigos de miudezas.

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 42.

ILEGÍVEL